



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SECCÃO II

ANO VI — N. 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1943

## ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 29 de janeiro de 1943

DECRETO N. 7.471 — DE 26 DE JANEIRO DE 1943

Leia-se:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto de alinhamento n. 38.097, que estabelece o alargamento da rua Dois de Dezembro, faixa "Non aedificandi", e o limite de altura máxima das construções. (E não como saiu publicado).

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 1.º de fevereiro de 1943

### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de janeiro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Touring Clube do Brasil (1.416). — Ciente. Oficie-se.

Dia 30

Na Secretaria do Prefeito:

Floriano Ferreira Braga (5.1333). — A Secretaria de Administração.

R. S. Clube Ginástico Português (1.330) e José Avelino Lima e outros (1.318). — A Secretaria de Finanças.

Manoel de Oliveira Pastana (1.497). — A Secretaria de Viação, para informar.

Ofício n. 633, do coordenador da Mobilização Econômica (1.498). — A Secretaria de Saúde para informar.

Ofício n. 402, da Legião Brasileira de Assistência (1.499). — Ciente. Arquive-se.

Ofício n. 109, da Legião Brasileira de Assistência (1.500). — A Secretaria de Administração.

Ofício n. 165, da Secretaria Geral de Administração (1.322). — Faça-se expediente decreto-lei, excluindo-se o art. 4.º do ante-projeto.

Alberto da Cunha (1.292). — Indeferido.

Ofício n. 126, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (1.323). — A Secretaria de Saúde para considerar os termos da minuta que se referem a prorrogação por um mês.

Antonio Guedes Valente (1.515). — Mantenho as multas em face do parecer da Procuradoria da Prefeitura.

### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de janeiro de 1943

Fernando Geraldo (1.428). — Deferido de acordo com as informações.

Dia 1.º de fevereiro de 1943

Benedicto Oswaldo da Costa (1.298). — Deferido de acordo com as informações.

### Departamento de Fiscalização

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Augusto Alves Novo, proc. 02.782 — Americo Bonaccorsi, proc. 02.158. — Indeferido.

### Distritos Fiscais

#### SETIMO DISTRITO — TIJUCA

Despachos e exigências:

PeI. 54-43 — Alexandre Rodrigues, rua S. F. Xavier n. 138. — Não cabe a baixa solicitada, visto não existir câmara amortecedor de sons no local.

Auto de constatação:

N. 18.183, de 29-1-43 — Avelino Domingues Barcia. — Por ter construído, sem licença, uma cobertura de telha e um muro em seguimento, destinado a galinheiro, visível da via pública, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua S. F. Xavier n. 144, fundos. Multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).

Editais:

Avelino Domingues Barcia, rua S. F. Xavier n. 144. — Ordenando, no prazo de vinte dias, a legalização ou demolição das obras que sem

licença, executou no prédio do local acima, de sua propriedade (auto de constatação 18.183), sob pena de multa de 500 cruzeiros, caso desrespeite este edital.

#### NONO DISTRITO — MEIER

Autos de flagrante:

— Espólio de Marciana de Loreto, rpp, pela inventariante, Marieta Santos Páes Leme. — Por não ter cumprido o edital de 18-5-42, para construção de passeio na frente de terreno à avenida Suburbana n. 5.106, antigo 1.558.

Nazareth Papazian, por não ter cumprido o edital de 9-1-43, para construção de passeio na frente do imóvel à rua da Abolição n. 499.

Autos de constatação de infração:

Antonio Dias Pinho, por ter sem licença construído um girau no prédio à rua Maranhão número 181.

A. M. Coton & Comp. Ltda., por não ter construído a JApvgN0pnaõao (J"é). 134565663 cumprido a intimação n. 48, de 11-12-42, para construção de passeio na frente do terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.211.

A. M. Coton & Comp. Ltda., por não ter cumprido a intimação n. 49, de 11-12-42, para construção de muro de frente no terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.211.

A. M. Coton & Comp. Ltda., por ter sem licença, construído uma casa de madeira (barracão) no terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.211.

Antonio Joaquim da Silveira Goulart, por estar sem licença construído duas paredes de tijolos (frontal) entre a caixa d'água e o muro divisorio em frente do prédio à rua Coração de Maria n. 34.

Dona Laura de Carvalho Soares, por ter sem licença alterado um pedaço de parede e aberto um vão de janela no prédio à rua Dr. Dullhões n. 246.

Isaac de Oliveira, por ter, sem licença, feito um girau na loja do prédio à rua Gustavo Riedel n. 332.

Isaac de Oliveira, por ter sem licença, construído um telheiro nos fundos do prédio à rua Gustavo Riedel n. 332.

— Henrique Monteiro de Aguiar, por ter, sem licença, feito obras de reforma no prédio à rua São Paulo n. 67, casa 2.

Editais:

Antonio Dias Pinho, para no prazo de 10 dias legalizar ou retirar o girau construído sem licença no prédio à rua Maranhão n. 181, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Continua na pdg. 867.

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redação

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

## Repartições e Particulares:

Capital e Interior .....	Cr\$ 70,00
Exterior .....	Cr\$ 110,00

## Funcionários:

Capital e Interior .....	Cr\$ 56,00
Exterior .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

## Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7,473, de 26 de janeiro de 1943 (R)	865
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização .....	865
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, e do Departamento do Pessoal .....	867
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 24 — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação, e do Departamento de Saude Escolar .....	871
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, e da Comissão de Documentos da Receita e Despesa .....	872
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação .....	883
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana, e do Departamento de Transporte ..	886
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. presidente .....	888
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	888
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor .....	888
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Saude e Assistência e de Viação e Obras .....	889
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e de Finanças .....	890
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, e Finanças, de Saude e Assistência e de Viação e Obras, e do Montepio dos Empregados Municipais .....	891

## Continuação da 1.ª pág.

A. M. Colon & Cia. Ltda., para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 48, de 11-12-42, para construção de passeio na frente do terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.214, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— A. M. Colon & Cia. Ltda., para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 49, de 11 de dezembro de 1942, para construção de muro de frente no terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.214, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— A. M. Colon & Cia. Ltda., para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a casa de madeira (barracão) construída sem licença no terreno à avenida Suburbana, junto e depois do n. 5.214, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— Antonio Joaquim da Silveira Goulart, para paralisar imediatamente a construção, sem licença, de duas paredes de tijolos (frontal) entre a caixa d'água e o muro divisorio nos fundos do prédio à rua Coração de Maria n. 34, cuja obra fica desde já embargada até a sua legalização ou demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— Antonio Joaquim da Silveira Goulart, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as paredes (2) de tijolos que estão sendo construídas sem licença, entre a caixa d'água e o muro divisorio nos fundos do prédio à rua Coração de Maria n. 34, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— Laura de Carvalho Soares, para no prazo de 10 dias, legalizar, se possível, o alteamento do pedaço da parede e a abertura do vão de janela feitos sem licença no prédio à rua Senador Bulhões n. 216, sob pena de multa de Cr\$ ... 500,00.

— Isaac de Oliveira, para no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar o girat sem licença na loja do prédio à rua Gustavo Riedel n. 332, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— Isaac de Oliveira, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do prédio à rua Gustavo Riedel n. 332, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

— Henrique Monteiro de Aguiar, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma feitas sem licença no prédio à rua São Paulo número 67, casa 2, sob pena de multa de Cr\$ ... 500,00.

Despachos e exigências:  
Colégio Independência, rua Parão do Bom Retiro n. 226, Pet. n. 619, de 27-1-43. — Junta a licença de 1942.

## DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUÁ

## Despachos e exigências:

Ataliba Nunes de Souza, rua Candido Benicio n. 1.737. — Expeça-se a guia pelo número atual. Proc. n. 96.

Joaquim de Oliveira Cereças, rua Candido Benicio n. 476. — Expeça-se a guia pelo número atual. Proc. n. 101.

## Editais:

De 27-1-43 contra Anacleto Batista Marques, rua Lívio Barreto n. 223, ordenando a legalizar, se legalizável for, ou demolir as obras que está fazendo sem licença, no local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 27-1-43 contra Luiz Nunes, rua Lívio Barreto n. 245, ordenando a legalizar, se legalizável for, ou demolir uma varanda que fez no lado do prédio de sua propriedade, sem licença, no local acima e marca o prazo de 10 dias sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 27-1-43 contra Anacleto Batista Marques, rua Lívio Barreto n. 223, ordenando o embargo e sua imediata paralisação das obras que está construindo no local acima, sob pena de multa do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

De 27-1-43 contra Armando Hipólito da Silva, rua Zoroastro Pamplona, s/n., lado ímpar, ordenando o embargo e a imediata paralisação das obras que está fazendo sem licença, no local acima, sob pena de multa do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

## Intimação:

N. 48.034 de 21-12-42 contra Antonio Fernandes Alves Pereira, para no prazo de 20 dias canalizar as águas servidas e pluviais do prédio de sua propriedade na rua Candido Benicio n. 597, sob pena de multa de Cr\$ ... 50,00.

## Editais:

De 7-1-43 contra O espólio de Adolfo Paladino, representado pela inventariante Cecília Paladino, rua Candido Benicio n. 73 antigo 21, ordenando a cumprir a intimação n. 001 de 9-11-42, que determinava a reconstruir o passeio an frente do prédio de propriedade do espólio, no local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ ... 500,00.

De 8-1-43 contra o espólio de Adolfo Paladino, representado pela inventariante, Cecília Paladino, rua Candido Benicio n. 111 antigo 33, ordenando a cumprir a intimação n. 001 de 9-11-42, que determinava reconstruir o passeio na frente do prédio de propriedade do espólio, ou local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ ... 500,00.

De 8-1-43 contra o espólio de Adolfo Paladino, representado pela inventariante, Cecília Paladino, rua Candido Benicio n. 79 antigo 23, ordenando reparar o passeio em frente ao prédio de propriedade do espólio no local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-1-43 contra o espólio de Adolfo Paladino, representado pela inventariante, Cecília Paladino, rua Candido Benicio n. 89 antigo 25, ordenando reconstruir o passeio em frente ao prédio de propriedade do espólio, no local acima e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-1-43 contra o espólio de Adolfo Paladino, representado pela inventariante, Cecília Paladino, rua Candido Benicio, entre o n. 1.125, antigo 399 da rua Candido Benicio e rua Maricá, ordenando a cumprir a intimação n. 103 de 9-11-42, que ordenava fechar esse terreno de propriedade do espólio, no alinhamento do logradouro público e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-1-43 contra João Lindolfo, rua Odorica n. 14, ordenando legalizar, se legalizável for, ou demolir o muro de frente, que construiu sem licença, no local acima, marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

## SECRETARIA

## GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

## ADMISSÃO DE EXTRANHEIRÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 1.865-43-ASE, foi autorizada a admissão do candidato José Pinto Barrozo, para as funções de Mecânico extranheirário-mensalista, da S.G.E.C.

Nota — O candidato acima deverá comparecer ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, no próximo dia 5 do corrente, munido dos seguintes documentos: certificado do serviço militar — folha corrida da Polícia do Distrito Federal — 3 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms. — documento de identidade e atestado de vacina.

## ATO DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.394-40-ASE, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Wanda Rziha Barrozo, o nome da serventúria Wanda Rziha — mat. 3.226.

## DESPACHOS

Everilde Faria Lemos da Fonseca (P. 2.055) — ref. a Josué Porto da Fonseca — matrícula 42.295 e Francisco Pereira Lima Filho (P. 1.523-43-ASE) — ref. a Phrigia Garcia Pereira Lima — mat. 3.364. — Anotem-se as curatelas, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 36.059-41-ASE.

Ofício s/n, de 28-1-43, do Regimento Sampaio — ref. a Rubens Magalhães Cabral — mat. 34.421 (P. 6.498-43-ASE). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do decreto-lei 4.518, de 4-8-42, a partir de 27 de janeiro último e pelo tempo que durar a convocação.

Adewon de Oliveira Souza — mat. 31.949 (P. 2.550-43-ASE). — Abonem-se as faltas, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, no período entre 23 de novembro e 1 de dezembro de 1942.

Thales de Faria Mello Carvalho (P. 2.222-43-ASE). — Indeferido, em face da informação prestada pelo presidente da Banca Examinadora. Os documentos escritos, mas desacompa-

nhados da prova de sua publicação, bem como os relativos a atividades exercidas em estabelecimentos não oficiais, não podiam ser considerados diante do que prescreviam as Instruções e do princípio firmado antes do início dos trabalhos, consubstanciado no memorandum-circular de 17-12-42, expedido pelo diretor do Departamento de Organização de acordo com o disposto no § 4.º do art. 20 das Instruções Gerais, e vasado nos seguintes termos: "Sr. Presidente da Banca Examinadora de ... Em solução a consulta formulada com referência ao Colejo de títulos, comunico-vos ter o Sr. secretário geral de Administração resolvido que: 1.º — Quanto aos trabalhos escritos (livros, monografias e artigos) sejam considerados apenas os trabalhos já publicados; 2.º — Relativamente à expressão — Em outros estabelecimentos do país — deve abranger apenas os estabelecimentos oficiais, oficializados ou que se encontrem sob regime de inspeção oficial". A graduação das notas era atribuição da Banca Examinadora, de acordo com o disposto no art. 9.º e seu § 1.º e art. 13 das Instruções n. 5, que determinaram que as notas de cada título, bem como a da prova didática, seriam o resultado da média aritmética dos graus conferidos pelos examinadores, admitindo, portanto, como é natural, a hipótese de critérios divergentes no julgamento de cada examinador. A não admitir a diversidade de notas, e, portanto, de critério de julgamento de cada examinador, seria supérflua a realização da prova perante uma Banca composta de três professores, pois que um só resolveria. Quanto à correlação entre Estatística Educacional e as outras matérias, o critério seguido pela Banca Examinadora, foi previamente firmado e aplicado uniformemente a todos os candidatos.

Fernando José Tinoco (P. 2.221-43-ASE). — Indeferido, em face da informação prestada pelo presidente da Banca Examinadora. Diante do que prescreviam as instruções e o memorandum circular expedido pelo diretor do Departamento de Organização, dirigido aos presidentes das Bancas examinadoras, antes do início dos trabalhos na forma do disposto no § 4.º do art. 20 das Instruções Gerais, os títulos, apresentados pelo recorrente, relativos a trabalhos escritos mas não publicados, e, bem assim os referentes a atividades do magistério que não foram exercidas em estabelecimentos de ensino oficiais, oficializados ou sob regime de inspeção, não podiam ser levados em consideração pela Banca Examinadora. As Instruções n. 5 atribuíam à Banca Examinadora a faculdade de graduar as notas a serem conferidas a cada tí-

tulo e à prova didática, determinando que essas notas seriam o resultado da média aritmética dos graus conferidos pelos examinadores, e admitindo, como é natural, a hipótese de critérios divergentes ou julgamento de cada membro da Banca. Aliás, se não fosse admissível essa diversidade de critérios, mais razoável seria realizar as provas perante um único examinador ao invés de fazê-las perante uma comissão de três professores. Improcede a reclamação do recorrente quanto ao cerceamento dos meios necessários à sua defesa por parte do Departamento de Organização, pois antecipando a certidão do relatório da Banca Examinadora que o requerente solicitou, foi-lhe concedida vista, não só do relatório mas também dos boletins de resultado, e isso após o seu próprio assentimento.

Concurso para professor do Curso Normal (P. 67.202-42-ASE). — Homologado o resultado do concurso para professor do Curso Normal — cadeira de Estatístico Educacional.

Arminza Nery Baptista — mat. 27.457 (Processo 6.243-43-ASE). — Deferido, à vista das informações prestadas.

George André do Nascimento Rangel — matrícula 16.752 (P. 1.272-43-ASE). — Indeferido, visto como as tabelas foram feitas para serem cumpridas.

Ofício n. 34, de 9-1-43, do Forte de Copacabana ref. a Seraphim Ruas Martins Junior e outros (P. 2.524-43-ASE). — Abonem-se as faltas, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, verificadas nos dias 7 e 8 de janeiro próximo passado.

José Antonio Martins Romen Filho — matrícula 34.184 (P. 4.462-43-ASE). — À vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, abonem-se as faltas verificadas no período compreendido entre 7 e 12 de janeiro corrente.

Maria Edith Faria Pinto — mat. 33.016 (P. 657-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Moacyr da Costa — mat. 497 (P. 5.675-43-ASE). — À vista das certidões expedidas pelo Subdistrito Sanitário da Ilha do Governador, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 4 a 26 de janeiro último, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Mem. s/n, de 28-1-43, do Regimento Sampaio — ref. a Manoel de Paula Vianna — mat. 33.056 (P. 6.500-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Antonina de Carvalho — mat. 41.576 (Processo 4.124-43-ASE). — Fixados em Cr\$... 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Ofício s/n., de 11-11-42, do 2 PS — ref. a Antonio Cabral — mat. 42.813 (P. 6.323-43-ASE). — Considere-se licenciado, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, nos termos do art. 54 do decreto-lei 240, de 1938, combinado com o art. 156 do decreto-lei n. 3.770, de 1911, até 30 de junho do corrente ano, em prorrogação.

José Rodrigues — mat. 15.829 (Processo 4.725-43-ASE). — Concedida a licença, à vista do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 156 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 10 (dez) dias, em prorrogação.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antonio Pinto Duarte (P. 2.922-43-ASE). Compareça para esclarecimentos.

#### Departamento do Pessoal

Pagamento — Serão efetuados hoje, dia 2 do corrente, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes: Processo Administrativo — Núcleo 994 — Atrazados de janeiro próximo passado (pagamentos requeridos).

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria José Cardoni de Faria (P. 2.793). — Sim, de acordo com a informação.

Roberto Simões Nunes de Souza (P. 3.720). — Arquite-se.

Antonio Ferreira Caseiros (P. 818) — Ignacio Monteiro (P. 1.613) — Galdina dos Santos Coelho (P. 1.248) — Olindina Xavier (P. 3.636) — Antonio da Silva (P. 4.273) — Antonia do Amaral Brauns (P. 202) — Iracema de Andrade Cartier (P. 3.596) — Antonio José da Costa (P. 453) — Maria Amalia Cavaleiro (P. 2.440) — Epaminondas Antonio da Cunha (P. 5.812) — Zulmira Marques Ninês Pilla (P. 3.067) — Mario de Castro (P. 5.039) — Abelardo do Amaral Britto Sanches (P. 3.802) — Armando Soares de Almeida (P. 1.210) — Dolores Villafranca da Silva (P. 4.716) — Alfredo Leal Vieira da Costa (P. 716) — Nelson Pereira da Silva (P. 3.350) — Maria Auxiliadora Ferreira Campos (P. 3.853) — Antonio Gonçalves (P. 4.918) — Elzio Martins Coutinho (P. 3.059) — José Marques Nogueira Filho (P. 2.457) — Maria dos Anjos Chavira (P. 4.588) — José Bretas Noll (P. 4.270) — Adão Queiroz Vieira (P. 5.057) — Antonio Gonçalves Roma (P. 5.251) — Anna da Motta Lemos (P. 5.019) — Maria Escolástica de Vasconcelos (P. 1.974) — Iva Proença Moreira (P. 5.336) — Henrique Cesar Borgogino Monteiro (P. 5.348). — Sim, em termos.

Luiz da Silva Britto (P. 99.999), Luiza Fortunata de Britto (P. 3.826), José de Almeida Pina (P. 4.321), Horacilio Thomé Tollstadius (P. 4.765), Lygia Gonçalves de Miranda (P. 5.632), Elza Pereira Fernandes Filha (P. 5.051), Maria Amalia Barbosa Monteiro (P. 4.330), Edgard da Cruz Ferreira (P. 5.211), Honória Pimentel França (P. 4.409), Irene Capanema de Souza Figueiredo (P. 3.302), Adalgiza Barbosa Ebert (P. 3.724), Nelson Dias Moreira (P. 3.860), Maria de Lourdes Serra Franco (P. 4.743), Amarília Serra Franco (P. 4.742), Isaura Torres do Espirito Santo (P. 1.446), Aurea Serra Franco (P. 4.741), Calbarina de Oliveira Ribeiro (P. 4.749), Dalva Tavares (P. 5.400), Antonio Lourenço Ferreira (P. 4.738), Miguel Pereira (P. 4.991), José Serio de Mattos (P. 5.389), Almir Bomfim de Andrade (P. 3.389). — Aceite-se, em termos.

Waldesteria Brasil Ribeiro (P. 3.899). — Deferido.

Abdon Araripe de Souza (P. 1.885), José Getulio da Frota Pessoa (5.409), Jayme Telles Cordeiro (P. 5.658), Paula Antão (P. 2.520) e Arthur Caldas (P. 2.223). — Revolte-se.

Hugo Pinto Vieira (P. 728). — Deferido, em termos.

Adalgiza Cardoso Corrêa (P. 135). — Sim, de acordo.

Lygia Custatis Soares (P. 4.256). — De acordo.

Felix Soares dos Santos (P. 2.696). — Sim, de acordo com a informação de 1-PS.

#### Serviço de Controle Legal

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Duarte Nogueira da Silva (P. 77.411). — Compareça para esclarecimentos, visto que o decreto de provimento não foi anexado ao processo de adicionais.

Armando Pimentel (P. 419). — Compareça para receber o título.

Manoel do Amaral (P. 3.012). — Requeira o levantamento da perempção do processo 86.126 de 1942.

Edmundo Dardeau Vieira (P. 100.672). — Compareça a este Serviço o progenitor do serventuário.

Elza d'Alcida Itajaly (P. 210) e Gesualdi Biase (P. 4.338). — Compareçam para esclarecimentos.

José Augusto da Silva (P. 1.946). — Compareça para receber a certidão.

Ignacio Monteiro de Barros Pontes (P. 4.915), Alexandre Lopes Ferreira (P. 4.291). — Compareçam para receber os documentos.

Francisco Valente (P. 3.911). — Compareça para receber o título.

Ernesto Maia da Silva (P. 3.849), Antonio Gomes Arruda (P. 2.757), Antonio José Teixeira Filho (P. 95.757). — Compareçam a este Serviço.

Fiurelli Perroti (P. 3.633), Laura de Carvalho Chaves (P. 1.986), Manoel da Costa Campos (P. 5.059), Julieta de Lamare (P. 4.979), Maria de Lourdes Vargas da Silva (P. 4.773), Eudoripes Corrêa (P. 4.258), Stella Vicente (P. 3.910), Yedda Esteves (P. 4.074), João Baptista Gonzaga (4.057), José Guimarães Alves (P. 3.905). — Compareçam para receber o cartão de procurador.

Didia Machado Fortes, matr. 30.750, Francisco Kozart do Rego Monteiro, matr. 19.276, Benedicto de Oliveira Barros, matr. 40.571, Annibal Fernandes Costa, matr. 19.233, Evertado Cruz, matr. 30.557, João Pecegueiro do Amaral, matr. 30.566, Francisco Eugenio Brant Horta, matr. 19.241, Maria Antonietta Ribeiro de Souza, matr. 19.235, Candido Jucá filho, matr. 19.238, Alfredo Balthazar da Silveira, matr. 19.246, M. Pereira, matr. 19.229, Antonio de Souza Moreira, matr. 19.270, Lucia Joeria, matr. 19.272, Dagmar Medela da Costa, matr. 19.243, Jayme Coelho, matr. 30.577, Raphael de Figueiredo Jansen, matr. 19.242, Francisco Venancio, matr. 19.237, Romana FONSECA FRANÇA, matr. 19.268, Basilio Magalhães, matr. 30.578, G. Landim, matr. 19.271, Maria Amelia Dalro Santos, matr. 19.259, Asterio de Campos, matr. 19.239, Januaria Monteiro de Barros, matr. 19.241, Arminda Augusta Bastos, matr. 30.568, Oswaldo Ferreira Serpa, matr. 32.487, Theobaldo Recife, matr. 19.231, Georgina Ottoni L. de Abreu, matr. 19.262, R. Adherbal da Costa, matr. 19.265, Fernando Rodrigues da Silveira, matr. 19.207, Maria Alves Velloso, matr. 19.278, Esmeralda Oberg de Azamor, matr. 19.263, B. Margarida Heal, matr. 30.575, José Lourenço dos Santos, matr. 19.257, Carlos Leoni Werner, matr. 19.240, Jandyra Dias Santos Moreira, matr. 30.548. — De acordo com o despacho do Sr. diretor exarado no processo 67.992, compareçam dentro do prazo de 8 (oito) dias, a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, munidos dos respectivos títulos de nomeação.

##### Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de assinar o Livro de Matrícula os servidores seguintes: Helena Humphries, matr. 21.462, Bernardina da Silva, matr. 20.174, Maria Helena Silva Costa Braga, matr. 20.819, Creusa de Carvalho e Silva, matr. 21.391 e Haydée Lopes Ribeiro, matr. 3.307.

##### Comparecimentos:

Antonio de Campos Paiva, Antonio da Conceição, Deocleciano Carlos de Paiva, Geraldo Apolinario de Almeida, Izaias Raphael do Carmo, João de Souza, Joaquim Alves Ferreira, Luiz Pinto de Moraes, Rubem Telles Barbosa. — Compareçam a este Serviço.

#### Serviço de Inspeção Médica

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Maria Rosa Caravelos (P. 6.278) e Yolanda Portugal Neves (P. 6.312). — Submetam-se a inspeção de saúde.

#### Serviço de Identificação

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Manoel José Fernandes Filho. — Compareça a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de ser identificado.

Afonso Belizario dos Santos, matr. 29.892, Chrysanto Freire de Britto, matr. 32.473, Anna de Oliveira Mattos, matr. 28.691 e Jayme Cardoso, matr. 7.742. — Compareçam a este Serviço, no prazo de 3 dias sob pena de suspensão do pagamento do mês de fevereiro corrente (art. 288 do decreto-lei n. 3.770, de 1941), afim de receber os seus decretos de provimento.

Maria da Gloria Rocha Hollanda Cunha, matr. 6.443, Ruy de Oliveira Moss, matr. 4.925, Léa

Borges Gallego Soares, mat. 6.406; Nadir Nayer Gomes, mat. 6.417, Adelaide Menezes, mat. 6.427, Dulce Caldas de Oliveira, Lucas, mat. 6.454, Zilda Briggs Azamor, mat. 6.456, Antonia Amorim Leyeve, mat. 6.459, Caecilia Vieira da Luz, mat. 6.460, Lavinia Gonçalves, mat. 6.462, Deborah da Silva Lydia, mat. 6.463, Sylvia Calainho, mat. 6.467, Thezera Guimarães Ferreira, mat. 6.468, Judith Lagden Moerbeck, mat. 6.469, Maria de Lourdes Monteiro da Cunha, mat. 6.470, Diva Ribeiro Resse da Silveira, mat. 6.471, Marília Velloso Alves, mat. 6.472, Livia Veiga, mat. 6.473, Maria Angela da Cruz Ribeiro, mat. 6.475, Durvalina Pinheiro, mat. 6.476, Stella de Siqueira Mattos, mat. 6.478, Anita Machado, mat. 6.481, Maria Eugenia Freire da Costa, mat. 6.482, Hilda Maya Guimarães, mat. 6.481. — Compareçam a este Serviço, afim de receber seus decretos de provimento.

## LISTA DE LICENÇAS

Em 1 de fevereiro de 1943

## Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

## Núcleo 27:

Extranumerário — Mat. 611 — Lote 1 — Escrivário — Dionice de Alencar (P. 5.028, de 1943) — 180 dias de licença inicial: 3-2-43 a 1-8-43 — Art. 156 (S.G.F.)

## Núcleo 31:

Efetivo — Mat. 28.411 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Manoel Lopes do Nascimento (P. 5.384-43) — 15 dias de licença inicial: 3-2-43 a 17-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 47:

Efetivo — Mat. 9.450 — Lote 2 — Trabalhador — Antonio José Albuquerque (M. s/n) — 8 dias de licença inicial: 18-1-43 a 25-1-43 — Art. 151. (S.G.V.O.)

## Núcleo 83:

Efetivo — Mat. 345 — Lote 4 — Oficial administrativo Cl. 73 — Altair Werneck (P. 6.217-43) — 60 dias de licença inicial: 28-1-43 a 28-3-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 85:

Efetivo — Mat. 10.409 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Hugo Ferrão (P. 5.317-43) — 15 dias de licença inicial: 23-1-43 a 6-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 100:

Efetivo — Mat. 3.422 — Lote 1 — Oficial administrativo Cl. 73 — Maria Elisa Gomes Vianna (P. 5.923-43) — 90 dias de licença inicial: 1-2-43 a 1-5-43 — Art. 159. (S.G.E.C.)

## Núcleo 536:

Efetivo — Mat. 17.296 — Lote 2 — Enfermeiro Cl. 31 — Maria da Gloria Bougleux Freire (P. 5.035-43) — 20 dias de licença inicial: 18-1-43 a 6-2-43 — Art. 153. (S.G.S.A.)

## Núcleo 371:

Efetivo — Mat. 29.153 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Agostinho de Souza Rosario (P. 5.736-43) — 20 dias de licença inicial: 26-1-43 a 11-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 377:

Efetivo — Mat. 11.501 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Rodolpho Soares Rocha (P. 5.213-43) — 20 dias de licença inicial: 3-2-43 a 22-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 377:

Efetivo — Mat. 25.004 — Lote 4 — Trabalhador — Jorcelino Pereira de Souza (M. s/n)

— 13 dias de licença inicial: 16-1-43 a 28-1-43 — Art. 154. (S.G.V.O.)

## Núcleo 3TT:

Efetivo — Mat. 15.401 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Oswaldo Freire (P. 5.428-43) — 15 dias de licença inicial: 3-2-43 a 17-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 392:

Extranumerário — Mat. 15.522 — Lote 5 — Fiscal — José Pereira Duarte Junior (M. s/n) — 10 dias de licença inicial: 9-1-43 a 18-1-43 — Art. 151 (S.P.)

## Núcleo 422:

Efetivo — Mat. 15.707 — Lote 1 — Fiscal Cl. 34 — Luiz Molinaro (P. 5.464-43) — 60 dias de licença inicial: 18-1-43 a 18-3-43 — Art. 153. (S.P.)

## Núcleo 486:

Extranumerário — Mat. 16.858 — Lote 6 — Vigilante — Reginaldo Vieira dos Santos (P. 6.008-43) — 15 dias de licença inicial: 26-1-43 a 9-2-43 — Art. 153. (S.P.)

## Núcleo 515:

Efetivos — Mat. 22.354 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — José Felix Bezerra (P. 4.729, de 1943) — 15 dias de licença, período: 20 de janeiro de 1943 a 5-2-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146. (S.G.V.O.)

Mat. 22.313 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 Aristides Ferreira Braga (P. 5.387-43) — 30 dias de licença inicial: 23-1-43 a 21-2-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 551:

Efetivo — Mat. 22.769 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Maria do Carmo da Silva (P. 5.679-43) — 30 dias de licença inicial: 22-1-43 a 20-2-43 — Art. 153. (S.G.S.A.)

## Núcleo 591:

Efetivo — Mat. 23.218 — Lote 8 — Trabalhador — Carlos de Souza (M. s/n) — 21 dias de licença inicial: 5-1-43 a 25-1-43 — Artigo 154 (S.G.S.A.)

## Núcleo 598:

Efetivo — Mat. 27.518 — Lote 7 — Trabalhador — Aracy Cornelia Pinto (M. s/n) — 7 dias de licença inicial: 19-1-43 a 25-1-43 — Art. 151 (S.G.S.A.)

Núcleo 775 — Efetivo — Mat. 24.891 — Lote 2 — Trabalhador P. 13 — Ademario Pereira de Souza (P. 5.667-43) — 10 dias de licença inicial: 26-1-43 a 4-2-43 — Art. 153 (S.G.V.O.)

## Núcleo 814:

Efetivo — Mat. 22.801 — Lote 5 — Encarregado de Serviço P. 54 — Carolina Bastos Schomaker (P. 5.733-43) — 20 dias de licença inicial: 3-2-43 a 22-2-43 — Art. 153 (S.G.S.A.)

## Núcleo 818:

Extranumerário — Mat. 6.122 — Lote 7 — Enfermeiro — Rosalina da Luz Ferreira (P. 5.793-42) — 15 dias de licença inicial: 26-1-43 a 9-2-43 — Art. 153 (S.G.S.A.)

Federal — Atendente classe E (P. 5.795-43) — Aline Loureiro Jordano — 30 dias de licença inicial: 21-1-43 a 19-2-43 — Art. 165.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Núcleo 98:

N. 7.747 — Lote 1 — Prof. C.P. classe 54 — Olivia de Freitas da Cunha Gonçalves (Pro-

cesso 2.713-43) — Indeferido por falta de amparo legal.

## Núcleo 51:

Efetivo — Mat. 8.835 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Custodio Joaquim (P. 4.962-43) — 30 dias em prorrogação: 21-1-43 a 22-2-43 — Art. 153 (S.G.V.O.)

## Núcleo 61:

Efetivo — Mat. 4.523 — Lote 3 — Enfermeiro classe 34 — Contrant Ferreira (P. 3.809 de 1943) — 90 dias em prorrogação: 26-1-43 a 25-4-43 — Art. 156 (S. G. S. A.)

## Núcleo 131:

Efetivo — Mat. 4.181 — Lote 1 — Servente P. 23 — Servulo Antonio dos Santos (Processo 4.703-43) — 30 dias em prorrogação: 24-1-43 a 23-4-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S.G.V.O.)

## Núcleo 159:

Efetivo — Mat. 4.500 — Lote 1 — Escrivário classe 35 — Maria de Lourdes Corrêa de Oliveira (P. 4.958-43) — 90 dias em prorrogação: 25-1-43 a 21-4-43 — Art. 153 (S. digo P. G.)

## Núcleo 160:

Efetivo — Mat. 41.622 — Lote 2 — Zelador P. 51 — Luiz Felipe de Lima (P. 4.416-43) — 90 dias em prorrogação: 21-1-43 a 23-4-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S.G.V.O.)

## Núcleo 265:

Extranumerário — Mat. 7.983 — Lote 4 — Trabalhador — Salvador Lente (P. 3.379-43) — 150 dias em prorrogação: 13-1-43 a 11-6-43 — Art. 156 (S.G.V.O.)

## Núcleo 273:

Efetivo — Mat. 8.473 — Lote 3 — Motorista P. 25 — Antonio Eugenio Ferreira (P. 4.031 de 1943) — 90 dias em prorrogação: 23-1-43 a 22-4-43, com o vencimento integral até 21 de março de 1943 e o restante com 2/3 — Art. 153 (S.G.V.O.)

## Núcleo 329:

Efetivo — Mat. 19.159 — Lote 2 — Prof. C. P. classe 54 — Martha Mathiesen Queiroz (P. 5.021-43) — 90 dias em prorrogação: 25 de janeiro de 1943 a 21-4-43, com o vencimento integral até 28-1-43 e o restante com 2/3 — Art. 153 (S.G.E.C.)

## Núcleo 331:

Efetivo — Mat. 11.585 — Lote 4 — Vigilante P. 14 — Luiz Dias d'Oliveira Rosa (Processo 93.454-42) — 60 dias em prorrogação: 3-12-42 a 31-1-43, com o vencimento integral até 5-12-42 e o restante com 2/3 — Art. 153 (S.P.) (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 14-12-42.

## Núcleo 370:

Efetivo — Mat. 31.913 — Lote 4 — Fiscal classe 31 — Antonio Berenger da Silva (Processo 5.024-43) — 60 dias em prorrogação: 31 de janeiro de 1943 a 31-3-43 — 153 (S. G. V. O.)

## Núcleo 380:

Efetivos — Mat. 11.677 — Lote 4 — Carroceiro P. 13 — Manoel dos Santos Duarte (P. 4.976-43) — 45 dias em prorrogação: 2-2-43 a 18-3-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

## Núcleo 380:

Efetivo — Mat. 11.619 — Lote 4 — Carroceiro P. 13 — Bernardino Pereira (P. nú-

mero 4.977-43 — 60 dias em prorrogação: publicado pela Lista de Licenças do dia 25-1, 23-1-43 a 23-3-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 395:

Efetivo — Mat. 18.263 — Lote 5 — Trabalhador P. 13 — Augusto Justiniano Teixeira (P. 89.898-42) — 60 dias em prorrogação: 19-11-42 a 17-1-43, com o vencimento integral até 21-11-42 e o restante com 2/3 — Art. 153. (S.G.V.O.). (Republicado por ter saído com incorreções).

Núcleo 419:

Extranumerário — Mat. 18.974 — Lote 5 — Carroceiro — José Adão (P. 1.063-43) — 120 dias em prorrogação: 16-1-43 a 15-3-43 — Art. 156. (S.G.V.O.).

Núcleo 649:

Efetivo — Mat. 26.913 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Sebastião Claudino da Silva (P. 4.267-43) — 180 dias em prorrogação: 23-1-43 a 21-7-43 — Art. 156. (S.G.V.O.).

Núcleo 729:

Efetivo — Mat. 28.389 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Cesalpino Ferreira (P. 4.382, de 1943) — 45 dias em prorrogação: 22-1-43 a 7-3-43, com 1/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 815:

Efetivo — Mat. 11.856 — Lote 7 — Enfermeiro, cl. 31 — Laura Lins Ferreira (P. número 90.562-42) — 45 dias em prorrogação: 19-11-42 a 2-1-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.S.A.) (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 26-11-42).

Núcleo 815:

Efetivo — Mat. 11.856 — Lote 6 — Enfermeiro, cl. 31 — Laura Lins Ferreira (P. número 5.007-43) — 60 dias em prorrogação: 22-1-43 a 22-3-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 993:

Efetivos — Mat. 21.480 — Lote 5 — Líquidor P. 24 — Alcides José Teixeira (P. 5.801, de 1943) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 26-12-42 e pelo tempo que durar a convocação.

Mat. Operário P. 15 — Mat. 17.136 — Lote 5 — Aloysio Gomes de Mattos (P. número 5.800-43) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 17-12-42 e pelo tempo que durar a convocação.

Extranumerários:

Mat. 35.190 — Lote 5 — Médico — Milton Corrêa Fernandes (P. 5.803-43) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 11-1-43 e pelo prazo de dois meses.

Mat. 7.194 — Lote 5 — Trabalhador — Nuno Seabra Reis (P. 5.802-43) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 21-1-43 e pelo tempo que durar a convocação.

Núcleo 998:

Efetivo — Mat. 9.231 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Manoel Leandro da Silva (P. n. 100.121-42) — 120 dias em prorrogação: 12-1-43 a 11-5-43 — Art. 156. (S.G.V.O.).

Extranumerário — Mat. 28.810 — Lote 8 — Técnico de Engenharia — Luiz Gonzaga de Mello Palhares (P. 2.574-43) — 180 dias em prorrogação: 1-1-43 a 29-6-43 e não como foi

publicado pela Lista de Licenças do dia 25-1, de 1943 — Art. 156. (S.G.V.O.).

Federal — Atendente, cl. C (P. 4.288-43) — Eponina Bastos — 20 dias em prorrogação: 19-1-43 a 7-2-43 — Art. 165.

### REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TERMINO DE LICENÇA

Dia 29 de janeiro de 1943

Secretaria Geral de Finanças:

M. 21.757 — Elisabeth de Abreu (Em 2 de janeiro).

M. 6.565 — Laurinda Lima de Macedo Cardoso.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 8.390 — Carlos Pereira da Silva.  
M. 19.777 — Maria da Glória Toscano da Graça.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

M. federal — Anisio Bensabath.  
M. federal — Adelaide David Cordeiro.  
M. 19.572 — João David Cordeiro.  
M. 11.874 — Noemia Guedes Mendes.

Secretaria Geral do Viação e Obras:

M. 10.592 — Cicero Ignacio da Cunha.  
M. 10.157 — João Bruck.  
M. 24.705 — Olegário de Alvalença.

Secretaria do Prefeito:

M. 9.903 — Aldravando Gomes Netto.  
M. 8.539 — José Felix de Menezes.  
M. 32.683 — Sebastião Miranda.  
M. 28.746 — Sylvio José Vilardo.

Secretaria Geral de Administração:

M. 313 — Maria Augusta do Nascimento.  
Secretaria Geral de Finanças:  
M. 32.736 — Alvaro Fernandes de Souza Cherm.

Procuradoria geral:

M. 16.661 — Maria José Tavares Guimarães.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 19.144 — Paulina Dain.  
Secretaria Geral de Saúde e Assistência:  
M. 27.502 — Adalgisa de Andrade Lopes.  
M. 11.847 — Alice Claudia da Silva Ramos.  
M. 33.169 — Emmannelina de Souza.  
M. federal — Maria de Lourdes Fernandes Ferreira.

Secretaria geral de Viação e Obras:

M. 27.710 — Abilio dos Santos.  
M. 14.650 — Carlos Pereira.  
M. 29.064 — Euelydes Anselmo Vaz.  
M. 31.367 — Galdino Thebas.  
M. 29.898 — José dos Santos Nascimento.  
M. 13.419 — Juremyl da Silva Pereira.  
M. 12.101 — Mathias Ximenes de Oliveira.  
M. 16.729 — Pedro Veiga.

Retificações

Lista de licenças de 14-1-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 15-1-43:

Núcleo 478 — mat. 32.682 — Gesesio de Azevedo Lourenço — 7 de janeiro a 14 de fevereiro de 1943 para 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1943 — Art. 153.

Lista de licenças de 15 de janeiro de 1943 — *Diário Oficial* — Secção II de 16 de janeiro de 1943:

Núcleo 328 — mat. 11.291 — Hilario José Soares — 20 dias de 9 de janeiro a 28 de janeiro de 1943 (omitido os dias e o período).

Núcleo 55 — mat. 3.122 — Antonio Ribeiro — período certo: 1 de janeiro a 30 de maio de 1943.

Núcleo 373 — mat. 15.648 — Neusa Paes Leme Santa Rosa — 30 de dezembro de 1942 a 20 de março de 1943 para 30 de dezembro de 1942 a 29 de março de 1943.

Núcleo 440 — mat. 17.639 — Francisca Alves Barroso — 27 de dezembro de 1942 a 0 de abril de 1943 para 27 de dezembro de 1942 a 9 de fevereiro de 1943.

Lista de licenças de 19 de janeiro de 1943 — *Diário Oficial* — Secção II de 20 de janeiro de 1943:

Núcleo 602 — Antonio Teixeira de Moraes — mat. 27.728 para mat. 27.688.

Núcleo 2 — Chrysanto Freire Brito — matrícula 39.173 para mat. 32.173.

Núcleo 265 — mat. 31.920 — Fiorelli Perrotti — 1 de janeiro de 1943 a 29 para 1 de janeiro de 1943 a 29 de junho de 1943.

Núcleo 284 — mat. 29.149 — Antonio Lopes — 1 de janeiro de 1943 com 1/3 dos vencimentos para 1 de janeiro de 1943 a 19 de fevereiro de 1943 com 1/3 dos vencimentos.

Núcleo 287 — mat. 1.024 — 1 de janeiro de 1943 para 1 de janeiro de 1943 a 30 de janeiro de 1943.

Lista de licenças de 21 de janeiro de 1943 — *Diário Oficial* — Secção II de 22 de janeiro de 1943.

Núcleo 552 — mat. 22.756 — José Leite Pereira Junior — Art. 254 para art. 154.

Núcleo 345 — mat. 23.620 — José de Souza Machado — 1 de janeiro a 29 de agosto de 1943 para 1 de janeiro de 1943 a 29 de junho de 1943.

Núcleo 452 — mat. 19.911 — Maria Meirelles Torres Pereira — 6 de janeiro a 6 de julho de 1943 para 8 de janeiro de 1943 a 6 de julho de 1943.

Núcleo 470 — Ivo Felismino da Rocha — matrícula 13.790 para mat. 15.790.

Núcleo 479 — mat. 20.311 — Ruth Vieira Maia (processo 1.441-43) — 90 dias em prorrogação: 17 de janeiro de 1943 a 16 de abril de 1943, com 2/3 do vencimento. Art. 153. (S. G. E. C.) — Republicado por haver saído com incorreções.

## Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordões selecionados dos

### CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

### SUPERIOR DE TARIFA

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I— 5,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II— 6,00	Vol. VIII— 7,00
Vol. III— 5,00	Vol. IX— 10,00
Vol. IV— 6,00	Vol. X— 10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI— 10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XII— 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N. 24

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Antonio da Costa, Antonio Maria Martins, Elio Miguez, Jean Kayat, José Pereira, Julio Borges Pinto, Maria Batriz Granado Paranhos, Maria Helena Carvalho, Pascoal Lobianco, Ulysses José Lopes. — Restituam-se.

Berth Augusta Pereira, Lygia Josephina de Oliveira, Maria Tereza Rosauco de Almeida, Ondina Loureiro Valle, Ondina de Magalhães Ludolf, Orlandina de Magalhães Ludolf. — Autorizo.

Motta, Vianna & Cia. Ltda. — Autorizo, obedecendo as prescrições legais.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

Designação:

O diretor do Departamento de Educação Nacionalista, tenente coronel Moacyr Toscano, matrícula 33.619, para membro da Comissão Especial de Compras.

Transferência:

Do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos extraenumerário mensalista, Laura Pinto dos Santos, matrícula 35.001, lote 5, núcleo 427.

Despachos:

Alice de Maynerl Ramos, Antonio Corrêa Tavares, Antonio da Costa, Augusta Guimarães, Carmelita Penna Ferreira, Dinea Saisse, Eurico de Seixas Monteiro, Francisco Gomes de Souza, Homero Pereira de Azevedo, Isaura Fernandes da Cunha, José Luiz da Silva, José Romanelli, Julião Martins, Julieta de Araujo, Julio de Cacio, Lacinia Mulo Tavares Coelho, Liberalina da Fonseca Waldeck, Mamedio Ferreira de Araujo, Maria da Gloria Coelho, Maria José Gomes, Mario Decio Duarte Monteiro, Tavares de Mattos, Pedro da Costa Rocha, Pedro Saisse, Pedro Tavares de Souza, Victoria Rolim da Silveira. — Restituam-se.

Iracema Gomes Milani. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professoras de curso primário:

Diva Muller Medeiros, mat. 28.168, para o colégio 3-3 "Doodoro", núcleo 117 (lote 3).

Olga Modesto de Araujo e Silva, mat. 25.321, para o colégio 3-8 "Cruzeiro", núcleo 417, lote 5.

Alzira Gaudie de Castro Soares, mat. 10.956, para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 305, lote 2.

Da trabalhadora, padrão 13, Josepha Mendes Carneiro, mat. 23.487, para a escola 16-9. "Alagoas", núcleo 572, lote 6.

## Ensino Particular

Exigências a satisfazer: 44

Celine Cavé, Maria Antonieita Cunha. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 14

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Da professora do curso secundário, matrícula 17.961, Sylvia Cunha de Amorim, da E. T. "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 5, para a E. T. "Amaro Cavalcanti", núcleo 288, lote 3.

Designação:

Do professor do curso secundário, matrícula 20.567, padrão 74, Isaura Pereira Campos, por término de licença, para ter exercício na E. T. "Rivadavia Corrêa", núcleo 062, lote 1.

## Departamento de História e Documentação

### Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 29 de janeiro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olympio de Oliveira Chaves, 61-943. — Certifique-se nos termos do informado, paga as taxas devidas.

Afonso Cardini, 802-942. — Certifique-se nos termos do informado, paga as taxas devidas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Ludgero Alves Marques, 22-943. — No interesse do que requer, compareça, trazendo provas da propriedade que alega.

José Antelo Barcia, 78-943. — Dirija-se ao Departamento de Obras Públicas par onde foi encaminhado o seu requerimento.

Lusitano Baptista Soares, 59-943. — A bem dos seus interesses, compareça trazendo o conhecimento do imposto predial do exercício de 1926.

Movimento das certidões, sua natureza e renda produzida — Janeiro de 1943.

Expedições — Natureza — Renda — Renda global

8. Predial . . . . .	. . . . .	210,00
2. Comercial . . . . .	. . . . .	32,00
4. Diversos . . . . .	. . . . .	64,00
		306,00

## Departamento de Saude Escolar

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

Retificação:

É Lincolnina de Iracema Gomes Ornelas, mat. 10.802 e não como saiu publicado, o nome da dentista que deverá auxiliar os trabalhos de inspeção de saúde dos candidatos à matrícula nas escolas do 1.º D. M.

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 21

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DE

Programa para o dia 1 de fevereiro

A PR-D5 (4.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará segunda-feira, dia 1, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

A 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. — Suplemento musical; Programa instrumental.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Notícias administrativas. — Suplemento musical: Sonata n. 3, em si menor, de Chopin, pelo pianista Alexandre Brailowsky.

As 21,30 horas:

Final da ópera Manon de Massenet.

As 21,45 horas:

Um poema pagão, poema sinf. de Loefler, orq. sinf. Eastman Rochester reg. Howard Hanson.

Das 22,15 às 23 horas:

Concerto n. 5 "O imperador" para piano e orq. de Beethoven. Pianista Arthur Schnabel e sinf. de Londres, reg. Malcom Sargent.

Programa para o dia 2 de fevereiro

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. — Suplemento musical; Programa instrumental.

A 18,30 horas:

Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19(30 horas):

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. — Suplemento musical: Sinfonia número 2 em si menor de Borodin, pela Sinf. de Londres.

As 21,30 horas:

Programa de canções — As moças de Caliz de Delibes, por Claudia Muzio. David e Golias de Malotte e Fim de minha jornada de Fay Foster, por John Charles Thomas. É meu amigo de Crist, por Claudia Muzio. Cujus animan de Rossini e Ingenusco de Verdi, por Jussi Biorling.

As 22 horas:

Programa instrumental — Scherzo em mi menor de Mendelssohn e Estudo em ré sustenido menor de Scriabin, por Brailowsky. Ave Maria de Schubert e Kol Nidrei de Burch por Bronislau Huberman.

As 22,20 horas:

Sinfonia em sol maior para órgão de Sowerby, por Power Biggs.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 6 D.

Apresentação:

A 29 — da bailarina extr. Nicolle Reymond da Fonseca, matr. 3.642.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 30 de janeiro de 1943

N. 527 — B. Herzog & Cia. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

Ns. 661 — José de Campos e 672 — João E. Martins. — Restitua-se, em termos.

N. 1.056 — Augusto Silva. — Cobre-se na base de Cr\$ 2.500,00.

Ns. 1.063 — Manoel Cordeiro de Moraes e 1.064 — Eitel Ramos de Azevedo. — Autorizo, sem prejuizo para o serviço.

N. 1.068 — Amandio da Costa Almeida. — Mantenho o despacho recorrido.

### Serviço Mecanográfico

BOLETIM N. 2

Expediente de 30 de janeiro de 1943

Férias:

De acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Finanças, de 28 do corrente, exarado no processo n. 10, deste FSM, foram concedidas férias ao mecanógrafo-extranumerário, matrícula 30.474, Sylvia Augusta Cravo Guimarães, lote 2, núcleo 70, tendo sido por este Serviço fixado a data de 1.º de fevereiro para o início das mesmas.

### Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 13

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Concedendo férias no período de 1 a 20 de fevereiro próximo vindouro, de acordo com autorização do Sr. secretário geral de Finanças, aos seguintes serventuários:

Do núcleo 130, lote 2 — O oficial administrativo classe 74, matrícula n. 1.196 — Alceu Gonçalves de Pinho.

Do núcleo 169, lote 2 o oficial administrativo extranumerário, matrícula 29.304 — Edmundo Argemiro Quinto Alves e os escriturários extranumerários, matrícula n. 33.086 — José Penha Lobo, matrícula número 30.476 — Manoel de Freitas Novaes e matrícula número 30.737 — Helcia Maia.

Do núcleo 408, lote 2 — O servente extranumerário, matrícula n. 29.939 — Alzira Peixoto de Freitas.

Do núcleo 172, lote 2 o oficial administrativo classe 72, matrícula n. 4.726 — Renato Pereira de Vasconcelos e o oficial administrativo extranumerário, matrícula número 20.356 — Octavio Christo Misow.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Of. 837-43 — Brasília Imobiliária Sociedade Anônima — Avenida Rio Branco n. 311, 2.º e 3.º pavimento — Incluem-se os 2.º e 3.º pavimentos com o vt. global de Cr\$ 988.680,00, de acordo com a discriminação de valores parciais abaixo transcrita, ficando assim retificado o vt. do imóvel para Cr\$ 2.362.656,00 a partir da inclusão dos mencionados pavimentos na forma proposta pelo 3 R. I.

Loja — Vt. — Cr\$ 129.000,00.

Salas 213 a 21 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 317 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 417 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 517 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 617 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 717 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 817 a 24 — Vt. — Cr\$ 72.000,00.

Salas 917 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 1.017 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 1.117 a 24 — Vt. — Cr\$ 78.000,00.

Salas 1.217 a 24 — Vt. — Cr\$ 62.880,00.

Salas 1.303 a 24 — Vt. — Cr\$ 18.000,00.

Salas 1.303 a 24 — Cr\$ 18.000,00.

Quartos 1.401 a 4 — Vt. — Cr\$ 4.800,00.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Processos diversos:

N. 19.558-42 — Manoel Barbosa — Rua Iracema n. 243 — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt. de Cr\$ 3.240,00, conservando-se a inscrição territorial — maior porção.

N. 22-43 — Manoel Bastos de Oliveira — Rua 24 de Maio n. 11, casa 2 — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 3.360,00, no exercício corrente.

N. 58.592-42 — Nair Faria de Oliveira — Rua Visconde de Niterói n. 108, casa XIV — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.300,00, (casa XIV) no exercício corrente.

N. 58.593-42 — Nair Faria de Oliveira — Rua Visconde de Niterói n. 108, casa XV — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.300,00 (casa XV) no exercício corrente.

N. 58.594-42 — Luiz Alqueres — Rua Visconde de Niterói n. 108, casa XVIII — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.596-42 — Arthemizia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XXII — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 1.980,00 no exercício corrente.

N. 32.828-41 — Abran S. A., rua Inhangá n. 45 — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1942, no exercício corrente.

N. 57.412-42 — Judith Antonia Soares Gumes, travessa Magalhães Castro, lote 87, quadra 5. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-1-43, do CIP.

N. 37.400-42 — Marieta Lopes da Cunha, rua Carlos Xavier ns. 796, 778. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1929, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 16-11-42.

N. 45.547-42 — Mario Batista da Silva Paes, rua Trinta e Um, lote 2, quadra 67. — Inscreva-se o terreno a partir de janeiro de 1938, de acordo com o parecer de 28-1-43, da CIP.

N. 49.915-42 — Manoel Loureiro Paes, rua D. Constança n. 66. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 225.941 é 225.842, unificando-se as mesmas, a partir do exercício de 1943, com o VT global de ..... Cr\$ 3.120,00.

N. 54.982-42 — Lucinda Rocha de Toledo Lisboa, rua Nabuco de Freitas n. 90. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 4.560,00 no exercício corrente.

N. 54.990-42 — Beatriz Rocha de Araujo, rua Nabuco de Freitas n. 58. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 55.131-42 — João Mansel Fernandes Silva, rua Navarro n. 135, c. 3. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 2.010,00, no exercício corrente.

N. 57.933-42 — Luiz Cristovão Zieze de Oliveira — Rua Riachuelo n. 246. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.800,00, no exercício corrente.

N. 58.586-42 — Luiz Alqueres — Rua Visconde de Niterói n. 108, casa VII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.300,00, no exercício corrente.

N. 58.601-42 — Arthemizia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XVII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00 no exercício corrente.

N. 58.600-42 — Arthemizia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XVIII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.602-42 — Arthemizia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XVI. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.603-42 — Arthemizia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XV. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00, no exercício corrente.

N. 58.604-42 — Jovino Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.605-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 13. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00, no exercício corrente.

N. 58.606-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00, no exercício corrente.

N. 58.607-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 11. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.608-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.609-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00, no exercício corrente.

N. 58.597-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XVI. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.980,00, no exercício corrente.

N. 58.598-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XX. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.280,00, no exercício corrente.

N. 58.599-42 — Artemisia Faria Fraga — Rua Visconde de Niterói n. 114, casa XIX. — Retifique-se o vt do imóvel para 1.980,00, no exercício corrente.

N. 54.994-42 — Beatriz Rocha de Araujo — Rua Nabuco de Freitas n. 66. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 54.991-42 — Beatriz Rocha de Araujo — Rua Nabuco de Freitas n. 60. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 54.992-42 — Beatriz Rocha de Araujo — Rua Nabuco de Freitas n. 62. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.260,00, no exercício corrente.



N. 54.993-42 — Beatriz Rocha de Araujo — rua Nabuco de Freitas, 64. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 54.995-42 — Beatriz Rocha de Araujo — rua Nabuco de Freitas, 68. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 54.996-42 — Beatriz da Rocha de Araujo — rua Nabuco de Freitas, 70. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.960,00, no exercício corrente.

N. 55.004-42 — Laura Rocha Guimarães — rua Nabuco de Freitas, 52. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.260,00, no exercício corrente.

N. 55.005-42 — Laura Rocha Guimarães — rua Nabuco de Freitas, 54. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.780,00, no exercício corrente.

N. 55.006-42 — Laura Rocha Guimarães — rua Nabuco de Freitas, 56. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.780,00, no exercício corrente.

N. 58.468-42 — Aclindo Paiva e outros — rua São Luiz Gonzaga. — Transfiram-se não havendo débito, retificando-se o vt do imóvel para Cr\$ 40.000,00, digo de cada uma das inscrições 881.299 e 881.300, a partir do exercício corrente, para Cr\$ 40.000,00.

N. 49.910-42 — Ligia Gomes Ribeiro — estrada da Pedra Bonita, 64. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 18.000,00. Remeta-se o processo, posteriormente, ao 1-R.I.

N. 49.939-42 — Ligia Gomes Ribeiro — estrada da Pedra Bonita, 76. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 18.000,00. Remeta-se o processo, posteriormente, ao 1-R.I.

N. 50.675-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — rua Bueno de Paiva, 103. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 134.706, na forma do parecer de 28 de janeiro de 1943, da CIP.

N. 50.674-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — travessa Jaicós, n. 31. — Transfira-se, não havendo débito, na forma do parecer de 28 de janeiro de 1943, da CIP.

N. 53.369-42 — Rosendo da Silva — rua Cacequi, 62 (lote). — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 821.299, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1942.

N. 57.405-42 — Paulilla Fernandes Baltar — rua Ibiracoa, lote 279. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 4.600,00, a partir do exercício corrente.

N. 57.406-42 — Vasco Pimentel Azambuja — rua Visconde de Santa Isabel, lote 41, da quadra 35. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 39.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 58.583-42 — Luiz Alquerque — rua Visconde de Niterói n. 108, casa X. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.300,00, no exercício corrente.

N. 318-43 — José Ferreira da Rocha — Rua Correia Dias, lote 54, entre os ns. 429-433. — Retifique-se na forma proposta.

N. 30-40 — Roberto Cardoso — Rua Botucatu, 27, casa IX. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00, no exercício corrente.

N. 102-43 — Olívia da Silva Gonçalves — Rua Olimpio Machado, 58. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de abril de 1942, com o vt de Cr\$ 7.200,00, procedendo-se com relação ao terreno de acordo com o decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

N. 424-43 — Predial Humaitá Ltda. — Rua Fernandes Mendes, 31, apto. 1.001. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 24.000,00.

N. 51.013-42 — Biase Labanca — Rua Capiberibe, 20. — Exonere-se o imóvel de 1-24 do imposto de 1942, no exercício corrente. Devolva-se o processo, posteriormente, ao 3-R.I.

N. 55.757-42 — Benjamin Roberto Baptista — Av. N. S. de Copacabana, 1.386, apt. 1.001. — Inclua-se o apartamento a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 21.600,00.

N. 55.758-42 — A. Santos Oliveira & Comp — Av. N. S. de Copacabana, 1.386, apt. 302. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de dezembro de 1942 com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N. 55.751-42 — Ademar da Cunha Fonseca — Av. N. S. de Copacabana, 1.386, apt. 701. — Inclua-se o apt. para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1942 com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N. 55.589-42 — Apollinia Araujo de Ipanema Moreira — Rua Conde de Irajá, 175. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 28.800,00, com a seguinte discriminação de valores:

Apt. 101 — Cr\$ 4.800,00.  
Apt. 102 — Cr\$ 4.800,00.  
Apt. 201 — Cr\$ 4.800,00.  
Apt. 202 — Cr\$ 4.800,00.  
Apt. 301 — Cr\$ 4.800,00.  
Apt. 302 — Cr\$ 4.800,00.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco — Rua Luiz Barbosa, 85-87. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 37.560,00, assim discriminado: apt. S/ 101 — Cr\$ 4.800,00 — apt. S 102 — Cr\$ 4.800,00 — apt. 101 — Cr\$ 6.000,00 — apt. 102 — Cr\$ 6.480,00 — apt. 201 — Cr\$ 6.480,00 e apt. 202 — Cr\$ 6.000,00 e dependência — Cr\$ 3.000,00.

Remeta-se o processo, posteriormente, ao 1 R. I.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco — Rua Senador Nabuco, 201 casa 16, com entrada também pela rua Luiz Barbosa, 87. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

Remeta-se, em seguida, ao 1 R. I.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco — Rua Senador Nabuco, 201 casa 18, com entrada também pela rua Luiz Barbosa, 87. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

Remeta-se o processo, em seguida ao 1 R. I.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco, rua Senador Nabuco n. 201, casa 17, com entrada também pela rua Luiz Barbosa n. 87. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

Remeta-se o processo, em seguida ao 1 R. I.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco, rua Senador Nabuco n. 197. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 35.760,00, assim discriminado:

Apartamento S 101 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento S 102 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 101 — Cr\$ 6.480,00.  
Apartamento 102 — Cr\$ 6.000,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 6.480,00.  
Apartamento 202 — Cr\$ 6.000,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N. 49.900-42 — José Jacinto Pacheco, rua Senador Nabuco n. 201, casa 19. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N. 41.513-42 — Antonio Manoel Julio Delmas Campo do Itaoca n. 83 e 283, fundos. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-1-43, do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 51.652-42 — Gustavo Adolpho Marinho Lutz e outros, rua da Gloria n. 60. — Exonere-se, em 1942, 10-24, do imposto territorial de 1942, de acordo com as informações.

N. 3.155-43 — Joaquim Baptista Gomes Viana, rua Frei Caneca n. 14. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.600,00, a partir de 1942.

N. 3.156-43 — João Batista Gomes Viana, rua Frei Caneca n. 16. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.600,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.157-43 — Amelia Marques Barbosa, rua Frei Caneca n. 26. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00, em 1943, tendo em vista o informado.

N. 3.161-43 — Levy Fernandes Carneiro, rua Frei Caneca n. 44. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.163-42 — Maria da Gloria, rua Frei Caneca n. 50. — Retifique-se o vt para Cr\$ 13.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.164-43 — Alberto Sá de Oliveira, rua Frei Caneca n. 56. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.020,00, a partir de 1941, de acordo com o informado.

N. 3.165-43 — Hermogenes (menor), rua Frei Caneca n. 62. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.840,00, a partir de 1942, de acordo com o informado.

N. 3.166-43 — Maria do Carmo, rua Frei Caneca n. 62. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.840,00, a partir de 1942, e tendo em vista o informado.

N. 3.167-43 — James Andrew, rua Frei Caneca n. 64. — Retifique-se o vt para Cr\$ 15.600,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.168-43 — Arnaldo Dias Paes, rua Frei Caneca n. 68. — Retifique-se o vt para Cr\$ 48.650,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.169-43 — Luiza Moreira Woerdenberg, rua Frei Caneca n. 70. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.960,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.170-43 — Irmandade dos P. Apóstolos S. Pedro, rua Frei Caneca n. 72. — Retifique-se o vt para Cr\$ 45.750,00, a partir de 1942, tendo em vista o informado.

N. 3.171-43 — José Antonio da Silva Correia Conde, rua Frei Caneca n. 82. — Retifique-se o vt para Cr\$ 15.240,00, a partir de 1942.

N. 3.172-43 — Manoel Rodrigues Pinheiro, rua Frei Caneca n. 86. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.300,00, em 1943.

N. 3.174-43 — Nagib Rachid Gauri, rua Frei Caneca n. 92. — Retifique-se o vt para Cr\$ 61.680,00, a partir de 1942, de acordo com o informado.

N. 3.175-43 — Maria Coutinho Braz e outra Lad. João Homem n. 71. — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.800,00, em 1943, tendo em vista o informado.

N. 3.181-43 — Arnaldo Gomes, rua Sara n. 197. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.120,00, a partir de 1942, tendo em vista o informado.

N. 3.176-43 — Antonio Vicente, rua Pedro Alves n. 97 e 97-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 23.280,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.179-43 — Artlette Lopes Laranjeira, rua Sara n. 185. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.180-43 — Lucinda Quintas Coelho, rua Sara n. 187. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.182-43 — Domingos José Dias, rua Sara n. 199. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.184-43 — Augusta Carneiro Pinheiro Domingues, rua Sara n. 22. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.420,00, a partir de 1942, de acordo com o informado.

N. 3.185-43 — Augusta Pinheiro Domingues, rua Sara n. 24. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.600,00, a partir de 1942, tendo em vista o informado.

N. 2.596-43 — José Ribeiro Gonçalves, ladeira João Homem n. 64. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.597-43 — Augusto Rodrigues, ladeira João Homem n. 72. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1943, de acordo com a informação.

N. 2.602-43 — Francisco Pedalino, rua Frei Caneca n. 202. — Procedam-se às retificações propostas pelo Sr. Chefe do 3-R.I.

N. 2.598-43 — José de Abreu, ladeira João Homem n. 74. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.595-43 — João Pinho Junior, ladeira João Homem n. 62. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.400,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.601-43 — João Pinheiro de Miranda França, rua Frei Caneca n. 198. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 25.140,00, a partir de 1942, de acordo com o informado.

N. 2.599-43 — José Maria Garcia Espasandim, ladeira João Homem n. 76. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 13.800,00, a partir de 1942, de acordo com o informado.

N. 2.590-43 — Maria do Nascimento Rodrigues, ladeira João Homem n. 48. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1941, de acordo com o informado.

N. 2.589-43 — Manoel Gomes Cardoso, ladeira João Homem ns. 46 e 46-A. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 7.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.594-43 — José Ferreira Fernandes Dias, ladeira João Homem n. 60. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 5.400,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.592-43 — Antonio Mesquita, ladeira João Homem n. 56. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.800,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.593-43 — José Ferreira Fernandes Dias, ladeira João Homem n. 58. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.600,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.591-43 — José Alexandre de Andrade, ladeira João Homem n. 50. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.320,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 3.154-43 — Luiza C. Dias Garcia Dale, rua Frei Caneca n. 6. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 10.750,00, no período de 1939 a 1942 e para Cr\$ 15.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 58.589-42 — Luiz Alqueres, rua Visconde de Niterói n. 108, casa 11. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 2.300,00, no exercício corrente.

N. 58.587-42 — Luiz Alqueres, rua Visconde de Niterói n. 108, casa 9. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 2.300,00, no exercício corrente.

N. 42.987-42 — Jacintho Buarque Filho, rua Dois de Dezembro n. 18. — Certifique-se em termos, discriminadamente, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial a partir de 1942.

N. 1.319-43 — Tito Rodrigues, rua Juliano de Miranda n. 53. — Certifique-se, em termos.

N. 51.176-42 — Hideo Martins Caravela, rua Turjuva n. 98, apartamentos 101-102. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de agosto de 1942, com o V.T. de Cr\$ 6.000,00, procedendo-se com relação ao terreno, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-4-42.

N. 53.629-42 — Oliviel de Moura, rua Lopo Diniz, lote 2, quadra 9. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 861.486, cancelando-se a mesma, a partir de novembro de 1942.

N. 43.687-42 — José Afonso, rua Creveiro de Sá n. 12. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 832.347, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1941.

N. 39.144-42 — Plínio Olinto, rua Gustavo Riedel n. 281. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de junho de 1942, com o V.T. de Cr\$ 20.160,00, e com a seguinte discriminação:

Apartamento 101 — Cr\$ 5.010,00;  
Apartamento 102 — Cr\$ 5.040,00;  
Apartamento 103 — Cr\$ 5.040,00;  
Apartamento 201 — Cr\$ 5.040,00;  
Apartamento 202 — Cr\$ 5.040,00.

N. 39.145-42 — Plínio Olinto, rua Pernambuco n. 172. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de fevereiro de 1942, com o V.T. de 15.810,00.

Remeta-se o processo, posteriormente, ao 4-R.1.

N. 401-43 — Soc. de Protecção à Infância Israelita Desamparada, rua José Higino n. 240. — Arquite-se.

N. 58.052-42 — Antonio José da Silva, rua das Turquezas n. 147. — Retifique-se o valor para Cr\$ 2.160,00, a partir de 1942, tendo em vista as informações, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 694-43 — José Coelho, rua Major Avila n. 113, casa 2. — Deferido. Retifique-se o valor do corrente ano, para Cr\$ 2.880,00.

N. 36.647-42 — Gabriel Graziani, rua General Roca n. 207. — Apresente comprovação legal do custo das obras, tendo em vista o disposto no § 2.º, do art. 3.º, do decreto-lei número 5.169, de 4-1-943.

N. 35.412-42 — Antonio José Gracioso (espólio), rua Felizardo Fortes e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-1-943, do Sr. chefe do 1-R.1.

N. 18.357-42 — Prefeitura do Distrito Federal, rua Sorocaba, esquina da rua General Polidoro. — Inscreva-se o terreno com o valor de Cr\$ 267.000,00, com "Próprio Municipal", a partir do corrente ano, anotando-se a isenção.

N. 57.355-42 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", rua Uruguai n. 158. — Procedam-se às retificações propostas pelo Sr. chefe do 3-R.1.

N. 39.629-42 — Floriano José Corrêa, rua Turjuva, n. 86. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de agosto de 1942, com o V.T. de Cr\$ 4.200,00, procedendo-se com relação ao terreno, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-4-42.

N. 21.205-42 — Laboratórios Raul Leite S. A., rua Projelada C lote 72. — Inscreva-se o terreno, a partir de janeiro de 1936, de acordo com os valores constantes do R.V. anexo, datado de 22-4-43.

N. 28.867-42 — Francisco Ferreira de Mattos, rua Senador Furtado, n. 58. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 16.800,00, no exercício corrente.

N. 53.565-42 — Domingos Guimarães, travessa Jaicós, n. 24, apartamento 102. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 10.920,00, no exercício corrente, com os valores assim discriminados:

Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00;  
Apartamento 102 — Cr\$ 4.800,00;  
Apartamento 103 — Cr\$ 4.800,00;  
Apartamento 104 — Cr\$ 5.280,00;  
Apartamento 201 — Cr\$ 5.520,00;  
Apartamento 202 — Cr\$ 4.560,00;  
Apartamento 203 — Cr\$ 4.800,00;  
Apartamento 204 — Cr\$ 5.160,00.

N. 109-43 — Antonio Soares Pereira de Almeida, rua Greenhalgh, n. 30. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 4.200,00, no exercício corrente.

N. 21-43 — Manoel Bastos de Oliveira, rua 24 de Maio, n. 111, casa 1. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 3.360,00, no exercício corrente.

N. 58.591-42 — Luiz Alqueres (espólio), rua Visconde de Niterói n. 108, casa XIII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.140,00, no exercício corrente.

N. 58.590-42 — Luiz Alqueres (espólio), rua Visconde de Niterói n. 108, casa XII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.300,00, no exercício corrente.

N. 44.988-42 — Ortanblad, Locke & Comp. Ltda., avenida N. S. de Copacabana ns. 75 e 77. — Unifiquem-se as inscrições 133.778 e 320.727, taxando-se pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 374.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 57.199-42 — Carlos de Ipanema Moreira Filho, rua Prudente de Moraes n. 442. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de agosto de 1942, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N. 57.419-42 — Antonio Rodrigues de Moura e outro, rua Godofredo Viana n. 36. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 2.160,00.

N. 55.517-42 — Rosa d'Assumpção Penteado (viuva), avenida Rainha Elizabeth n. 40, apt. 301. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de abril de 1942, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N. 55.518-42 — Izaura Marques de Magalhães, avenida Rainha Elizabeth n. 41, apt. 702. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de abril de 1942, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N. 55.873-42 — Josefa Taboas Sotelino, rua Nascimento Silva n. 330, apts. 101 e 201. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 25.800,00, com os valores assim discriminados:

Apt. 101 — Cr\$ 12.000,00  
Apt. 201 — Cr\$ 13.800,00

N. 51.360-42 — Florentino de Paula, rua de São Cristovão n. 1.027. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.100,00, no exercício corrente.

N. 26.945-41 — Companhia Predial, estrada Intendente Magalhães, lote 398 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-1-43, do Sr. chefe do 1R1.

N. 422-43 — José da Silva Cavalcante, estrada do Sapé n. 592. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1942, com o vt de 2.400,00.

N. 1.912-43 — Emma d'Orsi de Oliveira, rua Antonio Vieira n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.600,00, a partir de 1942, cobrando-se a diferença devida.

N. 55.656-42 — Adelina Adalide Motta de Oliveira, rua Guatemala n. 332. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.640,00, na forma proposta na informação de 25-9-42 do SRI e encaminhe-se o processo em seguida à CIP.

N. 70.764-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho número 209-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.757-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Panamá n. 99. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de outubro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00. Remeta-se o processo, em seguida, à CIPP.

N. 70.759-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho n. 209-F. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.760-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho n. 209-E. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.761-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho n. 209-D. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.762-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho n. 209-C. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt. de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.763-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Ennes Filho n. 209-B. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1940, com o vt. de Cr\$ 3.000,00.

N. 70.755-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Panamá número 104. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de setembro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00. Remeta-se, em seguida, o processo, à CIP.

N. 70.756-40 — C. A. P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, rua Panamá número 100. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de outubro de 1940, com o vt de Cr\$ 3.000,00. Remeta-se, em seguida, à CIP.

N. 51.450-42 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções, rua Tatú n. 61 e outros (lotes). — Proceda-se ao desdobramento nos termos do parecer de 29-1-43 do Sr. chefe do 1R1.

N. 33.534-42 — Emma Marie Antoniette Ghekiere, estrada do Macaco — Jacarepaguá. — Proceda-se nos termos do parecer de 29 de janeiro de 1943 do Sr. chefe do 1R1.

N. 55.756-42 — Firmino Fernandes Saldanha, avenida N. S. Capacabana n. 1.386, apt. 801. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 21.400,00.

N. 55.755-42 — Diogo Borges Fortes, avenida N. S. Copacabana n. 1.386, apt. 302. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N. 58.115-42 — Mario Martins Ribeiro, rua Barão n. 469. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1941, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

N. 55.760-42 — Firmino Fernandes Saldanha, rua Ayres Saldanha n. 16, apt. 1.002. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 26.400,00.

N. 33.155-42 — Vital Pereira da Silva, rua Tamboril, lotes ns. 51 e 53. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 860.337 e 860.338, retificando-se os vt, respectivamente, para Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 4.500,00, a partir do exercício de 1943.

N. 32.148-42 — Manoel Pereira Colleta Filho, rua Guaporanga n. 114. — Inclua-se o prédio para pagamento de imposto a partir de abril de 1941, com o vt de Cr\$ 5.300,00.

N. 46.208-42 — Felix Catalano — Rua Engenho de Dentro, 271. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente.

N. 58.129-42 — Alvaro Rodrigues Ramalho — Rua João Rego, 315. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 221.831 e 827.857, cancelando-se esta última, a partir de dezembro de 1942.

N. 56.287-42 — M. Visitação Loureiro e outro — espólio. — Estrada Cafundá, 699. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 50.988-42 — Ludovina Maria de Vasconcelos — Rua Pompílio de Albuquerque número 227 e outros. — Pague o débito correspondente aos exercícios de 1941 e 1942.

N. 42.391-42 — Carlos de Souza Maia — Rua Garibaldi, 125. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 2.480-43 — Silvio de Mello Cahú — Rua Jurupari, 32 e outros. — Levante a preempção — Ao 2RI.

N. 2.502-43 — Alberto Jacintho Teixeira Pinto — Rua Paulo Barreto, 26. — Levante a preempção. Ao 3RI.

N. 2.345-43 — João Glasl Veiga — Rua Silva Teles, 32. — Certifique-se, em termos.

N. 2.295-43 — Waldemar Cardoso Martins — Rua Marquês de Sapucaí, 231 — casas 6-15. — Certifique-se, em termos.

N. 58.526-42 — Izak Liberali Cardoso — Rua Botucatu, 27, casa 11. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 4.320,00, no exercício corrente.

N. 51.514-42 — José Gayoso Neves — Avenida Rainha Elisabeth, 40, apartamento 401. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de abril de 1942, com o VT de Cr\$ 15.000,00.

N. 611-43 — Plinio Afonso de Farias Meilo — Estrada dos Três Rios n. 516. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 443.461, na forma do parecer de 29-1-43, da CIP.

N. 739-43 — Maria Pacheco Pangelia — Rua Botucatu n. 180. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o VT para Cr\$ 18.000,00, a partir do exercício de 1942.

N. 2.713-43 — Leonor de Castilho Gama — Rua Carlos de Vasconcelos n. 92. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 7.200,00, no exercício corrente.

N. 58.492-42 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Vinte e Dois, lote 1 Qd. 9. — Retifique-se a metragem na forma proposta.

N. 41.958-42 — Nicomedes José da Silva — Estrada de Guaratiba n. 934. — Exonere-se na forma proposta.

N. 37.085-42 — Antonio Telles — Rua Caraná n. 680. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.200,00, na forma proposta pelo 3RI, encaminhando-se o processo, em seguida à CIP.

Ofício n. 5.530-42 — Espólio de João Batista Lopes de Oliveira. — Extraia-se a divida territorial de 1931 a 1937 e retifique-se o VT da inscrição n. 846.816, a partir do exercício de 1938, de acordo com os valores constantes do B anexo, datado de 22-9-42.

N. 56.188-42 — Arthur Antunes de Moraes e Castro — Rua Sá Viana, 92. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 6.000,00, no exercício corrente.

N. 56.185-42 — Arthur Antunes de Moraes e Castro — Rua Henrique Morize, 85. — casa 1 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ .... 4.200,00, no exercício corrente.

N. 55.753-42 — Giulio Cellini — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.386 — apartamento 702. — Inclua-se o apartamento para pagamento de imposto, a partir de novembro de 1942, com o VT de Cr\$ 19.800,00.

Ofício n. 6.507-42 — Memorandum sem número do 4-RI, do Departamento da Renda Imobiliária — Rua Hermenegildo de Barros n. 197. — Arquite-se.

N. 53.863-42 — Antonio Vicente de Oliveira — Rua Ibiassú, 6. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-1-43 do Sr. chefe do IRI.

N. 49.674-42 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua da Alegria. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-1-43 do Sr. chefe do IRI.

Apuração de valores locais para efeito do disposto no art. 3.º, do decreto-lei n. 5.459 de 4-1-43.

Por despacho do Sr. diretor de 30-1-43, foram fixados os seguintes valores locais:

Of. 2.194-43 — Rua Frei Gaspar, 59. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Of. 2.193-43 — Rua Paranhos, 226. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 6.960,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais: Frente — VT Cr\$ 4.800,00. Dep. fundos VT — Cr\$ 2.160,00.

Of. 2.181-43 — Rua Piancó, 65. — Bouscesso. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Of. 2.131-43 — Rua "M" — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Of. 2.130-43 — Rua Tarva, 72. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Of. 2.096-43 — Rua Campos de Carvalho n. 194. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 12.000,00, a partir da inclusão predial.

Of. 2.095-43 — Rua Ataulpho de Paiva, n. 129 — apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 55.800,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — VT — Cr\$ 9.600,00.  
Apartamento 102 — VT — Cr\$ 9.000,00.  
Apartamento 201 — VT — Cr\$ 9.600,00.  
Apartamento 202 — VT — Cr\$ 9.000,00.  
Apartamento 301 — VT — Cr\$ 9.600,00.  
Apartamento 302 — VT — Cr\$ 9.000,00.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 30-1-43, foram retificados a partir de 1943 os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

Avenida Paranapanan — C.I. 3.375:

Insc. 837.549 — Francisco Moreno e outros. — Cr\$ 33.000,00.

Insc. 837.571 — Alberto Misafir — Cr\$ 5.100,00.

Insc. 837.573 — José Martins de Araujo — Cr\$ 16.000,00.

Insc. 837.576 — Johannes Hermann Carl. — Cr\$ 31.500,00.

Insc. 837.577 — André Gomes Bonel. — Cr\$ 14.500,00.

Insc. 837.578 — Jorge Schmidt — Cr\$ .... 14.000,00.

Insc. 837.600 — Violeta Gomes — Cr\$ .. 9.000,00.

Insc. 837.605 — Altamiro da Fonseca Braga — Cr\$ 29.500,00.

Insc. 837.675 — Henrique Albase. — Cr\$ 23.000,00.

Insc. 837.683 — Antonio Sergio da Silva Junior — Cr\$ 43.000,00.

Insc. 837.705 — Helio Moreno e Eloy Moreno — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 837.724 — Merilio Vieira de Sá — Cr\$ 8.600,00.

Insc. 837.800 — Alberto Musafir — Cr\$ 11.500,00.

Insc. 818.892 — José Monteiro de Rezende — Cr\$ 17.000,00.

Insc. 865.303 — Orestes Acquarone. — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 865.304 — Orestes Acquarone. — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 865.307 — Orestes Acquarone — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 865.308 — Orestes Acquarone — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 865.309 — Orestes Acquarone — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 876.067 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 36.500,00.

Insc. 876.068 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 876.069 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 876.070 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 19.000,00.

Insc. 876.071 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 9.600,00.

Insc. 876.072 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 11.500,00.

Insc. 876.073 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 11.500,00.

Insc. 876.074 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 876.075 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 876.077 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 13.500,00.

Insc. 876.078 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 20.000,00.

Insc. 876.079 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 876.080 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 11.500,00.

Insc. 876.081 — Leopoldo de Capanema — Cr\$ 15.000,00.

Insc. 876.779 — Maria Pinto Silva — Cr\$ 29.500,00.

Insc. 881.476 — Mario Teixeira Dias da Costa — Cr\$ 135.000,00.

RUA CAIMBRE — C. L. 5.284

Insc. 876.594 — Gilberto de Paiva Fernandes — Cr\$ 50.500,00.

Insc. 876.595 — José Leite Machado — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.596 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 26.500,00.

Insc. 876.597 — Guilherme Fleischhauer e outro — Cr\$ 33.000,00.

Insc. 876.598 — Oclavio Apolinario D. Azevedo — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.599 — Alvaro Luiz Sarmiento — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.600 — Maria de Lourdes Dias Nogueira — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.601 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.602 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.603 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 63.000,00.

Insc. 876.604 — Alberto Narciso Moreira — Cr\$ 38.500,00.

Insc. 876.605 — Renato de Almeida Rego e José G. de Lemos — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.606 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.607 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 26.500,00.

Insc. 876.608 — Columbano da Silva Guimarães — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.609 — Antonio da Silva Costa — Cr\$ 29.500,00.

Insc. 876.610 — Dalka Corrêa Severo — Cr\$ 32.000,00.

Insc. 876.611 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.612 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 31.500,00.  
 Insc. 876.613 — J. A. P. E. Transportes e Carga — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.614 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.615 — Achilles Gomes Calaza — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.616 — Aurelio de Souza Magalhães — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 876.617 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 876.618 — Florentino Vieira de Soya — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.619 — Elza Soares de Abreu — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.620 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.

## RUA BICUIBA — C. L. 5.290

Insc. 876.621 — Julieta Palmeira de Azevedo Silva — Cr\$ 36.000,00.  
 Insc. 876.622 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 35.500,00.  
 Insc. 876.623 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 99.500,00.  
 Insc. 876.624 — João Ferreira Sylvestre Junior — Cr\$ 34.500,00.  
 Insc. 876.625 — José Alves Junior — Cr\$ 31.000,00.  
 Insc. 876.626 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 54.500,00.  
 Insc. 876.627 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 62.500,00.  
 Insc. 876.629 — João de Oliveira Valle — Cr\$ 32.500,00.  
 Insc. 876.630 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 30.500,00.  
 Insc. 876.631 — Paulo Novis — Cr\$ 27.500,00.  
 Insc. 876.632 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 26.000,00.  
 Insc. 876.633 — Luiz Fernandes Barata — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 876.634 — Mario Rodrigues Matias Pinto — Cr\$ 27.500,00.  
 Insc. 876.635 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 30.000,00.  
 Insc. 876.636 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 36.500,00.  
 Insc. 876.637 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 35.500,00.  
 Insc. 876.638 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 876.639 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 41.000,00.  
 Insc. 876.640 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 39.500,00.  
 Insc. 876.641 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 38.500,00.  
 Insc. 876.642 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 38.500,00.  
 Insc. 876.643 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 47.500,00.  
 Insc. 876.644 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 32.500,00.  
 Insc. 876.645 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 27.500,00.  
 Insc. 876.646 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 28.500,00.  
 Insc. 876.647 — Cezar Augusto da Fonseca — Cr\$ 59.000,00.

## RUA ITABERA — C. L. 8.612

Insc. 862.834 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 69.000,00.  
 Insc. 862.835 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 54.500,00.  
 Insc. 862.836 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 54.500,00.  
 Insc. 862.837 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 54.500,00.  
 Insc. 862.838 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 59.000,00.  
 Insc. 862.839 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 60.000,00.  
 Insc. 862.840 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 59.000,00.

Insc. 862.841 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 56.500,00.  
 Insc. 862.842 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 54.500,00.  
 Insc. 862.843 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 69.00,00.  
 Insc. 862.845 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 695.000,00.  
 Insc. 865.675 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 126.000,00.  
 Insc. 865.676 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 57.500,00.  
 Insc. 865.677 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 63.500,00.  
 Insc. 865.678 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 73.000,00.  
 Insc. 865.679 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 64.500,00.  
 Insc. 865.680 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 58.000,00.  
 Insc. 865.681 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 65.500,00.  
 Insc. 865.682 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 86.000,00.  
 Insc. 865.683 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 84.500,00.  
 Insc. 865.684 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 136.000,00.  
 Insc. 865.686 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 138.000,00.  
 Insc. 865.685 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 125.000,00.  
 Insc. 865.687 — Cia. Aliança Industrial — Cr\$ 122.000,00.

## RUA DOZE — C. L. 2.055:

Insc. 864.276 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.200,00.  
 Insc. 864.277 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.278 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.279 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.280 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.281 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.282 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.283 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.284 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.500,00.  
 Insc. 864.285 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.500,00.  
 Insc. 864.286 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.200,00.  
 Insc. 864.287 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 864.288 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.200,00.  
 Insc. 864.289 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.000,00.  
 Insc. 864.290 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.000,00.  
 Insc. 864.291 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.200,00.  
 Insc. 864.292 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 864.293 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.500,00.  
 Insc. 864.294 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.700,00.  
 Insc. 864.295 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.800,00.  
 Insc. 864.296 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 3.900,00.  
 Insc. 864.297 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.298 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.299 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 4.100,00.  
 Insc. 864.300 — S. A. Cia. de Imoveis Parque Celeste — Cr\$ 236.000,00.

## AVENIDA MERITI — C. L. 3.140:

Insc. 870.693 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 5.200,00.  
 Insc. 870.694 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.695 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.696 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.697 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.698 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.699 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.700 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.701 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.702 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 870.703 — Emp. Industrial de Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 2.900,00.  
 Insc. 878.440 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 878.440 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 876.583 — Emilia Xavier dos Santos — Cr\$ 5.800,00.  
 Insc. 878.411 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 60.000,00.  
 Insc. 878.442 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 53.500,00.  
 Insc. 878.443 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 49.000,00.  
 Insc. 878.444 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 37.500,00.  
 Insc. 878.445 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 35.500,00.  
 Insc. 878.446 — Arnaldo de Sá Mota — Cr\$ 2.100,00.  
 Insc. 879.513 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 5.800,00.  
 Insc. 879.514 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 4.300,00.  
 Insc. 879.515 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 2.800,00.  
 Insc. 879.516 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 2.800,00.

## ESTRADA CAMBOATA — C. L. 1.556:

Insc. 818.852 — Manoel Rodrigues de Castro — Cr\$ 25.000,00.  
 Insc. 818.855 — Manoel de Almeida Valerio — Cr\$ 18.500,00.  
 Insc. 818.860 — Antonio Alves P. Bastos — Cr\$ 28.000,00.  
 Insc. 818.866 — Antonio Ribeiro da Silva — Cr\$ 26.500,00.  
 Insc. 818.867 — Deodoro Ferreira — Cr\$ 5.800,00.  
 Insc. 818.869 — Francisco José da Silva — Cr\$ 14.000,00.  
 Insc. 818.881 — Francisco José da Silva — Cr\$ 35.000,00.  
 Insc. 818.888 — Manoel de Barros — Cruzzeiros 2.500,00.  
 Insc. 818.891 — José Alves Drumond — Cr\$ 5.200,00.  
 Insc. 818.908 — Honorato Maciel da Silva — Cr\$ 1.400,00.  
 Insc. 819.303 — Luciano Peixoto da Rosa e outros — Cr\$ 15.000,00.  
 Insc. 819.614 — Josino Rodrigues da Fonseca — Cr\$ 8.700,00.  
 Insc. 819.615 — Francisco Rodrigues da Silva e outro — Cr\$ 33.000,00.  
 Insc. 819.619 — Maria Joanna Pereira Cavalcanti — Cr\$ 6.600,00.  
 Insc. 819.953 — Germano Augusto — Cruzzeiros — 3.600,00.  
 Insc. 819.954 — Eulina Vaz Pereira de Medeiros e outros — Cr\$ 18.500,00.  
 Insc. 819.957 — José I. Souza Pinto e outro — Cr\$ 3.500,00.  
 Insc. 819.958 — Olegario Fernandes de Campos — Cr\$ 3.300,00.  
 Insc. 819.959 — Odette Mathilde Conceição — Cr\$ 2.600,00.  
 Insc. 820.288 — Antonio Augusto da Costa — Cr\$ 34.500,00.

Insc. 820.305 — Cecilia Fernandes Gomes — Cr\$ 5.600,00.  
 Insc. 820.307 — Antonio Augusto da Costa — Cr\$ 8.100,00.  
 Insc. 820.363 — Antonio Augusto da Costa — Cr\$ 2.000,00.  
 Insc. 820.364 — Maria Joanna Pereira Calvanti — Cr\$ 21.500,00.  
 Insc. 820.400 — Hermano de Villemor Amaral — Cr\$ 19.000,00.  
 Insc. 820.401 — Carmen Fernandes Carnos Silva — Cr\$ 8.200,00.  
 Insc. 820.401 — Antonio Augusto da Costa — Cr\$ 4.800,00.  
 Insc. 820.536 — Olegario Fernandes de Campos — Cr\$ 5.700,00.  
 Insc. 820.763 — João Caetano Alves — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 820.764 — Castorina Fernandes de Campos — Cr\$ 3.200,00.

RUA JUSSARA — CL. 8.601:

Insc. 862.795 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 7.000,00.  
 Insc. 862.796 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 80.000,00.  
 Insc. 862.797 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 71.280,00.  
 Insc. 862.798 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 80.000,00.  
 Insc. 862.799 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 91.000,00.  
 Insc. 862.800 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 96.000,00.  
 Insc. 862.801 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 80.000,00.  
 Insc. 862.802 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 88.000,00.  
 Insc. 862.803 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 109.000,00.  
 Insc. 862.804 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 100.000,00.  
 Insc. 862.805 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 98.500,00.  
 Insc. 862.806 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 98.500,00.  
 Insc. 862.807 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 103.000,00.  
 Insc. 862.808 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 106.000,00.  
 Insc. 862.809 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 101.000,00.  
 Insc. 862.810 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 101.000,00.  
 Insc. 862.811 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 113.000,00.  
 Insc. 862.812 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 581.000,00.  
 Insc. 862.813 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 594.000,00.  
 Insc. 865.574 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 199.000,00.  
 Insc. 865.575 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 103.000,00.  
 Insc. 865.576 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 114.000,00.  
 Insc. 865.577 — Companhia Progresso Industrial — Cr\$ 111.000,00.  
 Insc. 865.580 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 109.000,00.  
 Insc. 865.581 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 102.120,00.  
 Insc. 865.582 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 118.000,00.  
 Insc. 865.583 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 92.500,00.  
 Insc. 878.220 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 66.000,00.  
 Insc. 878.221 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 66.000,00.  
 Insc. 878.222 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 65.000,00.  
 Insc. 878.223 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 57.500,00.  
 Insc. 878.224 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 58.500,00.

Insc. 878.225 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 63.500,00.  
 Insc. 878.226 — Companhia Aliança Industrial — Cr\$ 79.000,00.

RUA GURINDIBA — CL. 5.111:

Insc. 868.480 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 67.500,00.  
 Insc. 868.481 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 40.500,00.  
 Insc. 868.482 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 40.500,00.  
 Insc. 868.483 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 868.484 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 74.500,00.  
 Insc. 868.485 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 59.500,00.  
 Insc. 868.486 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 52.000,00.  
 Insc. 868.487 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 49.000,00.  
 Insc. 868.488 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 50.000,00.  
 Insc. 868.489 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 44.000,00.  
 Insc. 868.490 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 45.500,00.  
 Insc. 868.491 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 50.000,00.  
 Insc. 868.492 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 49.000,00.  
 Insc. 868.493 — José Dalle Affalo — Cruzzeiros 39.500,00.  
 Insc. 868.494 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 49.500,00.  
 Insc. 868.495 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 57.500,00.  
 Insc. 868.496 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 55.500,00.  
 Insc. 868.497 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 48.000,00.  
 Insc. 868.498 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 868.499 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 31.500,00.  
 Insc. 868.500 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 42.000,00.  
 Insc. 868.501 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 46.000,00.  
 Insc. 868.502 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 41.500,00.  
 Insc. 868.503 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 868.504 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 41.000,00.  
 Insc. 868.505 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 61.000,00.  
 Insc. 868.506 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 46.500,00.  
 Insc. 868.507 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 35.500,00.

Insc. 868.508 — Lourival de Souza Braga — Cr\$ 38.000,00.  
 Insc. 868.509 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 36.000,00.  
 Insc. 868.510 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 49.000,00.  
 Insc. 868.511 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 47.500,00.  
 Insc. 868.512 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 45.500,00.  
 Insc. 868.513 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 72.500,00.  
 Insc. 868.514 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 79.000,00.  
 Insc. 868.515 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 32.000,00.  
 Insc. 868.516 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 40.500,00.  
 Insc. 868.517 — Anibal Torreira de Sá e outro — Cr\$ 40.500,00.

ESTRADA CACHAMORRA — C.L. 1.526:

Insc. 815.974 — Antonio Rodrigues Angelo — Cr\$ 40.000,00.

Insc. 815.976 — Carlota Ana de Castro — Cr\$ 6.600,00.  
 Insc. 815.977 — Ferret Illuminato — Cr\$ 333.000,00.

Insc. 815.979 — Albino Pereira de Souza — Cr\$ 226.000,00.  
 Insc. 817.136 — Manoel Garcia dos Santos Carolo — Cr\$ 5.600,00.  
 Insc. 817.143 — Maria Amelia Heim Leal — Cr. 4.000,00.  
 Insc. 817.147 — Maria Lysesteur — Espólio — Cr\$ 1.800,00.  
 Insc. 822.517 — Oscar Borges Pires — Cr\$ 8.700,00.  
 Insc. 822.676 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Cr\$ 7.700,00.  
 Insc. 822.677 — Serafim Jacyntho de Melo — Cr\$ 64.500,00.  
 Insc. 822.692 — Antonio Joaquim — Cr\$ 75.500,00.

Insc. 862.726 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.900,00.  
 Insc. 862.727 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.800,00.  
 Insc. 862.728 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.700,00.  
 Insc. 862.729 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.800,00.  
 Insc. 862.730 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 14.100,00.  
 Insc. 862.731 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 17.700,00.  
 Insc. 862.732 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 41.900,00.  
 Insc. 862.733 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 28.600,00.  
 Insc. 862.734 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 73.600,00.  
 Insc. 862.735 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 76.400,00.  
 Insc. 862.736 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 10.000,00.  
 Insc. 862.737 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 139.800,00.  
 Insc. 862.738 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 18.000,00.  
 Insc. 862.739 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 92.200,00.  
 Insc. 862.740 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 76.100,00.  
 Insc. 862.741 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 83.200,00.  
 Insc. 862.742 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 47.600,00.  
 Insc. 862.743 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.100,00.  
 Insc. 862.744 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 13.000,00.  
 Insc. 862.745 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 37.000,00.  
 Insc. 862.746 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 39.000,00.  
 Insc. 862.747 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 11.200,00.  
 Insc. 862.748 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 27.500,00.

ESTRADA DOS CABOCLOS — CC. L. 1.515:

Insc. 817.024 — Manoel João de Souza — Cr\$ 381.000,00.  
 Insc. 817.123 — Carlos Caetano da Silva — Cr\$ 22.500,00.  
 Insc. 817.188 — José Caetano da Silva — Cr\$ 28.500,00.  
 Insc. 817.210 — Josepha Paes Ferreira — Cr\$ 113.000,00.  
 Insc. 817.219 — José De Paula Fernandes — Cr\$ 60.000,00.  
 Insc. 817.276 — Antonio Martins — Cr\$ 14.500,00.  
 Insc. 817.551 — Manoel Antonio — Cr\$ 66.500,00.

Insc. 847.688 — José Ribas Pollo e outro — Cr\$ 67.000,00.  
 Insc. 844.064 — João Dias Delgado — Espólio — Cr\$ 4.000,00.  
 Insc. 847.415 — Manoel Marques — Cr\$ 25.000,00.  
 Insc. 855.458 — Manoel de Souza Cardoso — Cr\$ 137.000,00.  
 Insc. 862.719 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 47.200,00.  
 Insc. 862.720 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 27.000,00.  
 Insc. 862.721 — Usina Santa Cruz S.A. — Cr\$ 38.000,00.  
 Insc. 862.722 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 17.500,00.  
 Insc. 862.723 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 15.000,00.  
 Insc. 862.724 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 14.000,00.  
 Insc. 862.725 — Usina Santa Cruz S. A. — Cr\$ 81.500,00.  
 Insc. 883.723 — Antonio Martins — Cr\$ 45.000,00.

## R I A F — Projelada — C. L. 8.493:

Insc. 859.213 — Sofia de Oliveira — Cr\$ 8.200,00.  
 Insc. 876.268 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 5.400,00.  
 Insc. 876.269 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 876.270 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 3.500,00.  
 Insc. 876.271 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 876.272 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 3.400,00.  
 Insc. 876.273 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 3.800,00.  
 Insc. 876.274 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 1.400,00.  
 Insc. 876.275 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 5.000,00.  
 Insc. 876.276 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 8.900,00.  
 Insc. 876.277 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 4.500,00.  
 Insc. 877.404 — João Bello de Melo & Cunha — Cr\$ 4.000,00.

## AVENIDA CAMPOS SALLES — C. L. 1.886:

Insc. 816.833 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 7.800,00.  
 Insc. 816.864 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.865 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.880 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.881 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.882 — Joaquim Antonio de Souza — 1.700,00.  
 Insc. 816.883 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.884 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.885 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.886 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 5.400,00.  
 Insc. 816.930 — José Francisco Paula Ramos — Cr\$ 2.600,00.  
 Insc. 816.935 — Joaquim Antonio de Souza — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.963 — José de Oliveira Brígido — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.965 — Arthur da Silva Morgado — Cr\$ 3.300,00.  
 Insc. 816.967 — José de Oliveira Brígido — Cr\$ 1.700,00.

Insc. 816.969 — Alvaro Rocha — Cr\$ 8.300,00.  
 Insc. 816.987 — Bento de Oliveira — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.988 — Daniel Fedulo — Cr\$ 1.700,00.  
 Insc. 816.989 — Manoel Costa e Sá — Cr\$ 3.300,00.  
 Insc. 854.008 — Marchese Pietro Carlo — Cr\$ 5.200,00.

## CAMINHO CANDIDA ROSA — C.L. 1.914:

Insc. 817.464 — Manoel Pereira da Silva — Cr\$ 4.400,00.  
 Insc. 818.414 — José Antonio da Silva — Cr\$ 14.000,00.  
 Insc. 818.415 — José Antonio da Silva — Cr\$ 13.500,00.

## ESTRADA DENDÊ — C.L. 1.917:

Insc. 826.958 — Floriano Salles Souza — Cr\$ 13.000,00.  
 Insc. 828.275 — Walfrido Monteiro — Cr\$ 13.000,00.

Insc. 828.277 — Jaymerina Corrêa dos Santos — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 829.103 — José Napolitano — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 856.596 — Mário Hilarião da Rocha — Cr\$ 10.400,00.

Insc. 856.597 — Mário Hilarião da Rocha — Cr\$ 98.000,00.

Insc. 871.954 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 62.500,00.

Insc. 872.603 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 872.604 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.300,00.

Insc. 872.605 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.400,00.

Insc. 872.606 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.200,00.

Insc. 872.607 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.000,00.

Insc. 872.608 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 9.000,00.

Insc. 872.609 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 872.610 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 872.611 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.612 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.613 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.614 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.700,00.

Insc. 872.615 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.500,00.

Insc. 872.616 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 5.900,00.

Insc. 872.617 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 4.800,00.

Insc. 872.618 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.500,00.

Insc. 872.619 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.400,00.

Insc. 872.620 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.300,00.

Insc. 872.621 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 7.200,00.

Insc. 872.622 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 6.400,00.

Insc. 872.623 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 5.000,00.

Insc. 872.624 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 5.000,00.

Insc. 872.625 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 8.400,00.

Insc. 872.626 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 827.848 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 301.000,00.

Insc. 872.848 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Cr\$ 301.000,00.

Insc. 877.559 — Lourenço Mega — Cr\$ 13.000,00.

Insc. 877.560 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.561 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.562 — Lourenço Mega — Cr\$ 9.800,00.

Insc. 877.563 — Lourenço Mega — Cr\$ 9.800,00.

Insc. 877.565 — Lourenço Mega — Cr\$ 9.800,00.

Insc. 877.565 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.566 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.567 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.568 — Lourenço Mega — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 877.569 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.570 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.571 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.572 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.573 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.574 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.575 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.576 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.577 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.578 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.579 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.580 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.581 — Lourenço Mega — Cr\$ 12.900,00.

Insc. 877.582 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.582 — Lourenço Mega — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 877.583 — Lourenço Mega — Cr\$ 9.400,00.

Insc. 877.584 — Lourenço Mega — Cr\$ 16.000,00.

## RUA E — C. L. 2.097

Insc. 847.020 — Hert W. Noa — Cr\$ 4.000,00.

Insc. 879.863 — Guilherme de Gues Ellery — Cr\$ 2.500,00.

## RUA VITOR ALVES — C. L. 2.136

Insc. 818.534 — Alberto Donadio Blois — Cr\$ 7.300,00.

Insc. 827.429 — Antonio Garcia — Cr\$ 8.300,00.

Insc. 827.884 — Ricardo Valoura — Cr\$ 27.000,00.

Insc. 827.885 — Alberto Donadio Blois — Cr\$ 5.800,00.

## ESTRADA PURADO — C. L. 2.317

Insc. 818.618 — Luiz Hermary Filho & Companhia — Cr\$ 24.500,00.

Insc. 818.753 — Umbelina Rosa Alves — Cr\$ 69.000,00.

Insc. 818.315 — Ricardo Valoura — Cr\$ 46.300,00.

Insc. 854.831 — Juvenil Pereira — Cr\$ 14.400,00.

Inscrição n. 860.601 — Aristides Nunes da Costa — Cr\$ 68.500,00.

**ESTRADA DO GALEÃO — C. L. 2.315**

Inscrição n. 851.707 — Delahyde Machado Vieira Cavaleanti — Cr\$ 8.800,00.

Inscrição n. 852.712 — Francisco João da Silva — Cr\$ 8.400,00.

Inscrição n. 855.015 — Carmeu Neves Richer — Cr\$ 10.500,00.

Inscrição n. 855.103 — Marla da Silveira Neves — Cr\$ 10.500,00.

Inscrição n. 866.013 — Manoel Claudio da Mota Maia — Cr\$ 9.000,00.

Inscrição n. 872.8 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 8.600,00.

Inscrição n. 872.890 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.891 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 8.600,00.

Inscrição n. 872.892 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 8.700,00.

Inscrição n. 872.893 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 8.900,00.

Inscrição n. 872.894 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 10.000,00.

Inscrição n. 872.895 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.900,00.

Inscrição n. 872.896 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 10.500,00.

Inscrição n. 872.897 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 16.000,00.

Inscrição n. 872.898 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.899 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.900 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.901 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.902 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.903 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.904 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.905 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.906 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.907 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição n. 872.908 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.909 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.910 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.911 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.912 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.913 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.914 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.915 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 10.000,00.

Inscrição n. 872.916 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.917 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n. 872.918 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição n. 872.919 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 9.100,00.

Inscrição n. 872.920 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cr\$ 8.900,00.

Insc. 872.921 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Insc. 872.922 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.900,00.

Insc. 872.923 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.300,00.

Insc. 872.924 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Insc. 872.925 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 13.000,00.

Insc. 872.926 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.700,00.

Insc. 872.927 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.928 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.500,00.

Insc. 872.929 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.400,00.

Insc. 872.930 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 18.500,00.

Insc. 872.931 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.800,00.

Insc. 872.932 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 872.933 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.900,00.

Insc. 872.934 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.600,00.

Insc. 872.935 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.600,00.

Insc. 872.936 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.937 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.938 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.939 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.800,00.

Insc. 872.940 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.941 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.942 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.943 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.944 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.945 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.946 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.947 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.200,00.

Insc. 872.948 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.900,00.

Insc. 872.949 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.600,00.

Insc. 872.950 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.700,00.

Insc. 872.951 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.400,00.

Insc. 872.952 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.953 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.954 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.955 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.956 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.957 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.958 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.959 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.960 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.961 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.100,00.

Insc. 872.962 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Insc. 872.963 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 872.964 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 872.965 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.100,00.

Insc. 872.966 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 9.600,00.

Insc. 872.967 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 5.900,00.

Insc. 872.968 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 21.500,00.

Insc. 872.969 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 1.116.000,00.

Insc. 872.970 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 17.500,00.

Insc. 872.971 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.900,00.

Insc. 872.972 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.600,00.

Insc. 872.973 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.974 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.975 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.976 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.977 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.978 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.979 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.000,00.

Insc. 872.980 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 6.700,00.

Insc. 872.981 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.300,00.

Insc. 872.982 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 872.983 — Cia. Imob. Santa Cruz — Cr\$ 7.300,00.

**Serviço de Arquivo**

4-R1

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

São convidados a apresentar as Fichas de Inscrição dos imóveis abaixo relacionados, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de incorrerem na multa cominada pelo art. 54, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, os seguintes proprietários:

José Antonio Corrêa de Albuquerque, rua Santa Alexandrina n. 404, casa 111 — Processo n. 24.245-42.

Emilia Soufflet Alves, rua Paula Matos número 102 — Processo n. 52.000-42.

Domingos Geirangolo, rua Paula Matos n. 66, casa 1 — Processo n. 51.991-42.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Processos:

N. 1.672-43 — Amelia Baptista Gonçalves Bastos, rua Nabuco de Freitas, 137 — Legalize os documentos.

N. 1.333-43 — Euclides Heraclito de Souza Fonseca (espólio), rua Carvalho Alvim, 207 — Prove que o prédio serviu de residência do proprietário.

N. 1.784-43 — Paschoal Sebolola (espólio) rua Coelho Rodrigues, 42 (Paquetá) — Prove que o proprietário residia no prédio, como alegado.

N. 1.978-43 — Joaquim Marques Ribeiro Junior, rua S. João Batista, 26 casa I e II — Legalize os documentos.

**Comissão de Instrução de Processos**

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

N. 33.177-42 — Euclides Rodrigues Corrêa — Rua Gita lote 2 — Compareça para esclarecimentos com relação a maior porção.

N. 37.401-42 — Marieta Lopes da Cunha — Rua Carlos Xavier n. 778 — Junte título de propriedade.

N. 505-43 — José da Silva Gonçalves — Rua General Severiano n. 112 casas VII e VIII — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 58.177-42 — Paulo de Melo Xavier da Silveira — Rua Barão de Bom Retiro n. 133 casa 1 e outros — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

N. 945-43 — Margarida Granelli Assumpção e outra — Av. Suburbana n. 6.150 — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

N. 56.534-42 — José Antonio — Av. Isabel n. 99 — Não havendo débito transfira-se.

N. 51.377-42 — Arthur Moses e outro — Rua do México ns. 90-90-A — Não havendo débito transfira-se procedendo-se na forma acima proposta.

N. 48.142-42 — José dos Santos — Rua Fernando Lobo sem número — Não havendo débito transfira-se na forma acima proposta.

N. 48.780-42 — Frida Schechter — Rua Marques do Paraná n. 70 — apart. 201 — Não havendo débito transfira-se.

N. 58.465-42 — Julião Gomes — Rua Djalma Dutra n. 370 — Não havendo débito transfira-se.

N. 1.178-43 — Sebastião Augusto Gonçalves — Rua Domingos Freire n. 39 — Não havendo débito transfira-se.

N. 592-43 — João Antonio de Araujo Junior — Rua Dr. Passos n. 12 — Não havendo débito transfira-se.

N. 57.622-42 — J. Vianna — Rua dos Inválidos n. 158 — Não havendo débito transfira-se.

N. 1.689-43 — Joaquim Fernandes de Castro e Antonio Francisco Pinhel — Rua Senador Pompeu n. 175 — Não havendo débito transfira-se.

N. 2.257-43 — Alexandre Nunes da Silva — Rua Engenho de Dentro n. 377 — Não havendo débito transfira-se.

N. 826-43 — A. Rebello Irmãos & Cia. Ltda. — Rua Cândido Benício n. 614 — Não havendo débito transfira-se.

N. 53.860-42 — Maria Jesus da Silva — Rua Paraizo — Não havendo débito transfira-se nos termos do parecer de 29-1-43.

N. 56.237-42 — Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua. S. Diniz — Não havendo débito transfira-se.

N. 1.654-43 — Cecy de Assis Senna — Rua Sobral n. 27 — Não havendo débito transfira-se.

N. 51.577-42 — Lina Ribeiro e outro — Rua Ana Neri n. 828 e outros — Não havendo débito transfiram-se.

N. 19.129-42 — Joaquim Chagas — Rua Dr. Olávio Kelly entre os ns. 28-38 — Não havendo débito transfira-se.

N. 2.123-43 — Alba Valesca Issler e outra — Rua Nascimento Silva n. 390 — Não havendo débito transfiram-se.

N. 52.886-42 — C.A.P.S. Telefônicos do Distrito Federal — Rua André de Azevedo número 28 — Junta o título de propriedade.

N. 311-43 — Sylvio Cunha de Oliveira Machado — Rua David Campista n. 36 — Não havendo débito transfira-se.

N. 360-43 — Vera Regina Gomes de Castro — Rua Marques de Valença n. 58 — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

N. 50.356-42 — Athanazio Rodolpho Marques — Rua Maranhão — Compareça para esclarecimentos tendo em vista a salicitação feita em 5-1-43.

N. 54.801-42 — Creso Bianco — Rua Santa Clara n. 146 — Junta título de propriedade.

N. 49.415-42 — Ruben Gonçalves — Rua 19 de Fevereiro n. 106 — Prove haver transcrito devidamente o título referente à aquisição da fração (1-28) a Luiz Barbosa.

N. 27.959-42 — Cia. Imobiliária Nacional — Av. Suburbana lote 29 quadra 45-A — Pague a taxa de averbação.

N. 58.310-42 — Jurema Bastos de Pinna — Rua Duarte Teixeira n. 34 — Não havendo débito transfira-se na forma proposta depois de paga a taxa de averbação.

N. 13.338-42 — Carlos Azevedo Henrique e outros — Rua do Mercado ns. 15 e 17 e outras. — Não havendo débito transfira-se na forma proposta depois de paga a taxa de averbação.

N. 55.471-42 — Mario Autino — Rua Tupi n. 15 — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

N. 58.069-4 2 — Engracia Cavalheiro Basson e outra — Rua S. Luiz Gonzaga n. 352 — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

N. 24.241-42 — José Mendonça Furtado — Rua Condessa Belmont n. 76 — Não havendo 23-1-43, depois de paga a taxa de averbação.

N. 57.744-42 — Benilde Martinez Souto, rua Cayua, lote 241. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação.

N. 1.345-43 — Pedro Muniz Cordeiro, rua Dr. Noguchi n. 247. — Não havendo débito transfira-se.

N. 57.345-42 — Benjamin Tabak, rua João Caetano n. 43. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.383-42 — Ernesto de Carvalho, rua Jará n. 93. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.433-42 — José Duarte Reis, praça João Pessoa n. 1. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 53.006-42 — Caetano Isabel de Lima, rua Nioac n. 16. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 612-43 — Albino Rabelo, rua Calmon Cabral n. 124. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 705-43 — Candida da Costa Oliveira, rua Taciba n. 28. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 58.437-42 — Smil Sitnoveter, rua Torres Homem n. 519. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.380-42 — Granjas Reunidas Rio-Perópolis S.A., rua Duvivier, lado impar s-n. — Não havendo débito, transfira-se na forma acima proposta.

N. 57.544-42 — Eurico Ribeiro Bastos, rua Vilela Tavares n. 66, casa 1 a VIII. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 49.736-42 — Olhon Manoel Machado de Oliveira, rua Voluntários da Pátria n. 231. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 1.032-43 — Manoel Joaquim Pereira Guedes, rua Cananéa n. 33. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 3.307-43 — Nagib Salim Assaf, rua Carlos Góis, lote 3, quadra 53. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.481-42 — Wanda Ferreira da Motta, rua Francisco Neiva onde existe o n. 28. — Prove o direito de dispor quanto à casa existente.

N. 142-43 — Benjamin Boaventura Sirmarco, rua Dias da Cruz n. 399. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.331-42 — Antonio Pereira Rios, rua Conselheiro Olegário n. 42 e 44. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.300-42 — Concordia Sociedade Imobiliária Limitada, rua São Francisco Xavier ns. 1, 3 e 5 e outras. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 54.711-42 — Carlos Barral Vilas, rua Comandante Coelho, lote 51, quadra 40 e outros. — Compareça para esclarecimentos quanto à origem dos terrenos ante a tributação fiscal.

N. 810-43 — Luiz Manoel de Pinho, rua Afonso de Albuquerque n. 39. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 1.487-43 — Sylvio Gonçalves de Mattos, rua Alfredo Pujol n. 172. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 1.502-43 — Reinaldo Ferreira Bastos, rua André de Azevedo n. 52. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 673-43 — José Dias da Silva, rua Francisco Eugênio n. 200. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 753-43 — Idalina Machado Viana e outros, travessa Descalvado n. 16. — Junta certidão com referência ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade e pague taxa de averbação.

N. 719-43 — Libania Afonso, rua Florentina n. 67. — Junta certidão com referência ao pagamento do imposto de transmissão e pague taxa de averbação.

N. 357-43 — Manoel Francisco Henrique e outro, rua Silva Pinto n. 27. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.705-43 — Joaquim Alberto dos Santos, rua Eleone de Almeida n. 30. — Retifi-

# Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240.4.2.38

— E —

## Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

A VENDA

Secção de vendas: Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Fretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



que-se a inscrição n. 201,804, na forma proposta.

N. 6.704-40 — Sindicato Condor Ltda., Praia do Cajú n. 10. — Prove haver registado devidamente o título apresentado.

N. 57.684-42 — Aristó da Silva Fonseca, rua Canavieiras n. 397. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 52.172-42 — José Procopio Teixeira Filho, rua Conde de Bonfim n. 289-A e outras. — Não havendo débito, transfira-se depois de paga a taxa de averbação na forma acima proposta.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.218-39 — José do Nascimento Garcia, estrada do Areal, lote 895. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 13.020-42 — Caio Furtado de Mendonça, rua Barão n. 514. — Junte o título do IPASE.

N. 342-43 — Asilo Infantil N. S. da Pompéia, rua Cirne Maia n. 109. — Junte os estatutos da sociedade e sele o requerimento.

N. 4.379-42 — João Maximiano, rua Azuleiras, lotes C-D-E — 3.789-42 — Oldemar de Rezende Meira, rua Antônio Basílio n. 86. — Levante as perempções.

N. 9.065-42 — Annadina Tumba Pereira da Costa, estrada dos Três Rios, lotes 1, 2, 49-50. — Revalido o despacho de 17 de setembro de 1942.

N. 7.729-41 — Daniel Esteves de Brito, rua Jacurután n. 214. — Revalido o despacho de 22 de setembro de 1942.

N. 211-43 — Bento de Souza, rua Afonso de Albuquerque n. 43. — Revalido o despacho de 29 de outubro de 1940.

N. 8.649-42 — Manoel Gil, estrada Braz de Pina, lote 49. — Revalido o despacho de 30 de setembro de 1942.

N. 10.232-42 — Manoel José Fernandes, rua da América n. 36. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência.

N. 3.993-42 — Antonio Mendes, rua Tavares Bastos n. 266. — Devolva-se o documento particular, mediante recibo.

N. 1.426-43 — Carlos Leopoldo de Souza Filho, indeferido. Interpretações de lei não são objeto de certidão.

N. 44-43 — Boris Abramson, rua José Bonifácio n. 1.059. — Deferido.

N. 810-43 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Olgo n. 89. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.415-41 — Procopio Carlos da Silva, estrada Guarú, lote 7. — Devolvam-se a promessa de venda e o termo de transferência, mediante recibo.

N. 11.741-42 — Cobrazil, estação de Honório Gurgel (terreno). — Devolva-se a carta, mediante recibo.

N. 10.767-42 — Balduino José de Moraes, rua Caiabú n. 49. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 11.021-42 — Manoel Arcos Cosende, rua Sacadura Cabral n. 160 (151-200) — 9.442-42 — Corrêa da Costa & Cia., rua Carlos Seidl n. 50. — Levante as perempções.

N. 12.488-42 — Carlos Antonio Machado, avenida 28 de Setembro n. 174. — Atenda-se, pagando uma averbação.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 257-43 — Castorina de Mourá Pinto (direito e ação). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.142,80.

N. 49-43 — Alvaro Juracy Lopes Norat, estrada da Fontinha n. 422 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00 e mais uma averbação.

N. 98-43 — Jorge Louffallah El-Amme, rua das Dálías n. 51 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, uma vez pago pela vendedora o imposto de incorporação.

N. 178-43 — Imobiliária Xavier Filho S. A., rua Itabaiana (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N. 227-43 — Maria Pereira Neves, rua Joaquim Teixeira ns. 27 e 27-A (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N. 345-43 — Caio Furtado de Mendonça, rua Barão n. 514 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 37.000,00.

N. 12.793-42 — Amaro Albano Peixoto, rua Principado de Monaco, lotes 3-11. — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.

N. 703-43 — Alberto Dourado Lopes, rua Conde de Bonfim n. 159 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 350.000,00 e mais uma averbação.

N. 12.414-42 — Vicente de Mello, rua Caldas Barbosa n. 149 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.712,00 o imposto de doação de ascendente para descendente.

N. 267-43 — Manoel Arias Vasquez, rua Bulhões Marcial n. 521 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o da cessão de promessa de venda de 9-5-39 sobre Cr\$ 600,00 e mais os juros de mora.

N. 386-43 — Nicolau Antonio e outra, rua Visconde de Santa Isabel ns. 78-80 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N. 474-43 — Renato Fioravanti Bittencourt, rua Republica, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 559-43 — José Pereira, rua Vinte e Um de Abril n. 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 53.000,00.

N. 561-43 — Manoel da Costa Pinna, rua Conceição n. 25 (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N. 642-43 — Maria Torres de Carvalho Barreto, praça Ibaé ns. 29-31 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 185.000,00.

N. 733-43 — I. P. A. dos Servidores do Estado, rua Pereira Landim n. 135 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 937-43 — Maria Felicissima Penalva Santos Martins Moreira, rua General Clarino ns. 298 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N. 2.733-41 — João Batista da Silva, rua Teodoro da Silva ns. 730-2 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.700,00.

N. 9.842-42 — Ceres Costa Zaguini, rua Parintins n. 111 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 11.341-42 — Salha Cohen, rua Gaspar n. 64 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 12.603-42 — Marieta da Silva Fonseca, rua Sousa Franco ns. 133-5-7 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00.

N. 12.604-42 — Marília Fonseca de São Thiago, rua Sousa Franco ns. 127-9-31 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00.

N. 13.061-42 — Rosa Anthero de Souza, rua Quiririm n. 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N. 12.933-42 — Antonio Corrêa Matheus e outro, ladeira dos Tabajaras n. 995 (terreno). — Cobre-se o imposto de reposição pela parte que Arthur Nascimento recebe a maior, sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 213-43 — Luiz Manoel da Silva, rua Américo Vespúcio, lote 524. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 375-43 — Antonio Rodrigues Alvarez, rua General Belford n. 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N. 431-43 — Maria Nazareth dos Reis Martins, rua Professor Valadares n. 165 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 439-43 — Mario Marcellino Pinto, rua Visconde Silva n. 161 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 480.000,00.

N. 490-43 — Augusto Dias Moreira, rua Teresa Guimarães n. 175 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N. 524-43 — Horacio Monteiro Alves, avenida Cesário de Melo n. 880 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 641-43 — Aldemar de Carvalho Backx, rua dos Rubis, lote 316. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.000,00, uma vez pago pela vendedora o imposto de incorporação.

N. 11.793-42 — O. J. Antunes (bens móveis). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.010,00.

N. 12.497-42 — José Vieira Leal, rua Primavera n. 57 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.300,00, o da 1.ª cessão (25-5-42) sobre idêntico valor, e o da 2.ª (24-11-42) sobre a mesma importância, e mais os juros de mora.

N. 12.689-42 — Albino Colucci, rua Castro Lopes n. 80 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.100,00.

N. 12.712-42 — Nel Marie Philomene Henry Ribeiro, rua João Torquato, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 12.803-42 — Thomé Salgado Reis, rua Pompeu Loureiro n. 70 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.562,50.

N. 12.984-42 — Vicente José Tertuliano Fernandes, rua Leite Leal n. 4, casas I a VII (prédios). — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00.

N. 275-43 — Regis & Agostini Ltda., rua Cândido Mendes n. 4 (2.274/2.800 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 370.000,00.

N. 284-43 — José Segadaes, estrada Velha da Tijuca n. 407 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00.

N. 270-43 — Alvaro Brasil, rua Grajaá n. 96 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00.

N. 271-43 — Paulo Jorge Thomaz Pereira, rua Mearim (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 12.661-42 — Fabio Ferraz Lamego e outros, rua Visconde Pirajá ns. 11 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.043.100,00 o imposto de doação de ascendente para descendente.

## Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Guias em exigências:

N. 469-43 — Gilda Masset Lacombe. — Junte o título da remissão de aforamento.

N. 4.178-42 — Vera Dutra de Sá Junior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.661-42 — João Lima de Araujo. — Cumpra a exigência. O requerente em a petição datada de 24-10-42, fez precisão das datas das cessões.

N. 12.168-42 — João Pinto de Castello Branco. — Junte o contrato n. 755, mencionado na escritura de promessa de venda da benfeitoria.

N. 12.455-42 — Saul Waisfoguel. — Compareça para esclarecimentos.

## Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Guias em exigências:

N. 736-43 — Josephina Delho Izquierdo.

N. 780-43 — Arthur Dias da Costa.

N. 865-43 — Felipe Esperian.

N. 902-43 — Cia. Construtora e Têxtil Leica S. A.

N. 911-43 — Jopyro da Cunha Saldanha.

N. 913-43 — José Gomes Vieira.

— Junte documento relativo à transação.

N. 851-43 — Lília Moniz de Aragão.

N. 852-43 — Alvaro Gonçalves.

N. 853-43 — Jayme Moniz de Aragão Filho.

N. 854-43 — Theophilo de Andrade Lira.

N. 835-43 — Hernani Coelho Duarte.  
 N. 856-43 — Antenor de Menezes.  
 N. 857-43 — Francisco Jardim.  
 N. 858-43 — José Braz Pereira Gomes.  
 N. 859-43 — Hermith Eekhadl.  
 N. 868-43 — Gastão Rodrigues Vaz.  
 N. 869-43 — João Affonso de Souza Ferreira.

N. 860-43 — Assumpção Neto & Cia.  
 N. 870-43 — João Affonso de Souza Ferreira.  
 — Juntem documento relativo à transação e prove quanto foi dispendido nas obras até 12-1-43.

N. 312-43 — José Albuquerque.  
 N. 10.250-42 — Maria Delfina.  
 N. 12.840-42 — José Albuquerque.  
 — Juntem o alvará de obras.  
 N. 556-43 — Manoel Antonio Bravo.  
 N. 2.917-42 — Rosalina Pereira de Almeida.  
 — Juntem o título de propriedade.

N. 50-43 — Diane Noelle de Thuim. — Junte escritura de compra e venda do domínio útil do terreno.

N. 273-43 — Augusto do Nascimento Cordeira. — Localize melhor o terreno mencionado o prédio mais próximo.

N. 410-43 — Ovidio Povoá Manhães. — Comunique a volta dos autos a Cartório.

N. 862-43 — Elcy Rudge Maia de Araujo. — Junte o título de propriedade e a prova do grau de parentesco entre o doador e a donatária.

N. 874-43 — Luiz Gonzalez Conde. — Junte o título de propriedade e a escritura de promessa de compra e venda.

N. 907-43 — M. Vallejo & Irmão. — Junte o documento relativo à transação e prove a propriedade dos prédios.

N. 12.452-42 — José Esteves de Almeida. — Declare o número do prédio mais próximo do terreno.

N. 12.715-42 — Salvador Baptista. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

Guias em exigências:

N. 775-43 — Francisca Manceira Postico Marques.

N. 785-43 — Antonio Alves Rodrigues.  
 N. 948-43 — A. Mendes & Moraes.  
 N. 955-43 — José Joaquim Mattos de Azevedo.

N. 956-43 — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Juntem documento relativo à transação.

N. 432-43 — Armando Caria. — Junte a procuração passada pela vendedora ao Sr. Walfrido Bastos de O. Filho.

N. 514-43 — José dos Santos Borges. — Prove não ter havido cessão.

N. 776-43 — João Seabra. — Junte o título de propriedade da vendedora e o contrato de constituição da sociedade.

N. 777-43 — Lucia Frias de Paula. — Junte o título de propriedade da vendedora e o contrato de constituição da sociedade.

N. 864-43 — Mario dos Reis Pereira. — Junte escritura de promessa de venda.

N. 912-43 — Matheus & Cia. Ltda. — Junte documento relativo à transação e promova retificação da guia, que menciona o terreno como alodial, quando é foreiro à Prefeitura.

N. 944-43 — Maria Julia Rudge Maia. — Junte o título de propriedade e a prova do grau de parentesco entre o doador e a donatária.

N. 996-43 — Milton de Hollanda Maia. — Junte o documento a que faz referência.

N. 11.985-42 — Jorge Tavares Guerra. — Satisfaça a exigência de 11-12-42.

N. 12.372-42 — Virginia Marques de Matos. — Junte o contrato de promessa de compra e venda.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2 — R. D.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 9.846 — Carlos Pinto Lemos Sobrinho, rua Leopoldo n. 41. — Apresente o título de propriedade do transmitente.

Officio n. 107 — Comissão Especial de Desapropriações, avenida Teixeira de Castro n. 404.

N. 575 — Olga de Almeida F. e Mello, rua das Laranjeiras n. 226.

N. 7.762 — Silvestre Gonçalves e outro, rua Magalhães Couto n. 201.

— Promovam o pagamento do débito de calçamento.

N. 1.064 — Antonio Augusto Dias Pintor, rua Bela Vista n. 117.

N. 203 — Domingos Gundines Rieiro, rua Vidal de Negreiros ns. 122-4.

N. 1.057 — José Ferreira, avenida Suburbana, lote 23.

N. 1.065 — Miquelina de Jesus Pires, avenida Suburbana n. 8.980.

— Paguem a contribuição de calçamento.

**Serviço de Correspondência**

3 — R. D.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Guia n. 1.193-43 — Anibal Quintanilha, rua Joari n. 115. — Junte officio da Caixa.

**Departamento do Tesouro**

BOLETIM N. 8, DE 30 DE JANEIRO DE 1943

Férias:

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças, de 26 do corrente,

exarada no processo número 420-43 do DTS, foram concedidas férias ao contínuo — Padrão 33 — Matrícula n. 725 — Raul Paulino Nogueira — Tendo sido, por este Departamento, fixada data de 29 do corrente para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 29 do corrente exarada no processo n. 434-43, do DTS, foram concedidas férias ao chefe do 2.º Distrito de Arrecadação — Matrícula número 10.053 — Fernando Boa Nova Lobato — Tendo sido, por este Departamento, fixada a data de 1 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças, de 29 do corrente exarada no processo número 470-43, do DTS, foram concedidas férias ao oficial administrativo — Classe 76 — Matrícula 5.041 — Ignácio Nelson de Castro — Tendo sido por este Departamento, fixada data de 1 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 28 do corrente, exarada no processo número 440-43, do DTS, foram concedidas férias ao oficial administrativo — Classe 74 — Matrícula 4.994 — Adeline Gonçalves França, tendo sido, por este Departamento fixada data de 1 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 27 do corrente, exarada no processo número 414-43 do DTS — Foram concedidas férias ao oficial administrativo — Classe 72 — Matrícula número 4.079 — Helena Silvia Mello — Tendo sido, por este Departamento, fixada a data de 1 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 28 do corrente, exarada no processo n. 49-43, do DTS, foram concedidas férias ao servente — Extranumerário — Matrícula n. 27.909 — Jorge Braga Mello — Tendo sido, por este Departamento, fixada a data de 1 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 29 do corrente, exarada no processo n. 441-43, do DTS, — Ralph Salgueiro Garcia — Tendo sido, por este Departamento, fixada a data de 2 de fevereiro para o início das mesmas.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de finanças de 28 do corrente, exarada no processo número 441-43, do DTS, foram concedidas férias ao escriturário — Extranumerário — Matrícula número 20.848 — Eloah Magro — Tendo sido, por este Departamento, fixada a data de 3 do corrente para o início das mesmas, digo 3 de fevereiro próximo futuro para o início das mesmas.

**Jurisprudência Trabalhista**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos

**TRIBUNAIS DO TRABALHO**

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	Vol. I— 4,00	CR \$	Vol. VII— 8,00
	Vol. II—10,00		Vol. VIII—10,00
	Vol. III—esg. (*),		Vol. IX— 8,00
	Vol. IV—10,00		Vol. X—10,00
	Vol. V— 8,00		Vol. XI—10,00
	Vol. VI—10,00		Vol. XII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

(\* Estã sendo reeditado.

## Prorrogação de licença:

De acordo com o que consta do processo número 474-43, do DTS, foi concedida, pelo DPS, licença ao oficial administrativo — Classe 71 — Matrícula n. 6.513 — Lygia do Nascimento Madruga — No período de 22-1 a 21 de abril de 1943 (90 dias em prorrogação com dois terços do vencimento), nos termos do artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1943.

## Designação de funcionário:

Pela portaria 19, de 28 do corrente, foi designado o fiel do Tesouro — Padrão 91 — Inferino — Matrícula n. 35.373 — Adolpho José do Vallo — Para ter exercício no 2.º Distrito de Arrecadação.

## Remoção de funcionários:

Pela portaria n. 21, de 30 do corrente, foi removido do 9.º para o 4.º DA., o fiel do Tesouro — Padrão 93 — Matrícula número 704 — Antonio Calbraith Gomes da Cruz.

Pela portaria n. 22, de 30 do corrente, foi removido do 4.º para o 10.º DA., o fiel do Tesouro — Padrão 93 — Matrícula 703 — Fausto Estrella.

Designação de chefe de Distrito de Arrecadação:

Pela portaria n. 22, de 30 do corrente, foi designado o chefe de Distrito de Arrecadação — Padrão 04 — Matrícula 28.676 — Neuzo Rego Pinto — Para, durante o impedimento do Chefe do 2.º DA — Matrícula número 10.053 — Fernando Boa Nova Lobato — Que entrará em gozo de férias a partir de 1 de fevereiro próximo futuro, responder pela chefia do referido Distrito.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N. 7.402-43 — Agostinho Andamaro Lara Fortes. — Indeferido. Promova a retificação do título de propriedade.

N. 6.359-43 — Paolina Addad Molinari. — De acordo. Prossiga-se.

Ns. 2.573-42 — Heraklo da R. Amaral; 3.752-42 — Ernestina de Jesus Lopes Pires e outros. — Apostile-se.

N. 6.093-43 — João Gomes dos Santos. — Restituam-se mediante traslado.

Ns. 696-42 — Americo Ludolf; 163-42 — Manoel Maria Moniz Freire; 3.658-42 — José Ferreira Silva; 5.368-42 — Cecilda Machado Moraes e Souza Louro; 5.367-42 — Albertina Machado Moraes e Souza de Araujo; 5.369-42 — Antonio Machado Moraes e Souza e outros; 5.366-42 — José Joaquim Machado Moraes e Souza; 6.633-43 — Nair da Costa Lima; 3.707 de 1942 — Servulo Genofre; 6.952-43 — José Carneiro; 3.057-42 — Regina Augusta Fanzeres da Silva; 6.712-43 — Augusto Pinto Vieira e 7.590-43 — Fernando Cruz de Carvalho. — Cobre-se.

Ns. 4.037-42 — Martha Cardoso do Couto; 386-42 — Martha Cardoso do Couto; 7.990-43 — José Ribeiro Lazafo; 5.654-42 — Espólio de Emygdio Adolpho Victorio da Costa; 8.000 de 1943 — José Paulo de Azevedo Sodrê; 3.820 de 1942 — Luiz Paulino Soares de Souza; 5.202-42 — Jorge Abdelmassih Diab; 7.842 de 1943 — Mariand Sepulveda da Cunha; 3.763 de 1942 — Hilda Brabo de Malhães; 5.355-42 — Joanna Cardoso Garniere e outros; 5.577-42 — Hilda de Carvalho Pareto. — Lavre-se a carta de aforamento.

## Serviço de Registro e Tombamento

(1 — P. M.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processos:

Ns. 7.521-43 — Edília Fonseca Cruz e outros; 5.130-42 — Maria José Almeida de Sá; 7-42 — Olivia M. da Fonseca e outras e 5.968 de 1942 — Antonio Gabriel de Paula Fonseca. — Satisfaca.

Ns. 8.102-43 — Thereza Rodrigues Brandão de Carvalho e 8.037-43 — Antonieta Endrihovskiy Izard. — Requeira carta de aforamento.

N. 2.415-42 — Aurelino de Toledo Franco Sanarese. — Compareça.

N. 2.132-42 — Antonio Rodrigues Lanelli. — Solicite a restituição dos documentos.

N. 2.131-42 — Antonio Rodrigues Ianelli. — Requeira a restituição do documento.

N. 3.535-42 — Francisca E. do Nascimento e S. Filho. — Compareça com urgência.

N. 852-42 — José Antonio de Souza Gonçalves e outros. — Promovam a retificação no Registro Geral de Imóveis da testada do lote "A", de conformidade com o projeto aprovado.

N. 7.739-43 — Luiz Freire de Aguiar. — Requeira o proprietário do imóvel.

## Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processos:

Ns. 4.075-42 — Miksa Bern; 1.642-42 — Gedeão Custodio da Silva; 6.820-43 — Oswaldo de Oliveira e Silva; 4.362-42 — Celula Cadaval Steele. Compareça para esclarecimentos.

N. 7.366-43 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira. — Diga o fim a que se destina a certidão solicitada.

Ns. 7.721-43 — Domingos da Fouseca Sampaio e outro e 7.954-43 — Marino Machado de Oliveira. — Junte título de propriedade.

## SECRETARIA

## GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

## Departamento de Puericultura

Dia 18 de janeiro de 1943

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Designação:

Para a Cozinha Dietética do Distrito Sanitário n. 7, o atendente extran. Hilda Conceição Borges, mat. 29.972.

## Despacho:

Dia 19.

Anilda Xaxier de Souza. — Sim por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadura. (Concessão de Estágio).

Dia 21

## Desligamento:

Nesta data, do zelador classe 52 — Luiz Fernando de Lacerda Coutinho, mat. 17.500, transferido deste. — D. P. J.

## Despachos:

Drs. Abilio Amadeu Angeli e Ruben Pinto Gomes, médico. — Sim, por noventa dias, no

## Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processos:

N. 7.870-43 — Günther Erick Eberhard. — Compareça para esclarecimentos.

Ns. 4.269-43 — Mary Kelly; 730-42 — Armanda Gonçalves Mourão Pinto; 1.996-42 — Julio de Carvalho Barata; 1.980-42 — Maria da Glória Leite; 1.619-42 — Eugenia Castilhos de Mendonça; 4.364-42 — Henrique de Boton; 4.348-42 — Henrique de Botton; 3.490-42 — Maria Magdalena Trindade de Souza; 8.148-43 — Armando da Silva Brancão; 5.464-42 — Zulmira de Castro Santos; 5.580-42 — Manoel José dos Santos; 5.727-42 — Arthur de Souza Mendes; 5.751-42 — João Baptista de Moraes; 6.325-43 — Departamento de Edificações; 6.773-43 — Jamil Nicolau Kayat e outro; 3.616-42 — Mario Nunes da Costa Fibau; 174-42 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outros; 1.784-42 — Ernani de Castro; 769-42 — Eliza Nunes Loureiro; 1.537-42 — Vivaldi Leite Ribeiro; 4.922-42 — Antonio Ferreira Duarte; 4.842-42 — Teoponpo Duarte Nunes e 4.676 de 1942 — Maria de Lourdes Rebouça e 6.660

## Comissão Especial Revisora dos Documentos da Receita e Despesa

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

## ATO DO CHEFE DA COMISSÃO

## Férias:

Foi autorizado a entrar em gozo de férias do corrente ano, o trabalhador padrão 13 — mat. 6.530, Joaquim de Barros, a partir do dia 1 do mês em curso.

## Apresentação:

Tiveram alta da licença em cujo gozo se encontravam, em data de 30 de janeiro, o oficial administrativo classe 73 — mat. 6.565, Laurinda Lima de Macedo; em 1.º de fevereiro o escrivão extranumerário mensalista — mat. 33.458, Carmen Sylvia de Cavalcante Mello Bastos, sendo considerados aptos para o reinício das suas funções, conforme boletim de alta apresentados.

Hospital Maternidade de Cascadura. (Concessão de estágios).

Dia 25

## Designações:

Para o Hospital Maternidade de Cascadura o oficial administrativo classe 71 — Ernani Barbosa Rodrigues, mat. 6.709, transferido para este DPT. — Para a Cozinha Dietética do Distrito Sanitário n. 7, o enfermeiro classe "E" — Juracy Vasconcelos Mendes Braz. — Para o Hospital Maternidade de Cascadura, o escrivão classe "E" — Acacio Gonçalves Martins.

Dia 28

## Despacho:

Maria de Lourdes Gonçalves de Almeida, aluna da Escola Hanemaniana. — Sim por noventa dias no Hospital Maternidade de Cascadura. (Concessão de Estágio).

## Designação:

Para a Cozinha Dietética do D. S. n. 7, o enfermeiro classe 32 — Maria da Gloria Carneiro Viana, mat. 27.406, transferido para este DPT

Dia 29

## Designação:

Para constituírem a comissão encarregada de estudar e computar os dados deste Departamento sobre a mortalidade infantil do último triênio, 1940 a 1942, no Distrito Federal, devendo apresentar relatório ao Departamento de Puericultura, no prazo mais breve possível, os chefes de Distrito de Puericultura Drs. Alvaro Aguiar, mat. 3.273, Manoel Boucher Pinto, mat. 10.403 e Moacyr de Mello, mat. 26.094.

## Despacho:

Elelvina Ferreira Leão. — Enfermeira obstetra. — Sim por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadura.

### Departamento de Higiene e Assistência Social

expediente do dia 30 de janeiro de 1943

## Requerimentos de:

Joaquina Dominguez Perez (138); Virginia de Oliveira (128). — Deferido à vista do parecer.

Osorio Adão de Oliveira (31). — À vista do parecer, concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

Manoel Ferreira dos Santos (115); Manoel Custodio Veiga (174). — Indeferido à vista do parecer.

João Alves Martins (32.067). — Certificasse obedecidas as prescrições legais.

Dermeval Braga de Oliveira (123). — À vista da informação, Indeferido.

Raimundo Gafre (32.470). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Massa Filho (141). — À vista do parecer, cancela-se o auto de infração n. 728, e conceda-se o prazo de noventa dias em prorrogação.

Rubem Gaspar Luiz Schider (58). — À vista da informação, concedo noventa dias de prazo em prorrogação.

### Distrito Sanitário n. 7

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1943

## Vacâncias:

N. 21 — Rua Uruguai n. 465 — Pode habitar.

N. 94 — Rua Clovis Bevilacqua n. 196, quarto C. — Idem, idem.

N. 110 — Rua Engenheiro Cavalcanti n. 4. — Cumpra a exigência.

N. 112 — Rua Marquês de Valença n. 120, fundos. — Pode habitar.

N. 113 — Rua Guapiára n. 43, apartamento 1. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N. 116 — Rua Carlos de Vasconcellos n. 89, casa 4. — Pode habitar.

## Intimação:

N. 23.989 — Rua Conde de Bonfim n. 91, fundos. — Cumprida: archive-se.

Dia 29

## Vacâncias:

N. 102 — Rua General Roca n. 145. — Pode habitar.

N. 109-A — Rua Ennes de Souza n. 84. — Idem, idem.

N. 111 — Rua Ferdinando Laboriau n. 55. — Idem, idem.

N. 114 — Rua Amoroso Costa n. 4. — Idem, idem.

# PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta 1 . . . . .	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal . . . . .	1,50
Aluguéis de Residências . . . . .	0,50	Estatuto dos Militares . . . . .	1,50
Bases de Organização dos Desportos . . . . .	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira . . . . .	2,00
Bolsa de Valores . . . . .	0,60	Imposto de renda . . . . .	2,00
Código de Processo Civil . . . . .	8,00	Imposto do selo . . . . .	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada . . . . .	4,00	Justiça do Trabalho . . . . .	8,00
Código Nacional de Trânsito . . . . .	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil . . . . .	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio . . . . .	0,50	Loteamento e venda de Terrenos . . . . .	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública . . . . .	0,50	Manual do Patrão de Pesca . . . . .	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos . . . . .	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis) . . . . .	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial . . . . .	1,00	Organização sindical . . . . .	5,00
Ensino Comercial . . . . .	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho . . . . .	10,00
Ensino Industrial . . . . .	1,50	Sociedades por Ações . . . . .	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão . . . . .	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas . . . . .	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento . . . . .	2,00	Salário mínimo . . . . .	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos . . . . .	1,00	Trabalho do Menor . . . . .	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento) . . . . .	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União . . . . .	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

N. 115 — Rua Alves de Brito n. 12. — Idem, idem.

N. 117 — Rua José Higino n. 227. — Idem, idem.

N. 118 — Rua Rocha Miranda n. 65. — Idem, idem.

N. 118 — Rua Rocha Miranda n. 65. — Idem, idem.

N. 119 — Rua Enes de Souza n. 6, apartamento 302. — Pode habitar, sem prejuízo, cumprimento das exigências.

N. 120 — Rua Pinto Guêdes n. 74, casa 9. — Pode habitar.

N. 121 — Rua Conde de Bonfim n. 481. — Idem, idem.

N. 122 — Rua Conde de Bonfim n. 352, apartamento 206. — Arquite-se, a vista de não ter ocorrido vacância do apartamento.

N. 123 — Rua D. Delfina n. 14. — Pode habitar.

#### Requerimento:

N. 127 — Estrada da Gavea Pequena. — Aprovo a fossa.

#### Intimação:

N. 23.951 — Rua Barão de Pirassinunga número 26. — Lavre-se auto de infração, de acordo com o artigo 1.092, do Regulamento Sanitário vigente.

### Distrito Sanitário n. 8

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de janeiro de 1943

#### Vacâncias:

N. 174 — Barão de Cotegipe n. 125, casa VI. — Pode habitar.

N. 182 — Derbi Clube n. 35, casa II. — Satisfaça as exigências.

N. 185 — Souza Franco n. 5. — Pode habitar.

N. 188 — Pontes Corrêa n. 157, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 189 — Pereira Soares n. 31. — Pode habitar.

N. 190 — Viana Drumond n. 116-A. — Pode habitar.

N. 194 — Avenida 28 de Setembro n. 74, casa V, apartamento n. 201. — Pode habitar.

N. 195 — Torres Homem n. 420. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N. 196 — Torres Homem n. 410, casa VIII. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N. 197 — Pontes Corrêa n. 216, sobrado. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N. 3.088 — Ferreira Nunes n. 156, casa IV. — Aguarde-se 30 dias.

N. 3.591 — Visconde Santa Isabel n. 88, casa II. — Pode habitar.

#### Reclamações:

N. 156 — Gonzaga Bastos n. 262. (terreno). — Arquite-se.

N. 163 — Avenida 28 de Setembro n. 210-A, apartamento 101. — Expeça-se intimação para cumprimento das exigências no prazo de 30 dias.

#### Requerimento:

N. 110 — Caruarú n. 420, apartamento 302. — Deferido. Cancele-se o auto de infração.

Dia 26

#### Vacâncias:

N. 3.198 — Araxá n. 781. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 199 — Souza Cruz n. 11. — Pode habitar.

N. 200 — Mendes Tavares n. 100. — Pode habitar.

N. 201 — Barão de Mesquita n. 226, loja. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

N. 202 — Artistas n. 11, apartamento 204. — Pode habitar.

N. 203 — Gurupi n. 66. — Pode habitar.

N. 204 — Grajaú n. 145-A, casa II. — Pode habitar.

N. 205 — Teodoro da Silva n. 368. — Pode habitar.

N. 3.505 — Justiniano da Rocha n. 20. — Pode habitar.

#### Requerimentos:

N. 108 — Petrocochino n. 72, casa II. — Arquite-se.

N. 161 — Professor Valadares n. 171. — Arquite-se intimação n. 50.291.

N. 191 — Barão de Mesquita n. 268, 2ª loja. — Pode funcionar.

Dia 27

#### Vacâncias:

N. 206 — Barão de Mesquita n. 544, apartamento dos fundos. — Pode habitar.

N. 207 — São Francisco Xavier n. 555, casa XVI. — Pode habitar.

N. 208 — Pereira Nunes n. 111. — Pode habitar.

N. 209 — Jorge Rudge n. 92. — Pode habitar.

N. 210 — Professor Valadares n. 109, casa. — Pode habitar.

N. 211 — Professor Valadares n. 188, casa I. — Pode habitar.

#### Requerimentos:

N. 215 — Barão de Mesquita n. 226, loja. — Certifique-se.

N. 217 — Barão de Mesquita n. 368, 2ª loja. — Certifique-se.

#### Reclamação:

N. 193 — Carvalho Alvim n. 181. — Expeça-se intimação para cumprimento de 15 dias.

Dia 28

#### Vacâncias:

N. 152 — Visconde Santa Isabel n. 191, apartamento 101.

N. 212 — Carvalho Alvim n. 99. — Pode habitar.

N. 213 — Barão de Cotegipe n. 558, apartamento 104. — Pode habitar.

N. 214 — Universidade n. 54, apartamento 101. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 218 — Carvalho Alvim n. 179, casa 14. — Pode habitar.

N. 219 — Caruarú n. 391, casa I, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 220 — Campinas n. 173, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 221 — Avenida 28 de Setembro n. 74, casa V, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 223 — Uberaba n. 36. — Pode habitar.

N. 224 — Juiz de Fora n. 143, apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Pode habitar.

N. 225 — Petrocochino n. 56, apartamento 201. — Pode habitar.

#### Reclamação:

N. 168 — Paula Brito n. 336. — Expeça-se intimação para cumprimento das exigências, com o prazo de 30 dias.

### Departamento de Tuberculose

#### Serviço de Correspondência

NUCLEO 810 — LOTE 1

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943.

#### Transferências:

Do Hospital S. Sebastião núcleo 750 — Lote n. 5, para o Hospital Guilherme da Silveira — Núcleo n. 748 — Lote n. 8, o médico extranumerário — Mat. 28.685 — Dr. Jayme Fernando Marques de Oliveira e deste para aquele, o médico extranumerário — matrícula 10.796 — Dr. Milton José Lobato — (Aos de 29-1-43).

### Departamento de Alimentação

#### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Requerimentos:

Indústrias Franco do Amaral S. A. (17.251-42); Amadeu Amatuzzi (18.043-42); — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Confeitaria e Panificação Tanguá Ltda. (2.558-43). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimentos:

L. Araujo de Freitas (1.021-43); Eduardo Prazeres (3.338-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

#### SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

#### Análise prévia — resultado

Amadeu Amatuzzi (18.043-42) — Produto: óleo composto, com a marca "Luca"; Aprovado — Análise n. 2.968, de 13-1-43.

#### SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimentos:

Durval Fontes Lima (1.027-43). — Declare em que feira deseja funcionar às terças-feiras.

Maria Ermelinda Domingues (2.240-43). — Junte Vanda Esméria do Carmo carteira sanitária e duas fotografias.

Miguel Simoni (2.890-43). — Exiba carteira de identidade do representante pretendido.

#### Auto de flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido, sem estar carregando ou descarregando, foi autuado, no Mercado da Praia D. Manoel, o Sr. Augusto Ferreira, proprietário do carri-

nho a mão licenciado sob o número 3.062, guardado à rua Senador Pompeu número 137. — Auto de flagrante n. 2.671.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos:**

J. Esteves (3.085-43). — Pode funcionar à título precário.

Comp. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico (3.573-43). — Importando a alegação em confirmação da infração, é imposta a penalidade correspondente.

Horácio Saldanha & Comp. (3.381-43). — A alegação dos suplicantes quanto aos "ingredientes condenados", confirma a conclusão da análise sobre a presença de ácido salicílico no produto fabricado. Assim pois, é indeferido o recurso.

João Maria Vaz (3.008-43). — Indeferido, em face dos termos do auto de infração, e da informação.

José Kassili (1.204-43). — É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, multa cominada no mesmo artigo, parágrafo 3.º, do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

(Auto n. 7.412).

Antônio Machado Ávila (3.851-43); Domingos Marques (3.850-43); Manoel Fernandes d. Silva (3.848-43); José Maria Lopes da Costa (3.847-43). — Em face da conclusão dos laudos de análise números 4-43, 3.373-42, 2.680-42 e 2.082, respectivamente, é imposta cruzeiros), por infração do artigo 670, item 1, aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto n. 7.102).

Armando Ferreira Borba (3.849-43). — Em face da conclusão do laudo de análise número 11, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — reincidência — por infração do artigo 673, item 1, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12 de 1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto n. 7.106).

**QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos:**

Irmãos Batista Ltda. (2.845-43). — Deferido. Concedo o prazo de trinta dias, para o cumprimento da intimação.

Antônio Moreira (2.279-43). — Deferido apenas para as paredes do salão.

Pires Alves & Comp. (1.973-43). — Pode funcionar com o negócio de bar e os adicionais de venda de sorvetes, bombons e café nas mesas. Registre-se.

Otacílio Durães de Cerqueira (5-43). — Pode funcionar com o negócio de depósito de frutas. Registre-se.

Ferreira Pacheco (2.603-43). — Certifique-se o que constar.

Antônio Miranda (3.398-43). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letras A e C.

**Processos de multa contra:**

Amário Assis Duarte Belo (3.750-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 227, por infração do referido artigo, letra C.

Jorge Chalton (3.749-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra A.

José Simões (3.751-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Eduardo Borges (3.748-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

**QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos:**

Horácio Antunes Correia (3.524-43); A. Marques da Silva (3.522-43). — Pode adicionar. Registre-se.

Horácio Antunes Correia (3.525-43); A. Marques da Silva (3.523-43); Lauro Figueiredo (3.598-43). — Pode se transferir. Registre-se.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Tavares de Souza & Cia. Ltda. (processo n. 314.622-42). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Adroaldo da Costa Pinheiro (processo número 200.822-43), Ana Amaral Fernandes de Souza (proc. n. 200.660-43), Francisco Cannella e outro (espólio) (proc. n. 200.840-43), Francisco Lourenço e outro (proc. n. 300.479, de 1943), José Alves Luzes (proc. n. 201.086, de 1943) e Vasco dos Reis Monteiro (processo n. 200.714-43). — Certifique-se, de acordo com a informação.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1 — O. B.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Emílio de Souza Pereira (ficha n. 314.878, de 1942, junto ao proc. n. 305.077-42). — Compareça.

**Terceiro Distrito de Obras**

3 — D. O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Petição n. 10-43 — Lysipo Antonio do Amaral, rua Machado de Assis n. 15.

Petição n. 11-43 — Lysipo Antonio do Amaral, rua Machado de Assis n. 13.

— Deferidos, podendo fazer os consertos do passeio.

Proc. n. 201.023-43 — Irmandade S. G. dos Militares, rua Progresso n. 38. — Deferido, fazendo o passeio em cimento, coloração natural, superfície lisa, 2 % de declividade e canalizadas as águas pluviais sob o passeio, conforme instruções aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação.

Petição n. 1-43 — Gilda de Barros Cortes, rua Cosme Velho n. 38. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. o seguinte material como indenização da mão de obra do serviço da Prefeitura: 1 lamparina para bombeiro, marca "Primus" e capacidade de 1 litro e 6 (seis) quilos de solda de estanho. A reposição do passeio ficará a cargo da requerente.

Petição n. 24 — Antonio Pinto Franqueira, rua Cardoso Júnior ns. 51, 55 e 55-A. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. o seguinte material como indenização da mão de obra: 24 escalas métricas com 2 metros, marca "zig-zag", 24 colheres de pedreiro de 7", marca "lampeão", 12 interruptores rotativos, 12 interruptores de embutir com espelho, 25 metros de fio de chumbo n. 14 e 2 quilos de goma laca clara.

Petição n. 60 — Roberto Cardozo da Costa, rua Cardoso Júnior n. 77. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. o seguinte material para execução do serviço na rua, pela Prefeitura: 2 metros de tubos de 0,30, 1 caixa de ralo completa e 6 sacos de cimento.

Petição n. 23 — João Marques da Costa, rua Cardoso Júnior ns. 47 e 47-A. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 metros de tubos de 0,30, 1 caixa de ralo completa e 16 quilos de prego de 15 x 15 com cabeça.

Petição n. 22 — Joaquim Corrêa, rua Cardoso Júnior ns. 43 e 43-A. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. o seguinte material como indenização da mão de obra: 2 milheiros de tijolos bons e 1 pacote de pregos com cabeça de 17 x 24.

Petição n. 25 — Irmãos Teixeira, rua Cardoso Júnior n. 63. — Deferido, entregando no Depósito de 3-D. O. o seguinte material como indenização da mão de obra: 1 lata de óleo de linhaça "Tigre" com 17 quilos e 11 (onze) quilos de alvaia de "Vilemontane".

Petição n. 5-43 — Maria José de Amorim, rua Silveira Martins n. 136. — Figure na planta as canalizações pretendidas.

**Quinto Distrito de Obras**

5 — D. O.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Proc. n. 4-43 — Milton de Hollanda Maia, ruas Gustavo Sampaio n. 221, Antônio Vieira n. 5 e avenida Atlântica n. 210. — Providencie o escoamento das águas pluviais sob o passeio, diretamente às caixas de ralo existentes.

**Departamento de Construções Proletárias**

Em 1 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Definitivos

**Pode habitar:**

João de Deus Martins Cardoso (processo número 9.054-42), rua Açucenas n. 23. — Vila Valqueire — Jacarepaguá.

**Indeferido.**

Julio Dias (processo n. 10.929-42), rua Paulino Nogueira, lote 10. — Indeferido. O caso está mais do que resolvido.

João Falcão (processo n. 54.770-42), rua Ceriba n. 7. — Indeferido. Não é verdade o que alega o requerente que desde março de 42, vem protelando a retirada da licença com que procura legalizar obra construída clandestinamente. Aguarde-se 30 dias o pagamento da guia, findo o qual archive-se, destacados os processos autos de multas e recursos.

**Exigências a satisfazer**

Ernesto Ivo Neves (processo n. 63.064-38), rua Felix Ferreira n. 182. — Declare se o muro é lateral ou de frente e apresente croquis do que pretende fazer.

S. C. (CORRESPONDENCIA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Definitivos

Paguem em selos:

Arnaldo R. Coelho (processo n. 10.667-42), rua F n. 144.  
 Francisco J. Ferreira (processo n. 100.099 de 1943), rua Miguel Cervantes n. 5.  
 Emilia F. C. Celestino (processo n. 100.114 de 1943), rua Araujo n. 819.  
 Pedro Ribeiro (processo n. 100.077-43), rua Erico Coelho n. 192.  
 Americo J. Mota (processo n. 100.089-43), rua 4 n. 75.  
 Albino Gonçalves (processo n. 100.087-43), rua Iriguassú n. 55.  
 Tracy F. da Silva Amaro (processo número 100.086-43), rua Bamboré n. 168.  
 Absolon Semente de Moraes (processo número 100.085-43), rua 6 n. 136.  
 Cristovão E. de Souza (processo n. 100.079 de 1943), rua Juruce n. 576.  
 Manoel S. Amaral (processo n. 100.075-43), rua R n. 41.  
 Sebastião F. Guanabara (processo n. 100.103 de 1943), rua Q n. 16.  
 Ernani B. Acacio (processo n. 100.083-43), rua Itaici n. 254.

Antonio Assis Filho (processo n. 10.834-42), rua 34 n. 25.  
 Abigail R. Pereira Guimarães (processo número 10.883-43), rua dos Diamantes n. 399.  
 Dalmacio Martins (processo n. 10.978-42), rua Beni n. 29.

Exigências a satisfazer

A. S. Nogueira (processo n. 100.059-43), rua Major Rego n. 243. — Declare o nome do requerente.  
 A. S. Nogueira (processo n. 100.060-43), rua Santo Angelo n. 331. — Declare o nome do requerente.  
 Joaquim R. Carvalho (processo 100.156-43) — rua Sernambi. — Declare para que fim deseja a certidão.  
 José V. Maia (processo 9.916-42) — rua Sete. — Compareça.  
 Lavinia A. Lessa (processo 100.155-43) — rua Astréa. — Compareça o construtor responsável pelas obras da rua Astréa para legalizar sua situação perante este Departamento.

I. D. C. P. (OLARIA)

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Definitivos

Passe-se alvará:

Luiz C. Trindade (processo 10.817-42). — rua M, 141.

Aceito o concreto:

José Rodrigues de Amorim (processo 10.735 de 1942) — rua Santiago, 49.

Emma Kent (processo 9.871-42) — rua Oliveira Serpa, 86.

Joaquim da Silva (processo 9.430-42) — rua 4, 138.

Pague em selos:

Fernando A. da Silva (processo 69.972-39) — rua Igaçaba, 346.

Aracy Tavares Pinto (processo 1.531-41) — rua Comendador Lage, 62, fica aceito o concreto e prorrogada a licença até 23 de janeiro de 1944.

Prorrogações concedidas:

Djalma F. da Silva (processo 437.182-40) — rua M, 180, até 20 de outubro de 1943.

Antonio Hess (processo 446.785-40) — rua Guacira, 36. Até 31-12-43.

Francisco Muniz e Afonso (processo 9.673 de 1935) rua Paranhos, 650. Até 31 de dezembro de 1943.

Gabriel M. da Silva (processo 312.633 de 1941) — rua B, 65. Até 31 de dezembro de 1943.

José S. Hipólito (processo 45.295-39) — rua Francisco Medeiros, 85. — Até 31 de dezembro de 1943.

Emygdio Delfino Escocio (processo 415.101 de 1940) travessa Brandura, 51. Até 31 de dezembro de 1943.

Exigências a satisfazer

Lilian da Silva Tjader (processo 10.698-42) praia Pintor Castagnedo, 64. — Compareça.

Robine da Silva Tjader (processo 10.699-42) praia Pintor Castagnedo, 56. — Junta projeto.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Cia. de Carris, Luz e Força (proc. 400.614). — Aprovei.

José Candal (proc. 400.710) — Viação Jardim Guanabara — (proc. 400.616) — Kurt Erich Lavy (proc. 400.724). — Deferido.

Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. (proc. 400.668). — Indeferido, à vista da informação.

Viação Carioca e E.B.O. (procs. 400.735). — Indeferido, à vista da informação.

Cia. Telefonica Brasileira (proc. 400.372). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Cia. Telefonica Brasileira (proc. 400.634). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Cia. Telefonica Brasileira (procs. 400.027 e 100.028). — Aprovei com o prazo de sete dias para a execução.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despachos definitivos

Viação Central (proc. 400.654). — Dispensado.

Empresa Brasileira de Ônibus (proc. 400.743) — Viação Carioca (proc. 400.740) — Viação Suburbana (proc. 400.741) — Viação Cruzeiro do Sul (proc. 400.742). — A prorrogação de prazo concedida termina em 1 de março próximo.

Multas sobre o Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Suburbana — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 28 de janeiro — 13 às 15 horas — Meier — Oswaldo Cruz — Mem. n. 127.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus 50 — 28 de janeiro — 13,02 horas, avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 128.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 32 — 27 de janeiro — 11,50 horas — avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 129.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus 32 — 28 de janeiro — 13 horas, avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 130.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — 27 de janeiro — 9 horas — Praça Saenz Peña — Mem. n. 131.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 8 — 27 de janeiro — 11 horas, avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 132.

Viação Popular — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 29 de janeiro — 9 h e 20 m — Ponto de Madureira — Mem. n. 133.

Limousine Federal — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 26 — Vista interna e lateral em desacordo (linha 1) — ônibus 27 — 29 de janeiro — 20 h e 20 m — Monroe (praça Mauá) — Mem. 134.

Viação Carioca — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de fumaça — ônibus 17 — 29 de janeiro — 13 horas — Praia do Flamengo — Mem. n. 135.

Intimação n. 13

Foi intimada a Empresa "Viação Cruz de Malta" a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 20, afim de reparar o teto devido às goteiras existentes. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 14

Foi intimada a Empresa Viação Cruz de Malta a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 58, afim de reparar o teto devido às goteiras existentes. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 45

Foi intimada a Empresa Viação Cruz de Malta a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 19, afim de regular o motor, para evitar o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 16

Foi intimada a Empresa Viação Carioca a retirar do tráfego, imediatamente depois do recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 17, para regulagem do motor, afim de evitar o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 500.005-43 — Francisco da Silva e 500.115-43 — José Alves da Costa. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Revalidação de carteira:

Carteira n. 2.351, de 1940, Godofredo José Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

Renovação de carteira:

N. 214, do P. 3 — Augusto José Alves. — Renove-se em termos, no primeiro periodo, com

a apresentação do cartão de matrícula do D.A.L. e recibo do censo do último trimestre.  
N. 503.847-42 — José da Silva Pires. — Renove-se em termos.

**BOLETIM N. 13**

1 — P. Q.

**ATO DO SR. CHEFE****Penalidade:**

Suspendo por 1 (um) dia, 30 de janeiro p. passado, o Trabalhador extranumerário, Pedro Alfredo dos Santos, matrícula n. 31.586, do núcleo 782, lote 3, por ato de indisciplina.

**Apresentações:**

Registrando as seguintes apresentações por término de licença;

Do Trabalhador, padrão 13, Antonio Borges da Silva, matrícula n. 31.335, do 1PQ., na data de 27 de janeiro p. passado, conforme mem. n. 111-AL, de 25 do citado mês, do V.S.A.

Do Vigia, padrão 11, Bonifacio Paim, matrícula n. 31.316, do 1PQ., na data de 27 de janeiro p. passado, conforme mem. n. 116-L, de 25 do citado mês, do V.S.A.

Do Jardineiro, padrão 21, Duarte dos Santos, matrícula n. 31.170, do 1PQ., na data de 27 de janeiro p. passado, conforme mem. número 117-L, de 26 do citado mês, do V.S.A.

Do Trabalhador extranumerário-mensalista, Serafim Ignacio Borret, matrícula n. 31.579, do 1PQ., na data de 29 de janeiro, p. passado, conforme mem. n. 128-L, de 28 do citado mês, do V.S.A.

**Departamento de Limpeza Urbana****BOLETIM N. 24**

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Retificação da tabela para recebimento de material:

Retificando para os dias abaixo, o recebimento do material a que se refere a tabela publicada no item I do Boletim de ontem datado:

Distritos e Serviços — Dias e depósitos onde deve ser procurado o material

- (6-DL) — DM-6 — 6 — (L-1 — L-2)
  - (8-DL) — DM-8 — 6 — (L-1 — L-2)
  - (9-DL) — DM-9-C — 24 — (L-1 — L-2)
  - (10-DL) — DM-10-A — 26 — (L-1 — L-2)
  - (11-DL) — DM-11-A — 27 — (L-1 — L-2)
  - (12-DL) — DM-12 — 10 — (L-1 — L-2)
  - (13-DL) — DM-13-B — 17 — (L-1 — L-2)
  - (14-DL) — DM-14 — 25 — (L-1 — L-2)
  - (15-DL) — DM-15 — 20 — (L-1 — L-2)
- 3LU — S. III.

**Baixa de muares.**

Autorizando a baixa dos seguintes muares:

a) do luar n. 1.070, pertencente ao 13-DL — P-1 (Realengo), conforme officio n. 2, do Departamento de Medicina Veterinária;

b) do luar sem número, que se achava na Fazenda Modelo de Guaratiba, conforme officio n. 13, do Departamento de Parques.

**Apresentações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do Trab. ext. mensalista — Abilio dos Santos, mat. 27.710, do 10-DL, conforme mem. n. L-133, do VSA;

b) do Trab. ext. mensalista — Euclides Anselmo Vaz, mat. 29.064, da TE (GD) conforme mem. n. L-134, do VSA;

c) do Trab. nom., p. 15 — Mathias Ximenes de Oliva, mat. 12.401, do 1-LU, conforme mem. n. L-137, do VSA;

d) do Carroceiro ext., p. 13 — Carlos Pereira, mat. 14.650, do 2-DL, conforme mem. número L-138, do VSA.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Victorino Pinto (prot. 10.430). — Nada a que deferir.

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

**BOLETIM N. 25****ATOS DO SR. DIRETOR****Apresentações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do Trab. ext. mensalista — Benito da Rocha, mat. 30.755, do 11-DL, conforme mem. n. L-141, do VSA;

b) do Trab. nom., p. 13 — Alvaro Francisco Candido, mat. 16.357, do 9-DL, conforme mem. n. L-143, do VSA;

c) do Trab. ext. mensalista — Pedro Veiga, mat. 16.729, do 5-DL, conforme mem. n. L-141, do VSA.

**Transferências:**

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 7-DL para o 6-DL, o Trab. ext. mensalista — Antonio Ribeiro da Silva, matrícula 11.373;

b) do 2-DL para o 7-DL, o Trab. p. 13 — José Martins de Brito, mat. 16.900.

**Departamento de Transporte****BOLETIM N. 21**

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

**Transcrição:**

(O. n. 38 — de 21-113, da S.G.V.O.)

De ordem do Sr. secretário geral, solicito vossas providências, no sentido de ser cumprida a ordem de serviço constante do Boletim n. 85, desta Secretaria, publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro do ano p. passado.

Saudações. — *Fernando Pereira da Silva*, assistente.

**BOLETIM N. 85**

Expediente do dia 6 de outubro de 1942

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Ordem de serviço:**

Determinando aos senhores diretores e chefes de serviço, diretamente subordinados ao secretário geral, que todo o qualquer expediente (ofícios, papeletas, instruções, ordens de serviços, esclarecimentos, etc.), emanados diretamente do Sr. Prefeito tenham urgente resposta, com a indicação das providências tomadas ou a tomar, pelo que não deverá o mesmo constituir processo original ou a ele ser feita a juntada de processos já existentes sobre o assunto. A resposta a tal expediente deverá ser preparada pelo próprio diretor ou chefe de serviço, que providenciará para a obtenção dos elementos necessários à mesma, e direta e pessoalmente junto aos serviços competentes sem a remessa protocolar aos mesmos. Caso seja necessária a confecção de expediente a tais serviços, será o mesmo elaborado em cópia no Departamento ou Serviço, remetendo a seguir com a máxima urgência o original, devidamente informado, ao Gabinete desta Secretaria Geral para o devido encaminhamento ao Sr. Prefeito.

**Serviço de Locomoção****Designação de serventuário:**

Designando para ter exercício na G.R.3 — Núcleo 293 — lote 3 — o vigilante extranumerário, matrícula 9.903 — Aldovrando Gomes Netto.

**Penalidade:**

Repreendendo o trabalhador padrão 13 — Antadeu dos Santos Affonso, matrícula 2.362 e o motorista, extranumerário, Gabriel Rodrigues Vaz, matrícula n. 2.422, por falta de disciplina.

Repreendendo o motorista padrão 25, Antonio Vicente, matrícula n. 11.732, por falta de zelo com o material a seu cargo.

**Tribunal de Contas**

Expediente do dia 29 de janeiro de 1943

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE****Secretaria Geral de Finanças:**

O. A. — 200 de 26 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Cacilda Vieira da Luz, por da verba 507-3.2770. — Empenho n. 2 — Registre-se.

**Secretaria Geral de Administração:**

O. P. — 48 de 7 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Manoel Deodoro Campos Porto, por conta da verba 303-3.550. — Registre-se.

**Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais****DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Expediente do dia 30 de janeiro de 1943

Alberto da Rocha Pessoa — Deferido.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DOS****SERVIÇOS**

Pacifico Rodrigues do Couto — Deferido como pede.

Aida Nolasco — Deferido em face do parecer da comissão médica.

Glicerio Manoel Martins. — Atenda-se.

Leonina Cardoso Bermudes. — Demitida a pedido.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N. 15.072-42 — Trifina de Souza Mourão do Valle. — Deferido. Assine a apostila na respectiva carta de fiança, retificando para Cr\$ 280,00 o valor do aluguel mensal do prédio à rua Campinas n. 101, casa VI, locado à contribuinte Sylvia Laet Rizzo.

N. 00.170-43 — Gertrudes Verol do Carmo. — Deferido. Assine a apostila na respectiva carta de fiança retificando para Gertrudes Verol do Carmo, o nome do proprietário do prédio sito à rua Almirante Figueiredo n. 4, em face da documentação apresentada.

N. 00.346-43 — Joaquim Pereira da Motta. — Cobre-se o débito de Cr\$ 475,20, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 00.242-43 — Yolanda Muniz Freire Aché Pillar. — Deferido. A vista da documentação que instrue o processado e nos termos do n. 2 do art. 47 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pela ex-contribuinte Yolanda Muniz



Freire Aché Pillar, falecida a 23 de outubro de 1942, os seus filhos menores: Gilberto Amary e Henrique Octavio Aché Pillar, em partes iguais, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 60 do referido decreto n. 3.397-30. — Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, deverá D. Maria Eugénia Aché Pillar, tutora dos aludidos menores, manifestar-se quanto à aplicação do auxílio para funeral. Assinei os títulos de pensionista, para o devidos fins.

N. 00.565-43 — João Antonio Justino. — Deferido, nos termos do n. 3 do art. 47 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Por conseguinte, autorizo a inscrição de D. Vincência Maria Justina, como pensionista, na qualidade de viúva do ex-contribuinte João Antonio Justino, falecido a 7 de janeiro do corrente ano, à vista da documentação autuada ao processado. — Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, deverá a requerente tomar conhecimento do débito de Cr\$ 51,00, apurado com o encerramento da conta corrente do "de-cujos", dívida essa que deverá ser cobrada em quatro prestações, a primeira de Cr\$ 21,00 e as demais de 10,00.

N. 13.900-42 — Joaquina da Silva Xavier. — Deferido, à vista da declaração firmada pelo contribuinte Tito Alves de Moura. — Autorizo o pagamento dos alugueis.

N. 00.771-43 — Fabio Crissiuma de Oliveira Figueiredo. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 50,50 (cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos) crédito apurado em aluguel no mês de janeiro em curso.

N. 00.516-43 — Jayme de Souza Mendes. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 101,00 (cento e um cruzeiros) crédito apurado em aluguel nos meses de setembro e outubro de 1942.

N. 10.181-42 — Sebastião de Campos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 201,10 (duzentos e um cruzeiros e dez centavos) apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.910-42 — Avelino Raymundo dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 2.117,50, crédito apurado com o encerramento da conta corrente.

N. 00.455-43 — Salvador Pinto Filho. — Deferido de acordo com o disposto no art. 41 § 2.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 00.651-43 — Joaquim Marcial do Nascimento. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 185,20 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) de aluguel descontado a mais no período de setembro a dezembro de 1942.

N. 00.621-43 — Joaquim Soares da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cruzeiros 10,00 (dez cruzeiros) saldo credor apurado em janeiro corrente.

N. 00.772-43 — Antonio Manoel do Nascimento. — Restitua-se a quantia de Cruzeiros 852,90 (oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos) saldo apurado em aluguel no período de outubro de 1942 a janeiro corrente.

N. 11.706-42 — Francisco Bittencourt. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.023,00, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de Cr\$ 29,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 09.694-42 — Gilberto Figueiredo Pimentel. — Cobre-se o débito de Cr\$ 760,10, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de Cr\$ 200,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 09.790-42 — Irene de Azevedo Mazza. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cruzeiros 379,50, apurado com a revisão da conta corrente, cobrando-se em seguida a importância de Cr\$ 282,60 decorrente do aluguel.

N. 00.625-43 — Elisa Justiniano de Faria. — Deferido, nos termos do decreto-lei número

4.508, de 20 de agosto de 1942. Assinei apostila reduzindo para Cr\$ 120,00 o aluguel do prédio da rua Mucio Teixeira n. 34 a partir de 1 de setembro de 1942 a vista do documento apresentado.

N. 01.640-42 — Antonio Coelho de Oliveira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 217,30 apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 00.521-43 — Adriana Pinto da Silveira. — Deferido. Havendo falecido a 24 de novembro de 1942, a pensionista Dalva, filha da ex-contribuinte Adriana Pinto da Silveira, reverta a quota inicial atribuída à mesma Dalva, para suas irmãs: Yvanisi e Yedda, ainda pensionista, nos termos da letra "b" do art. 45 do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assinei as apostilas de reversão.

N. 00.667-43 — Heloisa de Gouvêa Telles Pires. — Deferido nos termos do § 3.º do artigo 110 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1911, a vista do atestado médico anexo.

N. 107-43 — Oswaldo Pereira Maciel. — Deferido, de acordo com o n. 4, do art. 47, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com a letra a, do art. 1.º do decreto número 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim, inscreva-se D. Maria Rosa Maciel como pensionista, na qualidade de genitora do ex-contribuinte Oswaldo Pereira Maciel, cujo óbito ocorreu a 8 de agosto de 1942, à vista da documentação autuada ao processado. Na pagamento inicial da pensão, cobre-se o débito de Cr\$ 41,10, apurado por ocasião do encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 6.700-42 — Carmen Castro. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) apurado com a revisão da conta corrente.

N. 11.223-42 — Melezinho Castello Branco. — Cobre-se o débito de 552,10 (quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de Cr\$ 50,00 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 266-43 — Lucrecio Ferreira dos Santos. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos. Queira comparecer ao Arquivo deste Montepio para retirar as certidões originais.

N. 10.456-42 — Antonio Moreira Guimarães. — Cobre-se o débito de Cr\$ 52,20 (cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos) apurado com a revisão da conta corrente conforme o interessado poderá verificar querendo, em 2 prestações de Cr\$ 26,10 (vinte e seis cruzeiros e dez centavos).

N. 13.563-42 — Hildebranda Augusta Lindsay Mesquita. — Deferido, de acordo com art. 41, § 2.º do decreto n. 3.397, de 9-5-30. Cobrando-se o débito de Cr\$ 7,00 por ocasião do pagamento da mensalidade a que está sujeita.

N. 752-43 — Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível. — Offício n. 37, do Juizo de Direito da 11.ª Vara Cível. — Atenda-se.

## Secção de Expediente

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Augusto Xavier Oliveira de Menezes — Processo n. 383-43 — Queira tomar conhecimento do que se informa acerca do encerramento da conta corrente.

José Godinho — Processo n. 444-43 — Queira provar que dispõe de poderes para representar D. Presciliiana Godinho.

José Fernandes Roxo — Processo n. 524-43 — Elza Roxo. — Queira provar com documento hábil o seu estado civil, bem como a exclusão da filha do *de-cujus*, Esmeralda.

Eulalia Ramagem Soares — Processo número 596-43 — Queira pagar os selos devidos, pela transferência do proprietário.

Alcides Evangelista de Souza — Processo n. 601-43 — Thereza Antunes de Souza. — A quota requerida, não pode ser deferida, uma vez que ainda existem os pensionistas Ziluh e José, a quem, desde que formulem pedido em termos, será regularmente concedida.

Walter Rodrigues dos Santos — Processo n. 8.639-42 — Queira requerer a restituição do saldo credor apurado em sua conta-corrente.

Hermezilia Gomes dos Santos — Processo n. 10.711-42 — Queira requerer a devolução do saldo credor apurado em sua conta-corrente.

Nicanor Fogaça Ferreira — Processo número 11.189-42 — Queira requerer a restituição do saldo credor apurado em sua conta-corrente.

Francisco Guilherme Mayer — Processo número 15.108-42 — A presente petição deverá ser igualmente, firmada pelo marido de dona Albertina.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Serviço de Expediente

*Termo de Prorrogação que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Oswino Alvares Penna, Assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio sito à rua Senador Câmara, número cinquenta e seis.*

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Sr. Luiz dos Santos Maia que exhibiu o conhecimento número 811 (oitocentos e onze) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a três de julho de mil novecentos e quarenta, à folhas noventa e oito verso, noventa e nove, e noventa e nove verso, o qual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de primeira de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, até trinta de junho do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correto, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602 — código 3.240 — Encargos correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que o presente termo de prorrogação se refere.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juizo ou fora dele, eu Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no officio 92 (noventa e dois) de dezoito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai pelo Senhor Doutor Oswino Alvares Penna, Assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio do que trata o presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas Felix de Carvalho Schmidt e Lia Riedel, Distrito Federal, em 29 de janeiro do 1943. (assinados) — Dr. Oswino Alvares Penna — Luiz dos Santos Maia — Felix de Carvalho Schmidt — Lia Riedel de Castro Brazil.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**Departamento de Parques**

*Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., para a canalização das águas provenientes da Bica do Monteiro e substituição da pavimentação da alameda principal do ajardinamento situado à avenida Tijuca, entre os postes 510-286 e 510-302*

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número 18.839, e representada pelo Sr. Francisco Fernandes Siqueira Cavalcanti, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 501.140.-42 a proposta que fez, em concorrência pública, realizada neste Departamento no dia 15 de janeiro de 1943, para a execução dos serviços de canalização das águas provenientes da Bica do Monteiro a substituição da pavimentação da alameda principal do ajardinamento situado na avenida Tijuca, entre os postes 510-286 e 510-302, se obrigam, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura, das plantas detalhes e especificações técnicas anexas ao processo citado, bem como às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir fielmente às cláusulas seguintes:

**Primeira** — O prazo para a execução das obras será de três (3) meses, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis das obrigações contratuais.

**Segunda** — O preço global para a execução dos serviços será de Cr\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem cruzeiros), pagos em duas prestações, de acordo com o andamento da obra, descontados 20 % (vinte por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, descontos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos os serviços.

**Terceira** — Durante o andamento da obra poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo: a) m3 de aterro — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); b) m3 de excavação — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); c) m3 de alvenaria de pedra argamassa, traço 1:3 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); d) m3 de concreto armado — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); e) m2 de pavimentação placas de pedra (granito), apicoado grosso — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). As despesas correrão por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento, digo, ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

**Quarta** — As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem cruzeiros), correrão por conta da Verba 107-310.1, do Orçamento Vigente, achando-se as mesmas, empenhadas na verba citada.

**Quinta** — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quan-

lia de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), garantidora do fiel cumprimento deste.

**Sexta** — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no, digo, Federal alienará a seu favor a caução de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros); garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

**Sétima** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro.

**Oitava** — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Quitação com os Impostos de a) Renda, sob o n. 50.209, da Diretoria do Imposto de Renda; b) licença para localização, sob o n. 29.211, inscrição da Secretaria Geral de Finanças; c) Indústrias e Profissões, sob o n. 60.007, documento da Receptoraria do Distrito Federal; carteira do CREA n. 713, do engenheiro responsável Rufino de Almeida Pizarro e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme guia n. 6.842, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, na importância de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), foi pago pela guia número 2.901.453, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem cruzeiros). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula número 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1943. — *Haroldo Germano Newlands.* — *Amandino Ferreira de Carvalho,* p. Sociedade Brasileiro de Urbanismo. — *Francisco Fernandes Siqueira Cavalcanti.* Testemunhas: *Rufino de Almeida Pizarro e José Vicente Ferreira.*

**Rendas Municipais**

**Secretaria do Prefeito**

**Departamento de Fiscalização**

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais,

Teatros e Diversões

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 29 de janeiro de 1943 .....	58.389,10
<b>Total</b> .....	<b>58.389,10</b>

**Secretaria Geral de Finanças**

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 30 de janeiro de 1943:

Doc.	Cr\$
<b>Cobrança amigavel</b>	
30. Imposto predial de 1942.....	28.489,50
10. Imposto predial de 1941.....	3.519,30
6. Imposto predial de 1940.....	3.929,30
7. Imposto predial de 1939.....	2.295,00

4. Imposto predial de 1938.....	708,90
1. Imposto predial de exercicios anteriores a 1938.....	25,50
11. Imposto territorial de 1942...	1.371,10
4. Imposto territorial de 1941...	236,20
1. Imposto territorial de 1940...	21,30
1. Imposto territorial de exercicios anteriores a 1938.....	218,70
15. Imposto de licenças de 1942..	1.533,90
4. Imposto de licenças de 1941..	1.061,20
1. Imposto de licenças de 1940..	611,00
1. Imposto de licenças de 1939..	517,00
1. Imposto de licenças de 1938..	517,00
3. Calçamento .....	3.693,00
— Mullas .....	—
<b>Cobrança judicial</b>	
5. Imposto predial de exercicios anteriores a 1938.....	2.310,30
4. Multas .....	1.309,00
1. Diversos .....	241,20
<b>Total</b> .....	<b>52.631,20</b>

Foram emitidos 110 documentos de dívida.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 1 de fevereiro de 1943:

**Cobrança amigavel**

Doc.	Cr\$
56. Imposto predial de 1942.....	26.477,50
13. Imposto predial de 1941.....	3.747,40
14. Imposto predial de 1940....	5.463,20
10. Imposto predial de 1939.....	5.621,30
7. Imposto predial de 1938.....	4.244,90
1. Imposto predial de exercicios anteriores a 1938.....	58,40
9. Imposto territorial de 1942..	2.468,40
2. Imposto territorial de 1941..	1.106,00
6. Imposto territorial de 1940..	806,60
5. Imposto territorial de 1939..	238,10
4. Imposto territorial de 1938..	351,40
3. Imposto territorial de exercicios anteriores a 1938.....	468,50
25. Imposto de licenças de 1942.	6.951,00
3. Imposto de licenças de 1941.	3.678,40
1. Imposto de licenças de 1940.	2.353,00
6. Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	2.462,70
3. Imposto de transmissão "inter-vivos" .....	35.173,60
2. Calçamento .....	1.428,00
9. Multas .....	2.000,00
3. Diversos .....	6.062,00
<b>Cobrança judicial</b>	
9. Imposto predial de exercicios anteriores a 1938.....	1.698,60
7. Multas .....	1.880,00
<b>Total</b> .....	<b>114.738,70</b>

Foram emitidos 198 documentos de dívida.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria Geral de Administração

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Grupo 36

Torno público que no dia 3 de fevereiro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 2 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Cartões Hollerith TM — 5.080.

Prazo de entrega — 12 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416, 5.º andar, sala 501.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 30 de janeiro de 1943. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão E. de Compras.

CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 1 PARA VENDA DE CARTÕES "HOLLERITH" JÁ PERFURADOS E PAPEL INSERVIVEL

Válida até o dia 30 de abril de 1943

Tendo em vista o despacho exarado pelo senhor Secretário Geral de Administração em 25 do corrente no ofício n. 8 desta Comissão Especial de Compras, torno público que até às 13 horas do dia 8 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, ofertas de cotação para:

Cartões Hollerith já perfurados e papel inservível.

As condições referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 30 de janeiro de 1943. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão E. de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão Especial de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 491, coluna primeira.

#### EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934, convido as firmas fornecedoras inscritas nesta Comissão Especial de Compras, a requererem, até o dia 15 de fevereiro próximo vindouro, a revalidação de suas inscrições para o corrente ano.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta repartição, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos relativos à quitação dos impostos federais e municipais, bem como, o correspondente ao depósito feito para garantia da inscrição.

Rio de Janeiro (D.F.), 29 de janeiro de 1943. *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Requisição feita pelo ofício n. 6-CC — Autorização em 18 de janeiro de 1943

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Fornecedor de refeições preparadas aos internatos da Prefeitura do Distrito Federal.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do exercício de 1943.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 25 de janeiro de 1943. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

De conformidade com a autorização do senhor Prefeito, exarada no ofício 360 DPA., de 18-11-1942, torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para fornecimento e colocação de esquadrias e respectiva ferragem, no Pavilhão de Ortopedia, do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba própria.

Rio de Janeiro (D.F.), 27 de janeiro de 1943. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício n. 360 DPA., de 18-11-42, torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, na avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517, a 519; serão recebidas propostas circunstanciadas para serviços de pavimentação, revestimento e fornecimento e colocação de peitoris no Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba própria.

Rio de Janeiro (D.F.), 27 de janeiro de 1943. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

De conformidade com a autorização do senhor Prefeito, exarada no ofício 360 DPA., de 18-11-1942, torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 12 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, na avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para serviços complementares da obra bruta do Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba própria.

Rio de Janeiro (D.F.), 27 de janeiro de 1943. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 1

Grupo 8/14,28

Requisição feita pelo of. 4/ESA.

Autorização: 27 de janeiro de 1943.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 de fevereiro de 1943 às 11 horas na sede desta Comissão Especial de Compras à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas números 517 e 519 — Será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Máquinas de perfurar e de aparar lapis, guias divisórias, bandeiras Kardex, molas Yale.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.  
Local de entrega — Serviço de Administração, gabinete, avenida Almirante Barroso número 81, 7.º andar, sala número 720.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações de edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 402-2.210 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 29 de janeiro de 1943. — *José Chermont de Britto*, matrícula número 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 3

Grupo n. 12

Faço público que no dia 9 de fevereiro de 1943, às 11 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas números 517 e 519 — Será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição — Feita pelo of. n. 20/DPA.  
Autorização — Em 15 de janeiro de 1943.  
12-A-000 — Armário de sistema métrico — Trinta e um armários — Um.  
Local de entrega — Depósito geral DPA — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

**Prazo de entrega** — Declarar na proposta.

**Observações** — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

**Nota** — A despesa com a presente concorrência correrá por conta da verba 405-2.120, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 29 de janeiro de 1943 — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão, matrícula número 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 4

Grupos S/19 e 36

**Requisição** — N. 4 — Of. 33-DPA.

**Autorização** em 27 de janeiro de 1943.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 9 de fevereiro de 1943, às 14 horas na sede desta Comissão Especial de Compras na avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas números 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

**Espécie do material:**

Cortine de voile.

Ferração de piso.

Cortina de Tecido King.

**Prazo de entrega** — Declarar na proposta.

**Local de entrega** — Rua Evaristo da Veiga n. 95 — DPA.

**Observação** — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

**Nota** — A despesa com a presente concorrência correrá pelas verbas 405-2.120 e 410-2.120 do orçamento em vigor.

**Nota** — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 1 de fevereiro de 1943 — *José Chermont de Britto*, matrícula número 10.594.

#### Departamento de Educação Técnico-Profissional

##### ESCOLA TÉCNICA ORSINA DA FONSELHA

EDITAL N. 4

##### Exames de segunda época

De ordem da Sra. Diretora comunico às interessadas que as alunas que requereram exames de segunda época deverão comparecer no dia 8, segunda-feira, às 9 horas, para as provas de Desenho, Ciências e Português e terça-feira, também às 9 horas, para as provas de Matemática, Geografia e História.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1943 — *Olga Dias*, chefe do Serviço de secretaria, matrícula n. 19.607.

#### Instituto de Educação

EDITAL N. 8

##### Exigências

Compareçam, à Secretaria, nos dias 1 e 2 de fevereiro, das 9 às 14 horas, para pagamento da taxa de habilitação (procurar D. Irene Falcão e D. Aurca Monteiro):

Dora Santoro.  
Nancy Guimarães Colia.  
Tarcísia de Jesus Almeida.  
Yanda de Abreu Pinheiro.  
Léa Graça da Silva.  
Yolanda Carolina Mattioli.  
Cecy Mattos de Simas Enéas.  
Gilda Carneiro de Barros.  
Nilma Lima Nitzsche.  
Maria Amélia de Sá.  
Maria Leonor Bié Sarmento.  
Yvonne Soares da Motta.  
Zuleika Burdman.  
Maria de Lourdes Garcia.  
Neusa Pinto Peixoto.  
Edyna Ribeiro.  
Luzia Viot Drumond.

Maria de Lourdes Torres Dias.

Vera Yolanda Pacheco Werneck.

Adelia de Castro.

Arydite da Rocha Agra.

Jizar Alves Feitosa.

Maria Coulom Duarte.

Zenith Pinheiro Ugersky.

Heisa de Castro Neves Terra.

Joselyta da Costa Araujo.

Maria Amelia Traccoli da Motta.

Zilka Trindade de Faria.

Aurea Serra Franco.

Eulalia da Rocha Muniz.

Flora Cordeiro de Mello.

Maria Sampaio de Oliveira.

Alba Maria de Carvalho.

Iramaya Porancy Bruno de Queiroz

Lecia Goulart de Cunha.

Maria Emilia Jacques da Silva.

Yara Mattos de Simas Enéas.

Arlette de Lima.

Celmia Jos Santos.

Josephina Pereira da Silva.

*Haydée de Menezes Sanches*, secretária.

#### Secretaria Geral de Finanças

##### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23 — 14

Torno público que no dia 12 de fevereiro próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 5 do Departamento do Tesouro:

**Espécie de material** — Impressos.

**Local de entrega** — Gabinete do diretor — P. Municipal.

**Prazo de entrega** — 30 dias.

**Nota** — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de janeiro de 1943. — *Moacyr de Carvalho*, mat. 6.811, pelo chefe da Comissão Especial de Compras.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 24

##### Grupo 14

Torno público que no dia 12 de fevereiro próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 5 do Departamento da Renda Imobiliária.

**Espécie do material** — Impressos.

**Prazo de entrega** — 30 dias.

**Local de entrega** — Rua Santa Luzia n. 11.

**Nota** — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de janeiro de 1943. — *Moacyr de Carvalho*, mat. 6.811, pelo chefe da Comissão Especial de Compras.

#### Departamento da Renda Imobiliária

Edital n. 6

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida

para a arrecadação do imposto predial em exercício de 1943.

ALMIRANTE ALEXANDRINO (rua)  
N. 882 — De Lidia Raposo Lopes — Retificado para Cr\$ — 391.120,00

ANDRÉ CAVALCANTE (rua)  
N. 88-A e 86 — De Obra de Ass. aos Portuguezes-Desamparados — Idem para Cr\$ — 31.0680,00

BARÃO DE PETROPOLIS (rua)  
N. 144 — De caio de Brito e outros — Idem para Cr\$ — 14.610,00.

CALOGERAS (avenida)  
N. 6e 6-A — De Edifício Pan-America S.A. — Idem para Cr\$ — 783.840,00.

N12 — De Raul Fernandes — Idem para Cr\$ — 21.960.

N. 18 — De Cia. Aliança Imobiliária — Cr\$ — 139.120,00.

CARDOSO MARINHO (rua)  
N. 40 — De Izaura Marinho — Idem para Cr\$ — 4.080,00.

FREI CANECA (rua)  
N. 6 — De Luiza C. Dias Garcia Dale — Idem para Cr\$ — 145.000,00.

N. 11 — De Joaquim Baptista Gomes Vianna — Idem para Cr\$ 9.600,00.

N. 16 — De João Baptista Gomes Vianna — Idem para Cr\$ 9.600,00.

N. 26 — De Amelia Marques Barbosa — Idem pra Cr\$ 14.400,00.

N. 41 — De Levy Fernandes Carneiro — Idem para Cr\$ 18.000,00.

N. 50 — De Maria da Gloria — Idem para Cr\$ 13.800,00.

N. 56 — De Alberto Sá de Oliveira — Idem para Cr\$ 14.020,00.

N. 62 — De Hermogenes (menor) — Idem para Cr\$ 9.840,00.

N. 62 — De Maria do Carmo — Idem para Cr\$ 9.840,00.

N. 64 — De James Andrew — Idem para Cr\$15.600,00.

N. 68 — De Arnaldo Dias Paes — Idem para Cr\$ 48.650,00.

N. 70 — De Luiza Moreira Woerdenberg — Idem para Cr\$ 18.96,00.

N. 72 — De Irmandade dos P. Apostolos S. Pedro — Idem para Cr\$ 45.750,00.

N. 82 — De José Antonio da Silva Corrêa Conde — Idem para Cr\$ 15.240,00.

N. 86 — De Manoel Rodrigues Pinheiro — Idem para Cr\$ 6.300,00.

N. 92 — De Nagib Rachi Gauri — Idem para Cr\$ 61.680,00.

N. 126 — De Leocadia Ramos Teixeira Nobrega — Idem para Cr\$ 53.280,00.

N. 130 — De Rosa Ubelharte Lengruber — Idem para Cr\$ 5.910,00.

N. 136 — De Rosa Ubelhart Lengruber — Idem para 5.550,00.

N. 148 — De Rosa Ubelhart Lengruber — Idem para Cr\$ 57.840,000.

N. 150 — De Rosa Dutra Silveira — Idem para Cr\$ 8.640,00.

N. 162 e 164 — De Dulce Naylor — Idem para Cr\$ 103.920,00.

N. 162 e 164 — De Mario Bianchi — Idem para Cr\$ 103.920,00.

N. 162 e 164 — De Raul Naylor — Idem para Cr\$ 103.920,00.

N. 198 — De João Pinheiro de Miranda França — Idem para Cr\$ 25.140,00.

N. 202 — De Francisco Pedalino — Idem para Cr\$ 27.26,00.

N. 204 — De Mathilde Magalhães Machado — Idem para Cr\$ 12.000,00.

N. 206 — De Antonio Nunes Bueno Prado — Idem para Cr\$ 6.600,00.

N. 210 — De Pietro MandarinoI — Idem para Cr\$ 6.000,00.

N. 210 — De Pietro Mandarino — Idem para Cr\$ 2.640,00.

N. 210-B e 1 — De Pietro Mandarino — Idem para Cr\$ 2.760,00.

N. 21-B e 5 — De Pietro Mandarino — Idem para Cr\$ 2.640,00

N. 210-B e 7 — De Pietro Mandarino — Idem para Cr\$ 2.640,00.

N. 210-B e 8 — De Pietro Mandarino — Idem para Cr\$ 2.760,00

JOAQUIM MURTINHO (rua)

N. 32e 32-A — De Argemiro Marques C. Camarão — Idem para Cr\$ 63.600,00.

N. 262, 2.º andar, Apt. 2 — De Adolpho Ingher — Idem para Cr\$ 66.320,00.

**JOÃO HOMEM (ladeira)**

N. 16 — De Manoel Marques da Silva — Idem para Cr\$ 10.800,00.

N. 24 — De Alzira Gonçalves Coimbra — Idem para Cr\$ 5.400,00.

N. 24 — De Delphina Gonçalves Coimbra — Idem para Cr\$ 5.400,00.

N. 34 — De Maria da Conceição Christostamo Gonçalves — Idem para Cr\$ 24.420,00.

N. 36 — De Manoel Marques Duarte — Idem para Cr\$ 4.440,00.

N. 38 — De Ermelinda Cândida R. de Carvalho e outros — Idem para Cr\$ 10.740,00.

N. 42 — De José Borges Corrêa — Idem para Cr\$ 3.600,00.

N. 44 — De Manoel Soares — Idem para Cr\$ 7.920,00.

N. 46 e 46-A — De Manoel Gomes Cardoso — Idem para Cr\$ 7.800,00.

N. 48 — De Maria do Nascimento Rodrigues — Idem para Cr\$ 4.800,00.

N. 50 — De José Alexandre de Andrade — Idem para Cr\$ 4.320,00.

N. 56 — De Antonio Mesquita — Idem para Cr\$ 4.800,00.

N. 58 — De José Ferreira Fernandes Dias — Idem para Cr\$ 3.600,00.

N. 60 — De José Ferreira Fernandes Dias — Idem para Cr\$ 5.400,00.

N. 62 — De João Pinto Junior — Idem para Cr\$ 5.400,00.

N. 64 — De José Ribeiro Gonçalves — Idem para Cr\$ 4.800,00.

N. 67 — De Maria Coutinho Braz e outra — Idem para Cr\$ 13.440,00.

N. 69 — De Maria Coutinho Braz e outra — Idem para Cr\$ 8.760,00.

N. 71 — De Maria Coutinho Braz e outra — Idem para Cr\$ 10.800,00.

N. 72 — De Augusto Rodrigues — Idem para Cr\$ 6.000,00.

N. 74 — De José de Abreu — Idem para Cr\$ 7.200,00.

N. 76 — De José Maria Garcia Espassandini — Idem para Cr\$ 13.800,00.

N. 77 — De Ricardo Lameira da Costa — Idem para Cr\$ 9.840,00.

N. 79 — De Manoel José Lebrão — Idem para Cr\$ 3.600,00.

N. 81 — De Joaquim Duarte Ritto — Idem para Cr\$ 5.400,00.

N. 83 — De Joaquim Duarte Ritto — Idem para Cr\$ 6.600,00.

N. 85 — De Francisco Gomes Ribeiro — Idem para Cr\$ 5.040,00.

N. 87 — De Francisco do Nascimento — Idem para Cr\$ 5.040,00.

**PEDRO ALVES (rua)**

N. 97 e 97-A — De Antonio Vicente — Idem para Cr\$ 23.280,00.

**SARA (rua)**

N. 22 — De Augusta Carneiro Pinheiro Domingues — Idem para Cr\$ 9.420,00.

N. 24 — De Augusta C. Pinheiro Domingues para — Idem para Cr\$ 6.600,00.

N. 185 — De Arlete Lopes Lorangeira — Idem para Cr\$ 1.800,00.

N. 187 — De Lucinda Quintas Coelho — Idem para Cr\$ 1.800,00.

N. 197 — De Arnaldo Gomes — Idem para Cr\$ 3.120,00.

N. 199 — De Domingos José Dias — Idem para Cr\$ 3.000,00.

**SENHOR DOS PASSOS (rua)**

N. 102 — De Zeny Augusta de Souza Pinto — Idem para Cr\$ 6.720,00.

N. 168 — De Julio Henrique Vaz — Idem para Cr\$ 9a.600,00.

N. 172 — De Rita Izabel Ferreira da Costa — Idem para Cr\$ 13.770,00.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais, que nos termos do disposto no decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel,

acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do artigo 43, do decreto-lei n. 157.

Departamento de Renda Imobiliária, 30 de janeiro de 1943. — *Oswaldo Romero*, Diretor

**Departamento da Renda de Licenças**

Expediente de 8 de janeiro de 1943

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 6 de janeiro de 1943. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do DRL.

**Departamento do Tesouro**

**-SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA**

**JUROS ATRASADOS — QUALQUER EMPRÉSTIMO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que neste Serviço (Secção de Apólices) serão recebidos do dia 1 até o dia 26 do mês de fevereiro vindouro, exceto aos sábados, das 11,15 às 14 horas, os *coupons* atrasados de qualquer empréstimo, inclusive o c. 24 Bergamini.

Esta Chefia pede a atenção dos Srs. portadores de *coupons* de que esses *coupons* deverão ser inscritos em guias próprias, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhada dos respectivos *coupons* todos do mesmo semestre.

O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.ª via (recibo do portador dos *coupons*) no "guichet" e dia indicados no carimbo desse documento.

Será exigida dos signatários das guias a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de janeiro de 1943. — *Déa Guimarães Rega*, mat. 481.

**SUBSTITUIÇÕES DE CAUTELAS — EMPRÉSTIMO "BERGAMINI" — DECRETO N. 3.462, DE 1931**

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço receberá nos próximos dias 2, 3 e 4 do mês de fevereiro, das 11,15 às 14 horas, as últimas cautelas do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, decreto n. 3.462, de março de 1931, para substituí-las pelos respectivos títulos definitivos.

É oportuno lembrar que os prêmios e resgates não será pagos em tais cautelas, caso estejam elas premiada sou resgatadas ao par.

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de janeiro de 1943. — *Déa Guimarães Rega*, mat. 481.

**RESGATE AO PAR — EMPRÉSTIMO DE Cr\$ 100.000.000,00 — DECRETO N. 3.462, DE 1931**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os finais sorteados para resgate ao par dos títulos de empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, decreto n. 3.462, de 1931, abaixo indicados:

**Janeiro 1941**

- 008
- 012 até 421.012
- 488
- 732
- 930
- 999

**Julho 1941**

- 025
- 052
- 455
- 635
- 646
- 819 até 443.819
- 914

**Janeiro 1942**

- 093
- 161
- 289 até 54.289
- 358
- 413
- 783
- 869
- 969

**Julho 1942**

- 189
- 269
- 409
- 476
- 790
- 859
- 861
- 961 até 134.961

**Janeiro 1943**

- 076
- 087
- 218
- 287
- 300
- 619
- 654 até 258.654
- 793

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de janeiro de 1943. — *Déa Guimarães Rega*, mat. 481. — *Visto, Luiz Vinhaes*, mat. 472. — *Orlando Bonfatti*, chefe do Serviço do A-15.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de hoje, o 11.º Distrito de Arrecadação, instalado à praça D. João Esberard n. 50, Campo Grande, passará a funcionar, para cobrança de impostos, no horário de 10 às 14 horas, e aos sábados, das 10 às 12 horas. — *Francisco S. de Castilho*, diretor.

**EDITAL N. 5**

Comunico, pelo presente edital, que os favores a que alude o artigo 27 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937 poderão ser solicitados independentemente de requerimento, mediante o preenchimento de formulários especiais para tal fim existentes no Protocolo Geral deste Departamento e que serão gratuitamente fornecidos aos interessados, bastando ser exibidas, no ato da apresentação desses formulários, as carteiras de lavrador, expedidas para o exercício em curso, pelo Departamento de Parques, para as anotações devidas, sem que seja necessária a sua anexação ao processo, que terá curso sumário, desde que a propriedade territorial se ache regularmente inscrita.

Departamento da Renda Imobiliária, 30 de janeiro de 1943. — *Oswaldo Romero*, diretor.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência**

**Departamento de Higiene e Assistência Social**

**EDITAL N. 375**

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio sito à rua Jundiá n. 55, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 6.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

**EDITAL N. 376**

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à travessa Delfina Enes n. 44, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.207.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

## EDITAL N. 377

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio sito à rua Purus n. 50, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 880 e do auto de multa número 2.719 referentes à rua Ferreira Cantão número 171, fundos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

## EDITAL N. 378

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio sito à rua Ipameri número 37, 2.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 751, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 70, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 13.938, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Itameri n. 37, 2.º andar.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

## EDITAL N. 379

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Guilhermina Pacheco da Mota residente ou encontrada à rua "D" n. 48 — Costa Barros, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 727 referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua "D" n. 100 em Costa Barros.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

## EDITAL N. 380

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Pinto Cabeco, residente ou encontrado à rua Ferreira França n. 52, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário sito, à rua Leopoldina Rego n. 751, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.790, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Ferreira França n. 52.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

## EDITAL N. 381

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mafaldo da Silva, residente ou encontrado à rua Guacira n. 26 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 751, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 36 referente ao imóvel acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

## EDITAL N. 382

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do imóvel sito à rua Marechal José Bevilacqua n. 105 (antigo 6-938), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Candido Benicio n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 13.569.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 383

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Vitorino Avassini, residente ou encontrado à rua Capitão Salomão n. 33 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benicio n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 207, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 13.621 e referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Marangá número 269.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 384

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do prédio sito à rua Iguassú n. 431 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 928.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos-veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, à rua Senhor dos Passos n. 123 e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras  
Serviço de Administração

## EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do decreto número 5.018, de 13-7-34, convido as firmas fornecedoras inscritas neste Serviço de Administração (antiga Comissão Especial de Compras), a requererem até o dia 15 de fevereiro p. vintouro, a revalidação de suas inscrições para o corrente ano.

As firmas em questão deverão apresentar nesta Repartição, à rua Primeiro de Março número 100, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos relativos a quitação dos impostos federais e municipais, bem como, o correspondente ao depósito feito para garantia da inscrição.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração M. 18.022.

## CONCORRÊNCIA N. 42

Data da realização — 4 de fevereiro de 1943  
Grupo 14 (bloco, capa p/livro, impressos, pasta de couro, papel para máquina de escrever).

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 1 de fevereiro de 1943. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

## Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados, sobre base de macadame nas ruas Paraguai e Oliveira (trechos)

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados, sobre base de macadame nas ruas Paraguai e Oliveira (trechos).

Recebem-se propostas no dia 10 de fevereiro de 1943, às 15 h 12 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, chefe de distrito — Matr. 1.142.

Concorrência pública para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio dos Cachorros, na Estrada Rio-São Paulo.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio dos Cachorros, na Estrada Rio-São Paulo.

Recebem-se propostas no dia 10 de fevereiro de 1943, às 15 horas, no Gabinete do senhor diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, chefe de distrito — Matr. 1.142.

**Concorrência pública para o calçamento do pátio interno do Quartel da Polícia Militar, à rua Evaristo da Veiga.**

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que a concorrência supra, que devia realizar-se a 27 de janeiro de 1943, fica transferida para o dia 3 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — **Lutz Onofre Pinheiro Guedes**, chefe de distrito — Matr. 1.142.

**Departamento de Edificações**

**Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED)**

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 29 do corrente:

Habilitados:

João Alves da Oliveira.  
Wilson de Oliveira Rangel.  
Sebastião Ribeiro dos Santos.

Em 29 de janeiro de 1943. — **Myriam Sinay**, 6.692. — Visto: **Lafayette Stockler**, 4.166, engenheiro chefe de 2-ED.

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 4 de fevereiro, às 14 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED), à avenida Graça Aranha n. 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Cícero Pereira Lima.  
José Jesualdi.  
Manuel Virtuoso da Fonseca.  
Manuel Alves Moreira.  
Manuel Bastos Leite.  
Sylvio Avelino de Oliveira.  
Renzo Nardini.

Em 30 de janeiro de 1943. — **Myriam Sinay**, 6.692. — Visto: **Lafayette Stockler**, 4.166, engenheiro chefe de 2-ED.

**Departamento de Concessões**

**EDITAL N. 9**

Os passes da bande para "fiscal" e "agente social" emitidos em 1942 serão válidos somente até o dia 27 de fevereiro. A distribuição dos passes para 1943 será feita neste Departamento, à praça 15 de novembro n. 38, 6.º andar, sala 62, das 12 às 15 horas e na seguinte ordem:

De 1 a 12 de fevereiro — Departamento de Fiscalização.

De 15 a 27 de fevereiro — Secretaria de Saúde e Assistência, Departamento de Medicina Veterinária, de Alimentação e Parques.

Nota — Os passes só serão entregues ao próprio mediante apresentação da carteira funcional e um retrato pequeno, sendo necessário a devolução do passe de 1942.

Os passes não procurados nos dias determinados só serão trocados depois de março.

Departamento de Concessões, 29 de janeiro de 1943. — **Mario S. Pereira**, Engenheiro chefe de Serviço.

**Montepio dos Empregados Municipais**

**PAGAMENTO DE PENSÕES**

Serão pagas hoje, dia 2, as pensões de números 751 a 1.500.

Montepio dos Empregados Municipais, 1 de fevereiro de 1943. — **Thylda Emmanuel Machado**, chefe — Mem. Matr. 20.952.

**Banco do Brasil**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública número 5 para venda do lote urbanizado n. 1 da Quadra 7 constante do Plano de Urbanização da avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-

lei n. 3.532, de 21 de agosto de 1911, com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1911 e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, o referido Banco receberá propostas no dia 19 de fevereiro de 1943, às 15 horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua 1.ª de Março n. 66, para a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — **Objeto da concorrência** — O objeto da concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n. 1 da Quadra 7 do projeto n. 3.022, referente ao Plano de Urbanização da Avenida Presidente Vargas, com 367,50 metros quadrados (figurado nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco).

2) — **Condições** — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item 1 é de Cr\$ 3.123.750,00, isto é, Cr\$ 8.500,00 por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção do lote de terreno dentro de dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir desta prazo em diante, enquanto não iniciada a construção pagará além do imposto territorial, a multa de 0,125% do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção do terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125% do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês excedente até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a Quadra 7, no que interessa ao lote 1, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — **Propostas** — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em dois envelopes distintos, contendo, o primeiro, a proposta e o segundo:

a) Prova de idoneidade;

b) Prova de pagamento do depósito da importância igual a 5% do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

c) Declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4) — **Abertura das propostas** — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas por ventura enviadas de estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751, do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) Preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) Ofertas não previstas neste edital;

c) Preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) Rasuras, emendas ou entrelinhas mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constará:

a) Classificação das propostas;

b) Reclamação porventura apresentada pelos proponentes;

c) Julgamento das propostas.

5) — **Aprovação da concorrência** — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda do prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considera-se-lhe tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) — **Pagamentos** — O proponente, cuja proposta for aceita, depositará no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 50% do valor da mesma se a venda for a prazo, rescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente a comissão contratual do Banco, igual a 5% do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou se este não se tiver pronunciado, no sexto dia após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8% a.a. sobre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50% do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) — **Assinatura da escritura** — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — **José Nicolau Tinoco**, presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

**1942**

# **COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

**Cr\$ 55,00**

## **Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

**Cr\$ 15,00**

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

### **4.º TRIMESTRE**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**